

## CORREIO BRAZILIENSE

DE ABRIL, 1809.

---

Na quarta parte nova os campos ara,  
E se mais mundo houvera la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

## POLITICA.

*Documentos Officiaes Relativos a Portugal.**Decretos publicados em Lisboa.*

**H**AVENDO verificado na minha Real presença, que alguns dos meus vassallos se tem arrojado ao barbaro, e execrando delicto de attentarem contra a segurança destes Reinos, pegando em armas a favor dos inimigos delles, entretendo intelligencias e correspondencias insidiosas com os Exercitos, e Governo de França, e dando ajuda e favor a huma nação, que em desprezo dos mais sagrados direitos procura de novo espalhar nos meus Estados as atrocidades, e estragos, que faraõ em todos os seculos o horror da humanidãde. E convindo atalhar taõ inauditos, e horrendos attentados desaggravar a soberania offendida, conter os malvados, com o exemplo do castigo, e fazer cessar o escandalo, que taõ abominaveis maquinações causaõ aos fieis vassallos, que lealmente se empenhaõ na defensa da Religiaõ, do Throno, e da Patria: Sou servido excitar a exacta observancia da Ordenação Livro 5. Tit. 6., e na fórma della ordeno que todos os meus vassallos que se acharem unidos ou se unirem aos Exercitos Francezes, ou por qualquer modo entretiverem correspondencias, e intelligencias com os inimigos do Estado, ou lhes derem auxilio, favor

ou conselho em prejuizo delle sejaõ immediatamente punidos com a pena de morte natural, e cruel, confisco de seus bens, e privaçaõ de todas as honras, foros, e privilegios, ficando infames elles, seus filhos, e netos, e para sempre damnada a sua memoria. E porque cumpre á segurança publica, que naõ haja a menor demora no castigo de taõ abominavel crime, e nenhum favor aos réos delle: Mando que os que houverem militado debaixo das suas bandeiras contra estes Reinos, sendo apprehendidos em acçaõ de guerra, naõ lhes será dado Quartel; fóra do combate poderaõ ser mortos por quem os encontrar, e em nenhum caso poderaõ gozar do beneficio de Capitulaçaõ Militar, ainda que nella fossem expressamente comprehendidos: mando outro sim que o que for achado com armas contra o Estado, e todo o militar que commetter traiaçaõ seja verbal, e summariamente processado em Conselho de guerra, a que immediatamente mandará proceder o general do respectivo dstricto, fazendo executar logo as sentenças, e que todas as mais pessoas, que por qualquer dos sobreditos modos forem achadas em traiaçaõ, sejaõ igualmente processadas, e sentenciadas na commissaõ estabelecida por Decreto de de 7 de Dezembro proximo passado na Casa da Supplicaçaõ, aonde os Juizes se ajuntaraõ quando a urgencia o pedir, todos os dias que naõ forem Domingos e Dias Santos. E por quanto a dicta Ordenaçaõ no §. 12. escusa das sobreditas penas, os que tendo dado conselho, ou feito confederaçaõ contra o Rey se denunciaõ logo, e antes que por outros sejaõ descubertos: determino que sejaõ perdoados, e até premiados os que procederem na conformidade do dicto §. Outro sim declaro incursos nas penas da mesma Ordenaçaõ acima declaradas, todo e qualquer vassallo deste Reino, que recebendo Proclamaçaõ, Decreto, Carta ou outro qualquer papel que lhe seja remettido pelo inimigo o naõ apresentar no termo de 24 horas no juizo da Inconfidencia, Intendendencia, Geral da

Policia ou Magistrado Territorial ou pertencendo a corpo armado em actual exercicio, ás authoridades militares respectivas ; o Marechal dos meus Exercitos, Chanceller da casa da Supplicação que serve de Regedor, Intendente geral da Policia, e mais authoridades a quem tocar, executarão, e faraõ executar este Decreto que será impresso e affixado nesta Capital e mais Cidades, villas e lugares deste Reino, para que chegue á noticia de todos. Palacio do Governo em 20 de Março, de 1809.

*Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.*

---

Naõ tendo sido até agora sufficientes para destruir as perfidas maquinações do feroz inimigo do Continente, e de seus perversos Emissarios, que por tantos e taõ estranhos modos tem procurado semear a discordia, e a desconfiança entre os meus fiéis vassallos, e os das Nações minhas Alliadas, nem os tratados solemnes, que nos ligaõ em defeza commum, nem os repetidos, e efficazes auxilios que elles me tem prestado, e prestaraõ indefectivelmente, para desempenho de nossos mutuos deveres, e reciproca conservação, ora suppondo nos Gabinetes dos meus Alliados, vistas, e pertenções, de que só se tem mostrado capazes os nossos inimigos ; ora acusando de fraquezas, e de corrupção os Generaes da sua mais illimitada confiança, ja espalhando noticias falsas, e indignas da fidelidade dos seus vassallos, e do valor dos seus exercitos ; e ja finalmente induzindo os povos a desprezarem, e talvez maltratarem as pessoas, que transitaõ pelos meus Reinos, encarregadas de commissões importantes, civil, ou militarmente, sendo-lhes aliás devido todo o soccorro, e protecção : e desejando eu estreitar cada vez mais os vinculos, que unem a Coroa, e os vassallos dos meus Reinos aos interesses da Corõa, e vassallos de Suas Magestades Britanica, e Catholica, e inutilisar todo o effeito que os inimigos se propõe obter por aquelles meios : sou servido declarar, pelo presente Decreto, de-

lieto de inconfidencia, todo o escripto e todo o facto, com que algum dos meus vassallos, indigno por esta conducta, do nome Portuguez, pertender macular de qualquer modo o credito dos Gabinetes, e leaes vassallos de Suas Magestades Britanica e Catholica, em quanto elles não forem declarados Inconfidentes pelos seus respectivos Governos; ordenando que no Juizo da Inconfidencia, Intendencia Geral da Policia, e seus Delegados se inquiram, *ex officio*, e se recebaõ denuncias destes crimes, que seraõ punidos como delictos contra a minha Real Pessoa, e contra a segurança publica dos meus Reinos, segundo as leis para esse effeito estabelecidas. As authoridades Militares respectivas; o Marechal dos meus Exercitos; Chanceller da casa da supplicação, que serve de Regedor; Intendente Geral da Policia, e mais authoridades a quem tocar, executarão, e faraõ executar este Decreto que será impresso, e affixado nesta Capital, e mais Cidades, Villas, e lugares deste Reino, para que chegue á noticia de todos. Palacio do Governo em 20 de Março, de 1809.

*Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.*

---

Tendo mostrado a experiencia desde o principio da revolução Franceza, que em todas as suas differentes épocas, ella tem devido os seus pasmosos successos, menos ao emprego legitimo da sua força armada, do que ás intrigas de todo o genero, as perfidias, ás atrocidades, e aos principios desorganizadores, que tem introduzido constantemente no seio das outras Naçoes os Monstros, que a tem auxiliado com o sacrificio horrendo das suas luzes, dos seus bens, da sua vida, honra, probidade, e Religião: e que um dos meios, de que os Revolucionarios se tem servido, com preferencia, como aquelle, que na realidade mais corresponderá sempre á extensão de seus malignos projectos, he espalharem o ciume, a desconfiança, a discordia, entre os vassallos e os Soberanos, entre os povos, e authoridades

superiores, entre as diversas classes de Cidadãos, e entre huns e outros empregados Publicos ; resultando desta perniciosa intriga o desacordo, a desanimação geral, a inutilidade de todas as medidas, e a propria Anarquia : e devendo eu obstar a todas estas maquinações, de que só dependeria a desgraça de hum Povo, que se ha immortalizado pela heroica adhesão, fidelidade, e amor, com que tem retribuido os meus Paternaes cuidados, e adoçado a amargura do meu Coração consternado, mais ainda pelo que tem soffrido os meus Amados Vassallos do que pelos meus proprios padecimentos, mas que todavia, pela sua mesma bondade, he susceptivel de ser enganado na ardençia de seu virtuoso Patriotismo pelos perversos Agentes do inimigo commum. Devendo outro sim manter a boa harmonia entre os meus vassallos, pôr as authoridades a coberto dos ataques da insubordinação indiscreta, ou maliciosa ; e promover huma illimitada confiança no Governo, por todos os meios proprios, e dignos de merecella : em attenção a todos estes importantes motivos, Hei por bem ordenar o seguinte :

I. Desde a data do presente Decreto e em virtude d'elle, todo o Cidadão he authorisado a denunciar vocalmente, ou por escripto, debaixo da sua propria assignatura, ou sem ella, perante qualquer Magistrado e seus Delegados, juizo da Inconfidencia, Intendente Geral da Policia, ou directamente aos Governadores deste Reino, as suspeitas ou factos verbaes, ou reaes, que lhe constarem de qualquer outra pessoa inconfidente, apontando as testemunhas que souberem para se proceder contra os suspeitosos, e delinquentes, segundo for de Justiça ; sem que por esta denuncia, que se conservará em absoluto segredo, fiquem as pessoas, que a fizerem, responsaveis a pena alguma.

II. Toda a pessoa, que de palavra, ou por escrito, arguir outra de traição, e Inconfidencia, diante de outras quaesquer pessoas, quantas bastam pára se provar o facto,

ficará por isso mesmo sujeita a ser denunciada por quem tiver noticia deste procedimento, que se qualificara de suspeita de traição, e sera punida por tal crime. Estes Reos serão castigados com as penas postas em Direito aos que publicão libellos famosos contra as pessoas constituidas em dignidade.

III. Quem souber de facto publico verbal, ou por escripto, em que alguma das Authoridades Publicas, Ecclesiasticas, Civis, ou Militares, fôr infamada de traição, sem ser pelo meio competente, será obrigado, sob pena de ser havido por inconfidente, a denunciar o facto nos termos, em que elle lhe constar; e as mesmas authoridades, assim arguidas, prevenirão o delinquente, logo que delle tenhaõ conhecimento, prendendo-o, se couber na sua alçada, e na falta della pedirão para esse effeito auxilio ás authoridades immediatas, e respectivas, que a tiverem. Estes Réos serão punidos pelas justiças competentes, com as penas correspondentes aos crimes de motôr de assoada, e de resistencia armada ás Justiças em actual exercicio da sua jurisdicção; aggravando-se-lhes as penas, segundo as circumstancias do delicto.

IV. Porque a falta de respeito, e subordinação, pretextada com os motivos de traição, entrega, e conloio com o inimigo, he um delicto ainda mais enorme, e das mais funestas consequencias, quando he relativo ás authoridades militares, pessoas da minha maior confiança, e que por isso o devem ser tambem da de todos os meus fiéis vassallos, competindo privativamente á minha immediata authoridade pelos tribunaes, que para esse effeito tenho estabelecido, o conhecimento dos seus delictos no caso, não esperado, de os commetterem, e a applicação das penas a elles correspondentes. E convindo manter a sua authoridade, e fazer respeitar a sua vida, que ainda em circumstancias menos calamitosas não devia ser exposta ás intrigas dos facciosos, e inimigos da sua patria, comprados pelos agen-

tes occultos do inimigo commum, para infamarem, tralhi-rem, e assassinarem os homens de bem, os cidadãos virtuosos, os honrados patriotas, os dignos chefes militares, da minha immediata nomeação, escolhidos com o mais sizudo, e reflectido conhecimento de suas qualidades, e provada hora, e adhesão á boa causa; para fazer calir por uma vez das mãos do inimigo esta funesta arma, Sou servido, ordenar que da data, e publicação deste em diante, se alguma pessoa de qualquer qualidade, e graduação que for, paizano ou militar, der voz publica de Traidor a qualquer Commandante de força armada taixar de lhe, ou por semelhantes motivos excitar motim no Corpo do seu Commando, seja immediatamente preza, processada verbalmente em Conselho Militar, composto da forma determinada pelos Regulamentos Militares, e arcabusada á vista dos que presenciaraõ o Delicto, no improrogravel termo de vinte e quatro horas; ficando o mesmo Chefe, e Conselho inibidos de moderar, ou deferir esta pena, debaixo de qualquer pretexto. As Pessoas, que presenciarem esta casta de Delictos, debaixo da mesma pena, que lhe sera imposta pelas formas ordinarias da Justiça, e com a dilação de tempo para isso requerida, seraõ obrigadas a auxiliar a prisão, e execuçãõ de semelhantes Réos com a energia e actividade, que taõ horriveis crimes demandaõ. As Authoridades Militares respectivas, o Marechal dos meus Exercitos, Chanceller da Casa da Supplicação, que serve de Regedor, Intendente Geral da Policia, e mais authoridades a quem tocar executaraõ, e faraõ executar este Decreto, que será impresso affixado nesta Capital e mais Cidades, Villas e Lugares deste Reino, para que chegue á noticia de todos. Palacio do Governo em 20 de Março, de 1809.

*Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.*



CAPITULAÇÃO proposta por Victor Hugues, Official da Legião de Honra, Commissario de S. M. o Imperador e Rey, Commandante em Chefe de Cayenne, e da Guiana Franceza; e aceita por Jaime Lucas Yeo, Capitão de Bandeira no serviço de S. M. Britanica, Commandante das forças navaes combinadas Inglezas e Portuguezas; e Manuel Marques, Cavalleiro da Ordem Militar de S. Bento de Avis, Tn. Coronel Commandante em Chefe, e Director do Corpo de Artilheria do Pará, commandando o exercito avançado Portuguez.\*

Ainda que estejam tomados os postos avançados, e que o Commissario do Imperador e Rey está, com a sua guarnição, reduzido á Cidade; deve elle aos sentimentos de honra, que sempre o distinguiram—ao valor e boa conduta dos Officiaes e soldados debaixo do seu commando—á affeição que os habitantes da colonia tem a S. M. o Imperador e Rey; o declarar publicamente que se rende menos á força do que ao systema destructivo de libertar todos os escravos, que se unissem ao inimigo, e de queimar todas as plantaçoens, e portos, que lhe fizessem alguma resistencia.

O Commissario do Imperador Commandante em Chefe, depois de haver visto queimar varias plantaçoens, particularmente a sua propria, a mais consideravel da Colonia attribuiu isto primeiramente aos acasos da guerra; e á desorganização dos bandos, e a libertação dos escravos lhe pareceo uma medida momentanea; mas assegurando-se-lhe por escripto, que os officiaes Inglezes e Portuguezes obravam em virtude de ordens de Sua Alteza Real o Principe Regente, e desejando salvar a colonia da destruição total, e preservar os vassallos de seu Augusto Amo, que tinham dado tantas provas de sua affeição e fidelidade, o

---

\* Fradução do Original em Inglez.

Commissario de S. M. Imperial e Real rende a Colonia ás forças de S. A. Real o Principe Regente, com as seguintes condiçoens :—

ARTIGO 1. A guarnição marchará para fóra com as suas armas e bagagem, e todas as honras de guerra. Os Officiaes conservaraõ as suas espadas, e os do Estado maior os seus cavallos ; a guarnição deporá as armas, e obrigarse-ha a naõ servir contra S. A. Real, e seus Alliados, durante um anno.

2. Fornecer-se-haõ vasos, á custa de S. A. o Principe Regente, para levar a guarnição, os Officiaes civis e militares, e todos aquelles empregados no serviço, com suas familias e effectos, directamente á França, e com a menor demora possivel.

3. Fornecer-se-ha um vaso conveniente para levar á França o Commissario do Imperador, Commandante em Chefe, sua familia, seus officiaes, sua criadagem, e seus effectos : o Chefe da administração das finanças, o Commandante das tropas, e o Inspector e Commandante da artilheria, com suas familias.

4. Dar-se-ha tempo conveniente ao Official, que tiver propriedade na Colonia, para ajustar os seus negocios.

5. Os arsenaes, batterias, e tudo o que pertence a artilheria, as armas curtas, armazens de polvora, os mantimentos seraõ entregues por inventario, e no estado em que agóra estaõ, o que será notado.

6. Os escravos de ambas as partes seraõ desarmados e mandados para as suas respectivas plantaçoens.

Os negros Francezes, a quem os Commandantes de mar e terra, de S. A. Real o Principe Regente, tem ajustado para o serviço durante a guerra ; e aquem, em virtude de suas ordens, déram a liberdade, seraõ mandados para fóra da Colonia ; pois ficando nella só servirãam, para o futuro, de objecto de perturbação e dissençoens.

Os Commandantes se obrigam, como tem promettido a

solicitar de S. A. Real o Príncipe Regente, que se repõe a falta daquelles escravos, como uma indemnizaçã a favor dos habitantes, a quem elles pertenciam.

7. Os papeis, planos, e outros artigos pertencentes á repartição da Engenharia, serã igualmente entregues.

8. Os doentes e feridos, que sã obrigados a ficar na colonia, a poderaõ deixar, com tudo o que lhes pertence, logo que estiverem em situaçã de o fazer, entretanto serã tratados como até aqui tem sido.

9. A propriedade particular, de qualquer natureza ou descripçã que seja, sera respeitada, e os habitantes poderaõ dispor della, como até agora.

10. Os habitantes da colonia conservaraõ a sua propriedade e poderaõ residir nella, conformando-se com as ordens, e formas estabelecidas pelo Soberano, aquem ficam subordinados; terã liberdade de vender as suas propriedades, e retirar-se quando lhes convier, sem obstaculo algum.

11. As leis civis, conhecidas em França debaixo do titulo de Codigo Napoleaõ, e que estaõ em força na Colonia, serã observadas, e executadas até a paz, entre as duas naçoens; os Magistrados somente em virtude das ditas leis decidiraõ sobre os interesses dos individuos, e differenças que lhes disserem respeito.

12. As dividas reconhecidas pelos individuos durante o tempo, ou antes do termo fixo no artigo precedente, serã cobradas, segundo a base, que se determina no mesmo artigo.

13. Os papeis, relativos ao registro e matricula das tropas, serã levados pelo Quartel Mestre.

14. Descendo conservar a plantaçã de especiaria, chamada La Gabrielle, em todo o seu esplendor, e agricultura, fica estipulado, que nem ésta, nem nenhuma outra plantaçã de arvores, ou plantas, sera destruida, mas serã

todas conservadas, no estado em que se entrégam aos Commandantes de S. A. R. o Principe Regente.

15. Todos os papeis dos armazens, da inspecção das alfandegas, ou de toda e outra qualquer responsabilidade, seraõ depositados no archivo do Secretario, ou em outro lugar, que se concordar ; para que se possa recorrer a elles quando fôr necessario . O todo ficará debaixo do sello dos dous governos ; e á disposiçãõ de S. M. Imperial e Real. Nos postos avançados de Bourde, aos 12 de Janeiro, 1809.

◆

*Representaçãõ feita ao Almirante Cotton, e ao Major General Beresford.*

Illustrissimo e Ex<sup>mo</sup>. Snr.—O Officio de Juiz do Povo, que bem fóra do meu merecimento occupo, nesta Capital, me poem na necessidade de importunar a V. Ex<sup>a</sup>. Eu ja representei ao Ex<sup>mo</sup>. Gen. em Chefe do Exercito da Gram Bretanha neste Reyno, em una representaçãõ, que inclusa ponho na presença de V. Ex<sup>a</sup>. por copia. Agora naõ só por obrigaçãõ de me apresentar a V. Ex<sup>a</sup>. mas tambem para supplicar a sua protecçãõ ao mesmo fim, he que trago pessoalmente este officio.— Ex<sup>mo</sup>. Snr., se o Exercito Britanico veio gloriosamente quebrar os grilhoens, que arrastava o povo Portuguez. Se uma tropa de aleivosos roubadores ja vai sentindo a força dos generosos vencedores do Vimeiro, fazendo restituir os roubos, que se lhe recláman. Eu, em nome do povo deste Reyno, reclamo perante V. Ex<sup>a</sup>. tudo quanto estes ladroens tem, alem do que trouxéram ; porque tudo he roubado em Portugal ; alem do que ja mandáram, que tambem exige consideraçãõ, para entrar em contas com a satisfacçãõ que a Religiaõ, o Throno, e a Naçãõ inteira exigem muito clamorosamente. Tudo excellentissimo Snr. se deve restituir. O miseravel orfaõ, ou a viuva dos fins de Portugal, naõ podem vir reclamar. Eu reclamo por elles.

sobre o seu pouco, não he menos que o dos grandes, sobre o seu muito. O Publico pois ainda deve merecer, mais que qualquer particular. He pelo publico de todo o Povo, que o meu officio exige que eu reclame. Tire-se tudo o que tem, e não escape o que escondem até nas marcas dos botoens: e o Publico vendo tudo restituído ao Regio Erario (dono de tudo o que não tem outro) cantará vivas a V. Ex<sup>a</sup>. de quem eu sou

O Mais attento servo.

(Assignado) O JUIZ DO POVO.

---

*Edictal promulgado em consequencia da precedente Representação.*

Os Commissarios autorizados, para as reclamaçoens da parte dos Inglezes e Portuguezes, fazem saber a todas as pessoas, que em seu poder tivérem quaesquer effeitos e moveis, pertencentes á familia Real ou aos Fidalgos, e mais pessoas, que acompanháram a S. M. e A. A., ou quaesquer fazendas e moveis, pertencentes a vassallos da Gram Bretanha, que fossem sequestrados por ordem do Governo Francez; que no termo de dez dias, contados desde 22 do presente mez de Septembro os devem manifestar na Secretaria da Commisção, no Largo do Loreto N. 8. sobpena de que não os manifestando, e constando que maliciosamente os occultáram, pagaráo o tresdobro do valor dos mesmos effeitos aos seus proprietarios; e que na mesma pena incorram aquellas pessoas, que não denunciarem, sabendo onde se acham.

---

*Representação feita á Juncta dos tres Estados, ao Dezembargo do Paço, e Juncta do Commercio.*

SENHOR! Quando uma calamidade geral pôem em consternação um Reyno inteiro, he entáo que cumpre aos grandes Tribunaes, que representam na mesma Nação,

interpôr os seus officios para obter o possível remedio. Vio-se que com uma aleivosia infame, sob proclamação de amizade, se apoderáram de Portugal os Francezes, e que então practicáram barbaridades, contra a Religião, contra o throno Augusto, e contra todo o Direito das Gentes. Acudíram a isto os antigos feis alliados de Portugal, e vencidos os monstruosos usurpadores, quando se podia esperar uma satisfação completa, o que em fim se publica he que ha uma convenção de tratado, que se vai pôr em practica, mas que apenas se sabe que existe; porque o diz a Proclamação de 10 de Septembro.—Ignora o publico o contheudo e só sabe, que, nesta Convenção, não figuráram os tres Estados do Reyno; que na mesma se deixam sem satisfação os crimes de Lesa Magestade Divina e Humana; e que não se indemnizaõ as mortes, os roubos, e toda a casta de crimes, perpetrados com tanta aleivosia. A proclamação promette reclamar-se tudo o confiscado, e usurpado; mas a Religião dos Portuguezes, a Magestade do seu throno, e a vida dos assassinados, ficam sem satisfação alguma. As Igrejas despojadas das suas alfayas; as dos Reaes Palacios deterioradas, os depositos de rendas Reaes roubados; em fim, o Povo reduzido á mendicidade, que faz impracticaveis as ruas da Capital; nada disto se provê; e o que se remetteo para a França não entrou em conta alguma. Estes objectos saõ de summa importancia. O exemplo da impunidade he consequentissimo á Religião e ao Estado. A segurança das Monarchias depende de se não deixar o exemplo de serem atacados os seus direitos, sem castigo. Quem causou a consequentissima jornada de todos os Imperantes, não pode deixar-se sahir sem se vingar este mal incalculavel. He pois, nestes pungentissimos termos, que o meu zelo e o desejo de desempenhar as obrigaçoens de honrado e de fiel ao meu Soberano me trazem á reclamar pelos officios deste tribunal, implorando em nome de todo o povo do Reyno, que haja de os fazer

instantissimos, para ao mesmo tempo protestar toda a gratidão aos generosos aliados, que libertáram Portugal; mas embargar, que se verifique uma convenção, que os Francezes publicávam não quererem, que se sáiba, para que se lhes não impugne. Tudo quanto se convencionou, em prejuizo da Sancta Religião, sem alguém figurar por parte della, não liga. Tudo quanto se convencionou em prejuizo da Coroa, sem se ouvir o seu representante, nem o da Fazenda, não pode ter effeito: cumpra-se o ajustado com os vencedores do Vimeiro; mas elles mesmos saõ os que podem consentir, que fique inutil, e seja indigno delles a reclamação, que permitem. Sim pode reclamar-se o usurpado; pois usurpáram a Soberania, e he necessario restituilla com todos os danos e perdas. Usurpáram a Magestade, e insultáram a Religião atacando até o Delegado do Summo Sacerdote, e he necessario restituir tudo não só a quem reclama mas a quem o não pode fazer, como os mortos, e auzentes, e aquelles a quem só deixáram misérias estes perturbadores do Mundo. Não pode valer a Convenção aquém despois della continúa os abuzos, e as hostilidades; como em Almada, roubando as Sizas; no Lumiar, exigindo uma Contribuição; na Moeda, tirando sommas, e sommas. E os Tribunaes maiores do Reyno não podem consentir, em que va para França, quem está ameaçando de que torna, antes de um anno, acabar de estragar o pouco que deixa. Exaqui o que neste se propoem, com todo o respeito, &c.

O JUIZ DO POVO.

*Representação ao Almirante Cotton, feita na mesma occasião da precedente.*

Torno a pôr na presença de V. Ex.<sup>a</sup> as reflexões que o meu officio, por um lado; e por outro lado as instancias dos Portuguezes, exigem que eu represente á Gram Bretanha, antes que haja de ter effeito algum a Convenção an-

nunciada na Proclamação de 10 do Corrente. Primeira, que não podia deixar de merecer consideração a Coroa de Portugal, e a Real Fazenda, para serem ouvidos os seus procuradores Regios, os Tribunaes, e Authoridades, sobre a dicta convenção, a fim de se attender á indemnização dos Direitos de Regalias, e se satisfazer á Magestade por modo digna della. Segunda, que igualmente mereciam attenção a Religião, a Igreja, a Nação, e o Povo deste Reyno, para serem ouvidos, e considerados os seus Direitos. Os escandalosos sacrilegios, os roubos, os assassinios, sem haver a tudo consideração, como convinha a um acto, que vai apparecer no Mundo, entre os monumentos mais respeitaveis para ambos os convencionantes. Terceira, que ésta Convenção devia ter em primeira vista o não apparecer contradictoria com a mesma protecção de auxilio. Auxiliar a Hespanha contra a França, e mandar para França forças, não he só contradictorio mas até parece protecção de Francezes, e não auxilio de amigos. Quarta, os Francezes vieram a Portugal nus, e sem caixa, o que tem foi adquirido á Franceza; isto he por furtos, enganos, e crueldades. Logo a convenção, se os não poem no primeiro estado he injusta, e contraria ao Direito das gentes, he auxiliadora do crime; e por isso mesmo intoleravel, Quinta, dizem os Francezes, em publico, e em particular, que elles agora são levados á França, e que voltam em menos de um anno a Portugal, para então destruirem, tudo o que agóra deixam. Isto he romper a Convenção, se ella acautellou o futuro; ou he provar que a mesma não foi meditada com prudencia. Se se propõem de vir he melhor, *occurrere in tempore, quam post illatum velimus remedium querere*; he melhor fazer-lhe agora o que então será necessario e difficil. Querem elles tornar aqui, ou não? Se sim, para que se não de deixar ir, sem ao menos lhe tirar a faculdade de o remediarem: se não, porque não não de assignar os Representantes um artigo publico de

satisfacção, e juramento, que ao menos quando emprehen-  
dam voltar, faça ainda mais criminosa (se he possivel) tal  
intenção. Por onde haõ de vir? Se por mar, entaõ a  
Gram Bretanha, que tem de os metter a pique, ¿ porque o  
naõ faz agora? Se por terra; a Gram Bretanha tendo  
de ajudar os Hespanhoes, e impedir-lhe a entrada, como  
pode, sem erro, accrescentar as forças, que entaõ hade  
querer annihilar. Sexta, que os Francezes, entrando desde  
a sua desfeita, no Vimeiro, e fugida de Torres Vedras,  
em convenção, elles mesmos tem rompido suas proposi-  
çoens, e ajustes, e a boa fé de contractantes. Rompêram  
a fé, passando a roubar o Deposito publico, a Casa da  
moeda, o Deposito das cizas de Almada, como vai provado  
com Documentos; assim como por elles se vê, que conti-  
nuáram a roubar por meio da contribuição do Lumiar,  
que continûam em assassinios nocturnos. Septimo que  
entaõ se pode considerar valiosa desde o principio a con-  
venção, em prejuizo da Religiaõ, da Magestade do throno,  
da Independencia do Reyno, da propriedade publica e  
e particular, e de todos os direitos, que pelo Natural e das  
Gentes saõ devidos aos povos, e ás Naçoens: ainda entaõ  
o rompimento da mesma Convenção pelos Francezes, por  
tantos, taõ publicos, e escandalosos factos, fazia que ficas-  
sem rotas de ambas as partes, pela regra vulgar de reci-  
procidade e igualdade entre os Contrahentes. Estas re-  
flexoens, pois, saõ as que em razãõ do meu officio, e da-  
quellas instancias, ponho na presença de V. Ex<sup>a</sup>. para que,  
fazendo-as entrar em consideração, com os seus Generaes,  
e os deste Reyno, naõ haja de consentir na execução de-  
semilhante Convenção, nem ainda por maioria de votos,  
se tanta fosse a desgraça; porque para esse caso reclamo  
a V. Ex<sup>a</sup>. haja de esperar a decisaõ das sua Corte, sem  
com tudo demorar a plena restitução do Castello, e Ban-  
deiras, e a expulsão destes assassinos, e perturbadores da

Corte, que ainda na noite passada fizéram, o que prova o ultimo documento.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos, como roga todo o Povo em Lisboa, a 14 de Setembro de 1809.

O JUIZ DO POVO.

◆

*Documentos apresentados á Casa dos Communs, relativos á Convenção de Cintra, e suas consequencias.*

(Posto que toda ésta collecção de papeis seja summamente importante para historia da campanha das Tropas Britannicas em Portugal, com tudo são estes documentos tão volumosos, que he absolutamente impossivel comprehendellos todos nos limites do Correio Braziliense; pois occupariam 4 ou 5 numeros inteiros. Limitar-me-hei por tanto aos que me parecerem mais necessarios.—)

*Carta do General Dalrymple ao General Junot. (sem data)*

SENHOR! O Almirante, que commanda a frota Britanica nas costas de Portugal, não pode concordar na proposição, relativa á disposição, da frota Russa no Tejo, de maneira que se possa discutir sobre a base do artigo 7<sup>mo</sup> do acordo, para a suspensão de hostilidades, em que se entrou com V. Ex.<sup>a</sup>, com as vistas de ajustar uma Convenção para a evacuação de Portugal, pelas tropas Francezas. Com tudo sinto-me plenamente authorizado para assegurar a V. Ex.<sup>a</sup>, que a objecção da parte do Almirante Inglez não procede de algum desejo de levar a extremidades as vantagens, que o estado actual da guerra, nesta parte, possa offerecer ás forças Britannicas. O Almirante Cav. C. Cotton possuia instrucçoens do Governo Britanico, relativamente á linha de conducta, que devia observar a respeito da frota Russa, no Tejo, e em um periodo, em que circumstancias de uma natureza bem differente das que agora existem, produziam esperanças de que a frota Russa estivesse na necessidade de deixar o porto de Lisboa, e o Almirante Britanico está prompto agora a entrar em uma discussão directa, desta materia, com o Almirante Seniavin,

sobre as mesmas bases. A intima connexão, que á taõ pouco tempo existia, entre o governo Britanico e o de Russia, assim como o respeito pessoal, que o Almirante Britanico tem ao Almirante Séniavin, deixa pouca razaõ para duvidar, que haverá uma intelligencia bem aceita a ambos, sendo o resultado de uma communicação entre elles. Sou, &c.

HEW DALRYMPLE.

---

*Carta do Almirante Cotton ao Ten. Gen. Dalrymple.*

Hibernia, de frente de Cascaes, 25 Agosto, 1808.

SENHOR! Havendo os Francezes evacuado Setubal, segundo a informação que recebi ésta manhaã; e esperando-se ali, a cada hora, o exercito Portuguez; que sobe certamente a 4 ou 5.000 homens, me faz suggerir a conveniencia de destacar metade, ou mais, das tropas que estão na Maceira, debaixo do commando do Tn. Gen. Moore, para as desembarcar em, ou juncto, a Setubal, que com a assistencia dos leaes Portuguezes, se pode certamente tomar posse da margem esquerda do Tejo, e prevenir effectivamente a retirada do exercito Francez para Elvas. Eu lembro isto na supposição de que, nunca se poderá concordar nos artigos preliminares, que li hontem, demaneira que façam um tratado diffinitivo, tanto a favor do exercito Francez, batido duas vezes, e 30.000 homens de tropa Ingleza em Portugal. Sem grande alteração nestes artigos, jamais poderei acceder a tal tratado.

Tenho a honra de ser, &c.

C. COTTON.

---

*Carta do Almirante Cotton, ao Tn. Gen. Dalrymple.*

Hibernia, de frente do Tejo, 27 Agosto, 1808.

SENHOR! Incluo nesta, para vossa inspecção, e approvação, os Artigos, que eu conceberia, que houvessem de ter o consentimento do inimigo; e eu os modificaria de manei-

ra, que de certo modo fosse justificavel o acceder a elles. Dizem-me os meus correspondentes em Lisboa, que os Francezes esperávam nada menos do que renderem-se á discriçãõ, e voltar para a França como prisioneiros de guerra. Os Portuguezes e alguns Hespanhoes estão em pose de Setubal, para onde eu haveria mandado hontem o Regimento 42, se o vento se não passasse para o Sul, e a informação que recebi, de que a cessassãõ de hostilidades se extendia a 4 dias desde o 26. O inimigo tinha retirado quasi todas as tropas dos differentes fortes ao longo da bahia, e as mandou para Palmella, uma altura entre Lisboa e Setubal; temeroso de um ataque do exercito, que agora está em Setubal. O tempo ameaça tempestade, o que me obrigou a levantar anchora com a frota; porém voltarei outra vez para o meu anchoradouro, no momento em que o puder fazer com segurança; e trabalharei, em todo o caso, por manter a communicacão com a praia.

Tenho a honra de ser, &c.

C. COTTON.

—◆—  
(*Incluso.*)

Artigo 12. Os Fortes de S. Giaõ e Bujio, assim como aquelles que fiçãõ á direita de S. Giaõ, haõ de ser entregues ás tropas Britanicas e por ellas guarnecidos, á rati-ficacão do presente tratado.

Para se addir ao artigo 16, todos os atrazados de contribuiçõens, requisiçõens, ou de quaesquer pertençaens do governo Francez a respeito do Reyno de Portugal ou de qualquer individuo nelle residente, que estiverem por pagar á assignatura do tratado, se consideraraõ extinctos.

Artigo 17. Deve inserir-se, depois de “Propriedade movel immovel” Excepto Navios. Mais, depois de “Em qualquer dos casos a sua propriedade de” deve inserir-se, com a sobredicta excepçãõ.

Em addiçãõ ao artigo 17, alem do acima, deve ajunctar-se o seguinte: “ Nenhuma propriedade pertencente a qualquer Portuguez, ou a subditos de alguma Potencia Alliada de Portugal, ao tempo da entrada do Exercito Erancez na quelle Reyno, e que tem sido confiscada por causa de opinioens Politicas, ou debaixo de outro qualquer pretexto, será removida, mas sim será restituida aos proprios donos. Deve tambem entender-se claramente que as estipulaçoens a favor de pessoas, que levem para fora a sua propriedade particular, não deve servir de fundamento a alguma especulaçãõ Commercial.

Em addiçãõ ao artigo 19. “ As armas, artilheria, bagagem, e toda a outra propriedade qualquer, pertencente ás tropas Hespanholas em Portugal, seraõ entregues a ellas.”

Artigo 5. dos artigos addicionaes, deve ser riscado de todo.

Artigo adicional, os Navios de Guerra Francezes e todos os outros vasos seraõ entregues com todas as suas muniçoens, vellas, e preparos, ficando somente sujeitos a taes arranjamientos a respeito de taes Navios de Guerra ou Mercantes, que subsequenteemente se concordar, entre S. M. Britanica, de uma parte, e S. A. Real o Principe Regente de Portugal de outra parte.”

C. COTTON.

---

*Carta do Almirante Cotton ao Ten. Gen. Dalrymple.*

Hibernia, defronte do Tejo, 28 de Agosto 1808.

SENHOR! Na minha Carta de 27 vos informei do meu conhecimento da segunda suspençãõ de hostilidades, e dos meus sentimentos, a respeito do tractado em que se hia a entrar com o Commandante em Chefe Francez, para a evacuaçãõ de Portugal; O Brigadeiro General Beresford, se puder desembarcar, tambem vos explicará as minhas razoens para não acceder ao tractado como elle agora está.

Eu não tenho instrucções do Governo sobre esta materia; porém se vós tendes tido alguma communicação confidencial, ou se a tem tido algum dos Generaes, que novamente chegaram de Inglaterra, por onde conste da vontade do Governo de S. M. de desalojar os Francezes de Portugal, por tractado, então não posso deixar de conformar-me, e sacrificar a minha opiniaõ, a essas instrucções. Esperando confiadamente uma conferencia em Cascaes, como estáva proposta, não entrei taõ plênamente, com o Tn. Cor. Murray, nas objecções, que me occorriam a respeito dos artigos da base, sobre que o tractado se devia fazer. A transportaçã do saque para a França, que se pode em grande parte cobrir, com a illimitada permissã de respeitar toda a propriedade, individual, nominal, tanto dos Francezes, como daquelles naturaes, que quizerem deixar o paiz para ir com elles, pode ter as peiores consequencias, tanto para nós, como para os leaes Portuguezes a quem viemos assistir. Para nos; porque he um meio de accrescentar alguns milhoens ao thesouro de Buonaparte, a tempo em que todos os seus antigos recursos da Hespanha lhe estão cortados; e uma perpetua fonte de discordias com os Portuguezes, por soffrer-mos, que a sua propriedade seja levada para fóra.

A insersã de um artigo relativo á força naval no Tejo, de qualquer descripçã, eu espero que vós a aproveis; porque os Francezes tomáram tudo, e alguns vasos fôram preparados por elles. Eu tinha toda a esperanza, de communicar com o Almirante Séniavin, para propor os termos, que elle de mim esperáva, relativamente aos navios debaixo dó seu commando, e fico-vos obrigado, por haveis taõ promptamente concordado comigo na minha objecção ao artigo Septimo. A fortaleza fez parar uma fragata Russa, que vinha pelo rio abaixo; a qual supponho que trazia o Vice Almirante Seniavin, ou alguma pessoa authorizada, para conferir comigo sobre ésta materia; se o vento me

naõ obrigasse a sahir ao mar, provavelmente teria ouvido alguma cousa delle. A primeira communicacão deveria vir da parte delle. Um navio de linha e varias fragatas estaõ chegados á boca do Tejo, para conservar a minha correspondencia com Lisboa. Tenho escripto ao Cap. Malcom, de que, ao presente, será summamente perigoso trazer mais transportes para a bahia de Lisboa, até que o Tejo esteja aberto, sem que nós estejamos em plena e segura posse de Setubal.

Tenho a honra de ser, &c.

C. COTTON.

—◆—

*Carta do Vice Almirante Russo Seniavin ao Almirante Cotton.*

Lisboa, abordo do Tuerdoi, 17—29 Agosto, 1808.

SENHOR! Havendo sido informado dos progressos que as armas Britanicas tem feito em Portugal, em uniaõ com os Portuguezes, e suppondo, segundo as communicacões, que me foram feitas pelo General em Chefe das tropas Francezas em Lisboa, que he mui natural, em consequencia de uma convenção, que se vai a concluir entre os chefes das forças Britanicas, e o General Francez, que este evacue Lisboa, e suas fortificacões, e que as forças de S. M. Britanica tomem posse dellas; em consequencia disto he do meu dever requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, que me faça saber, em tal caso, se os Chefes das forças de S. M. Britanica de mar e terra; e particularmente V. Ex.<sup>a</sup> consideraraõ Lisboa como um porto neutral, tomando posse delle, e de seus fortes, em nome do Principe Regente de Portugal, ou se elles devem ser considerados, como fazendo parte dos dominios Britanicos, e se he a bandeira Ingleza, ou a Portugueza, que se ha de arvorar em Lisboa?

Mr. Sass, Secretario de Legação no serviço de S. M. o Imperador de todas as Russias, que terá a honra de entregar a V. Ex. ésta carta, gozará a minha plena confiança; toda a communicacão, que V. Ex.<sup>a</sup> for servido fazer-lhe,

ou verbalmente, ou por escripto, será inteiramente segura, e a considerarei como se fosse feita a mim mesmo. Li-songeando-me de que V. Ex<sup>a</sup>. me honrará com o favor de uma resposta, pelo portador da presente, a respeito das materias sobre que vos escrevi; aproveito-me desta occasiaõ para assegurar a V. Ex<sup>a</sup>. da minha mais alta consideraçãõ.

Sou, &amp;c.

SENAVIN.

---

*Carta do Vice Almirante Seniavin ao Almirante Cotton.*

Tverdoi, em Lisboa, 21 Agosto—2 de Setembro, 1808.

SENHOR ALMIRANTE. Pelas instrucçoens datadas de 17—29 do mez passado, que desteis ao Cap. L. W. Halsted, e de que elle me deixou hontem copia, vejo, com grande magoa, e naõ sem admiraçãõ, que vos naõ podeis considerar como neutro o porto de Lisboa, nem na situaçãõ actual, nem despois que as tropas Francezas o tiverem evacuado; mas vejo ao mesmo tempo, com satisfacçãõ, as consideraçoens que vós expondes, e que me fariam esperar igualmente, que as relaçoens de paz e amizade, entre a minha nação e a vossa, poderiam bem depressa ser restabelecidas, se naõ fossem accompanhadas de dous artigos, que dizem respeito á esquadra do meu Augustissimo Soberano, e pelos quacs vós me propondes. 1. Que eu vos entregue esta esquadra, com todo o seu aparelho, e muniçoens, no estado em que ella se acha, a fim de que ella seja enviada á Inglaterra, para ser lá guardada, como em deposito, para ser ao despois recntregue a S. M. o Imperador, dentro em seis mezes, despois da conclusãõ da paz; e que nós seremos transportados em navios de guerra, ou outros vasos convenientes, á custa de S. M. Britanica. 2. Que eu com todos os officiaes, marinheiros, e gente de embarque, debaixo das minhas ordens, voltaremos para a Russia sem nenhuma condiçãõ, nem estipulaçãõ, relativamente ao nosso serviço futuro, e que nós seremos transpor-

tados para ali por navios de guerra, ou outros vasos convenientes, á custa de S. M. Britanica.

O Cap. Halsted me declarou ao mesmo tempo de vossa parte, que a bandeira de S. M. Imperial ficaria arvorada e não se arriaria antes de que os Capitaens, e equipagem deixassem os seus respectivos vasos. Sensível, portanto, a todas as considerações e sentimentos, expostos de vossa parte, e guiado pelos principios de honra, e de lealdade, assim como pelo zelo o mais inviolavel, pelos interesses do serviço do meu Augustissimo Soberano, consinto em acceder ás vossas proposições, por uma Convenção formal, com a condição, porem, que ésta convenção não será, nem poderá ser valiosa, se não no caso de que a bandeira Ingleza seja arvorada nas fortalezas, e que o porto de Lisboa seja reconhecido como um porto, pertencente a S. M. Britanica.

Em consequencia do que authorizo de minha parte ao Cap. de 1ª Classe Schettinge, e ao Secretario de Legação De Sas, que terão a honra de vos entregar ésta, para que possam tratar sobre os artigos da Convenção, cuja ratificação, em devida forma, e em duas copias, sera assignada por V. Exª. e por mim.

Tenho a honra de ser, &c. DE SENIAVIN.

*Carta do Vice Almirante Seniavin ao Almirante Cotton.*

Lisboa a bordo do Tuerdoi, 21 de Agosto — 2 de Sep. 1808.

SENHOR ALMIRANTE! Em additamento á minha carta official relativa á Convenção, que vós me propusesteis, tenho a honra de vos representar, as circumstancias, que me prometiam toda a segurança, neste porto de Lisboa.

A esquadra Russa, debaixo das minhas ordens, entrou no Tejo obrigada da mais violenta tempestade, nos principios do mez de Novembro passado; para buscar refugio, e para se reparar, em um porto amigo, e alliado. S. A. R. o Principe Regente dispensou, a favor desta es-

quadra, na restricção, que as leis e os tractados punham, á entrada, simultanea, no porto de Lisboa, de mais de seis navios de guerra de uma mesma nação; e S. A. R. manifestando, amim e á Officialidade da esquadra, da maneira a mais solemne, os seus sentimentos, para com seu amigo e alliado o Imperador da Russia prometteo á sua esquadra todos os soccorros, que lhe pudesse fornecer o porto da Capital. A ausencia de S. A. a occupação de Portugal, e do porto de Lisboa, pelos exercitos Francezes, não mudam a situação em que deve ser considerada a esquadra Russa, desde o momento em que a bandeira Portugueza for de novo arvorada em Lisboa, como ella ja se acha arvorada em algumas provincias de Portugal. Ainda quando a situação das cousas, e negociaçoens entre a Russia e a Inglaterra, seja tal, que o Commandante da frota de S. M. Britanica julgue, segundo as suas instrucçoens que não pode deixar voltar para o Baltico a esquadra Russa, que está no Tejo, dahi se não segue, que ella deva ser inquietada no porto de um Principe amigo de seu Soberano. A minha conducta durante uma estada de dez mezes, em Lisboa, a minha constante recusação em não tomar a menor parte nas medidas hostis, que se me propuzéram, particularmente no dia 12—24 de Agosto passado, quando o General Kellermann veio a meu bordo, da parte do Gen. em Chefe Junot, para me obrigar a cooperar com as tropas Francezas, na occupação dos fortes e defeza de Lisboa; todos estes motivos deviam manter-me na firme p̄suasão, em que estou, que V. Ex.<sup>a</sup> attenderá ás circumstancias acima mencionadas, e que a neutralidade, que me pertence, será guardada á minha esquadra, em quanto ella estiver no Tejo.

Tenho a honra de ser, &c.

DE SENIAVIN.

*Carta do Tn. Gen. Dalrymple ao Almirante Cotton.*

Quartel General, Cintra, 4 de Sept. 1808.

SENHOR! Havendo-me o Lord Castlereagh, significado  
VOL. II. No. 11.

em uma carta datada de 16 de Agosto, que “ eu me devia considerar obrando, em Portugal, como o Commandante de uma força, que obrava em alliança com o Soberano deste paiz ; diz,” porém para que não aconteça em alguma medida que possais adoptar, a respeito da Capitulação ou saque, que ésta circumstancia possa em algum gráo escapar-vos ; me parece justo attrahir a este objecto a vossa observação, em ordem a que todas as vossas medidas se possam tomar debaixo desta impressão. Tudo quanto os Francezes trouxéram com sigo para Portugal, e tudo quanto pertence aos Russos, pode, por consequencia, se for tomado, ser preza de guerra.” Eu penso ser do meu dever informar-vos das direcções de S. Senhoria, como fica dicto. Segundo a primeira parte desta carta, assim como as minhas instrucções geraes, eu duvido se será proprio arvorar a bandeira Britanica, nas fortalezas Portuguezas ; e sei que, em outra occasião, ésta medida produzio grandes zelos e descontentamento. Portanto receberei como um favor se vós acquiescereis em uma medida, de que eu sinto a importancia ; isto he arvorar immediatamente as bandeiras Portuguezas no lugar das Inglezas, para cujo fim farei passar immediatamente as ordens necessarias. Tenho a honra de ser, &c. H. DALRYMPLE.

*Resposta á sobredicta.*

SENHOR! Recebi a vossa communicação de parte de uma carta official, particular, do Lord Castlereagh, com a intimação de S. Senhoria, a respeito da propriedade dos Francezes, e Russos em Portugal. Eu estava na esperanza de que tinha arranjado completamente todo o meu negocio, com a ultima propriedade ; tem-se posto algumas difficuldades meramente para salvar tempo, e eu estou bem certo, que se se arvorar a bandeira Portugueza em lugar da Ingleza, pode isso impedir a conclusão de uma Convenção, que, eu espero, quando estiver justa, será bem

aceita ao nosso Governo. Eu tenho por tanto de requerer, que a bandeira Ingleza fique arvorada nas fortalezas até que isso se faça. Eu espero a todas as horas pelo Contra Almirante Tyler, que me trará a ratificação do tratado pelo Almirante Seniavin.

Tenho a honra de ser, &c. C. COTTON.

*Carta do Almirante Carlos Cotton, ao Vice Almirante Seniavin.*

Hibernia, defronte do Tejo, 4 de Sept. 1808.

SENHOR! Tenho a honra de acusar a recepção da carta de V. Ex<sup>a</sup>. na data de hoje, e permiti-me que vos assegure, que, considerando o acto de rendimento da frota do vosso Commando, e o modo de o fazer, objectos da mais delicada natureza, ambos fôram deixados á vossa escolha, na maneira que pareceo menos provavel o ferir a vossa sensibilidade; mas vós deveis conhecer, Senhor, que algum acto de rendimento he absolutamente necessario.

Eu não respondi ás vossas duas cartas de 21 de Agosto —2 de Sept. porque sabendo que Mr. Sass tem a vossa confiança, os pontos, a que nellas se allude, fôram plenamente discutidos, antes que elle desse o seu consentimento, por vossa parte, á Convenção, que eu assignei hontem, e que eu então esperava não achasse objecção á vossa assignatura na contra-copia; visto que a bandeira Ingleza está actualmente arvorada nos fortes sobre os bancos do Tejo. De hontem para cá me occoreo, que seria mais conforme aos vossos sentimentos, que qualquer acto de rendimento (o modo ainda assim se deixa á vossa adopção) se fizesse na presença de um official de gráo superior ao Tenente Bellamy, e para isto mando a V. Ex<sup>a</sup>. o Contra Almirante Tyler, o segundo Official, no Commando desta frota, o qual tomou sobre si ser o portador desta carta, e apresentará a V. Ex<sup>a</sup>. as minhas sinceras seguranças de estimação e respeito, e da alta consideração, com que Tenho a honra de ser, &c.

C. COTTON.

*Carta do Vice Almirante Seniavin ao Almirante Cotton.*

A bordo do Tuerdoi, 23 de Agosto—4 Setembro, 1808.

SENHOR ALMIRANTE! Os officiaes, que deputei a V. Ex<sup>a</sup>. hontem, para concluir a convenção, voltáram a meu bordo, e me trouxéram ésta convenção assignada de vossa parte, em duas copias. Déram-me conta do que V. Ex<sup>a</sup>. lhes fez entender, a respeito do ceremonial, que vos parece conveniente ser observado na occasião da entrega, a S. M. Britanica da Esquadra Imperial, que tenho a honra de commandar. Este artigo, sendo um dos mais delicados, eu me reservo a honra de vos fazer saber os meus sentimentos: entretanto rogo-vos, que me queirais responder as duas cartas que vos dirigi, na data de antes de hontem; e particularmente sobre o artigo, que diz respeito á bandeira Portugueza ou Ingleza, e sobre a neutralidade deste Porto, da maneira que houvesteis por bem dizer verbalmente aos meus sobre dictos deputados. Logo que receber ésta resposta não deixarei de assignar a copia da Convenção, e de a fazer remetter a V. Ex<sup>a</sup>. com as observaçoens relativas á bandeira de S. M. Imperial.

Tenho a honra de ser, &c. DE SENIAVIN.

*Carta do Almirante Cotton ao Vice Almirante Seniavin.*

Hibernia, defronte do Tejo, 6 de Setembro, 1808.

SENHOR! Tenho a honra de incluir aqui a V. Ex<sup>a</sup>. uma copia traduzida dos artigos, que tivestes a bondade mandar me, agora executados por mim como contra-copia; a qual, para poupar mais trabalho, fiz que fosse examinada por Mr. Sass e pelo meu Secretario, a noite passada; considerando que a conversação, entre o Almirante Tyler e vós, plenamente explicariam todos os arranjos menores, como perfeitamente se entendia. Eu desejo muito, que fique um Official a bordo do vosso navio, pelas razões que terei o prazer de vos expor, quando for honrado com uma entrevista; honra ésta, que espero que a breve reno-

vação da vossa saude nos permitta hoje. Tenho a honra de ser, &c. C. COTTON.

*Documentos Officiaes relativos a Hespanha.*

O Conde del Montijo aos seus Compatriotas.

Madrid, 12 de Septembro de 1808.

HESPAÑHOES!—No character de um verdadeiro Patriota; como General em Chefe das forças combinadas em Aragoã, influido pela graduação, em que as virtudes dos meus antepassados, e os seus serviços á sua Patria, me collocaram; e finalmente, com a approvação de meu primo, e cunhado, S. E. o Capitão General do Reyno de Aragoã; me apresentei nesta Capital, para consultar sobre os mais seguros meios de salvar a nação das atrocidades, que ainda soffre, naquellas partes, (para que fim não posso conceber;) que estão occupadas pelas desoladoras tropas de Napoleão; porém ao mesmo tempo julguei, que, o resultado da minha jornada, os trabalhos de meu primo, e os gritos de nossos compatriotas, a este momento opprimidos pelo tyrannico jugo dos Francezes, serã tal qual nós tinhamos direito de esperar, e tal qual, agóra mais que nunca, importa á nação; vejo, com a maior magoa, a tardeza com que os nossos exercitos se poem em movimento; a falta de uma authoridade, com que eu possa communicar, para o fim de combinar e dar uma propria direcção aos seus movimentos, e, o que he ainda mais lamentavel, e pernicioso, a perda desta preciosa occasião, que se nos offerece, para destruir os planos e combinaçoens do inimigo; que não tem abandonado o seu projecto, e nós occupamo-nos a este momento em discussõens de nenhuma maneira importantes á nação, e em digressõens do objecto principal, o qual somente devia occupar a attenção de todo o verdadeiro Hespanhol. O Capitão General de Aragoã e eu, não temos poupado, nem meios nem fadigas, que pudessem conduzir-nos ao alcance dos nossos mais importantes

objectos. O exercito, debaixo do meu commando, tem continuamente occupado os pontos mais contiguos ao inimigo, em ordem a divertir a sua atençaõ da parte que estava encarregada ao meu cuidado. O exercito de Galiza, em consequencia do meu convite, se estáva approximando; porém achando-se, assim como o meu, sem uma adequada força de cavallaria, para cruzar as planicies, vio-se obrigado a não deixar as montanhas, e conservar-se nellas, com as vistas, ou de perseguir o inimigo, se elle se retirasse; ou de o attacar em flanco, se elle renovasse as suas tentativas sobre Saragoça. Eu esperava as forças que estávam em Madrid, e o inimigo, aproveitando-se da tardia execuçaõ dos nossos planos, unio os seus differentes corpos, não havendo quem lho impedisse, em ordem a attacar-me, com uma força o dobro maior que a minha, e com um respeitavel corpo de Cavallaria.

Eu não julguei que fosse prudente, ou de maneira alguma util, manter uma posiçaõ, que estáva flanqueada por todos os lados, nem arriscar em uma só acçaõ o destino do meu exercito, e talvez o de todo o Reyno de Aragoã. Retirei-me sobre Saragoça, segundo as instrucçoens, que tinha recebido do Capitaõ General, e occupei todos os pontos importantes, e os que eram mais adaptados a uma boa defensa, que, sendo possivel, seria mais obstinada e vigorosa do que a primeira.

O inimigo tinha abandonado Tudela, e os outros pontos, que occupava na margem esquerda do Ebro, indicando uma disposiçaõ de retirar-se a Pampelona, e guardar a pessoa do fugitivo José. Entretanto saqueáram as aldeas e nos priváram daquelles recursos, que são essencialmente necessarios para nossa subsistencia. Imposéram contribuiçoens, e calcáram aos pés os mais sagrados direitos dos nossos compatriotas, que parece observávam, como era de esperar, o occuparem as nossas tropas, as quaes estávam somente na defensiva, inhabilitadas, para dar-lhes o menor soccorro.

Hespanhoes ; o posto que eu occupo me obriga a fallar claro. Eu não tenho necessidade de vos dar mais provas dos meus sentimentos, para o unico fim de vos convencer do meu patriotismo. A minha linguagem será sempre dictada pela solida razaõ, e pelo genuino ardor, que me anima em uma causa, que eu fui o primeiro a sustentar. Eu não desejo cousa nenhuma—nada espero senão a gloria de me entregar inteiramente á defeza do meu Rey, e da minha'Patria ; e deixo aos outros tudo o que não tem relação com estes objectos, e que eu considero como desarrazoado, ao tempo em que o inimigo, pela insufficiencia de suas forças, emprega a intriga, para nos por descuidados, levantar questoens de etiqueta, e introduzir as mais fataes divisoens, apoz dos nossos triumphos.

Generaes das differentes divizõens do exercito Hespanhol, correi ao ponto onde vos chama a honra, o interesse de toda a naçaõ, e os bons desejos de todos os Governos da Europa. He na presença do inimigo que devemos discutir, e concertar os nossos planos. Abandonai estes imbecis Hespanhoes, que pelas suas ridiculas e intempestivas pretensõens, servem de instrumentos para demorar o progressso das nossas armas, e destruir as vantagens, que ja temos alcançado.

Deputados das differentes provincias—a naçaõ ja vos faz reproches pela vossa tardeza, em estabelecer a Junta Central, que tem de representar a augusta pessoa do nosso amado Soberano Fernando VII, e dictar os meios efficazes, de salvar a Patria, entre a diversidade de opinioens, e de authoridades, cujas funcõens devem cessar, e he necessario que cessem. Sabios compatriotas, occupai os vossos talentos, no estabelicimento de um tal governo, que mereça a approvaçaõ de todos ; porém o objecto mais interessante, e o que pede a mais prompta attençaõ, he a completa expulsaõ, do nosso territorio dos restos do inimigo ; o qual, pelo simples conhecimento de que nos estamos concentrando as nossas forças se prepára para a fugida.

Generosos Negociantes—os soldados da nação marcham para defender a vossa propriedade e a vossa causa. As circumstancias do momento requerem serviços extraordinarios; e he necessario, que vós demonstreis o vosso patriotismo, e affeição á causa commum, por doações, para o fim de vestir todas as tropas, que tem de passar o inverno que vem, na campanha.

Ministros da Religião—continuai na execuçaõ dos vossos deveres. Imprimi no vosso rebanho as maximas da saã moral, e offerecei as vossas oraçoens ao Deus dos exercitos, pelo bom successo das armas de nosso Soberano Fernando VII. Deveis applicar-vos mui particularmente em desconcertar quaesquer artificios porque o inimigo possa trabalhar no descaminho do povo, ou em divertir a sua atençaõ do objecto principal.

Valorosos Habitantes do territorio Hespanhol, a vossa energia e patriotismo saõ o thema da admiraçaõ e elogios de todas naçoens. A demóra de uma unica hora pode arrancar-vos das maõs o justo premio, e coroa da vossa immortal gloria. Corramos a vingar os insultos, que nos tem feito este malvados sacrilegos, que tem violado os mais preciosos privilegios da nossa liberdade. Sim! a vossa Patria, Religião, a innocencia do melhor dos Soberanos, imperiosamente vos ordênam a que immediatamente preenchaes, a mais nobre e sagrada de todas as obrigaçoens.

---

*Resposta (que se diz ser) dada pelo Conselho de Castella, á Proclamaçaõ do Imperador dos Francezes, de Bayonna 25 de Mayo, 1808.*

O Conselho de Castella, em nome da Naçaõ Hespanhola, apresenta a S. M. Imperial e Real, Napoleaõ, os seus mais respeituosos reconhecimentos, pela disposiçaõ, que tem mostrado, de fazer feliz o povo Hespanhol, aproveitando-se, para este fim, da Soberania, que adquirio no paiz, pela cessaõ d'El Rey Carlos IV. e do resto da Real familia, nos tratados de 5, e 10 de Mayo, de 1808.

O Conselho, cujas determinações devem ser reguladas pelas leis estabelecidas da Monarchia ; respeitando, como deve, a annunciaçãõ da vontade de V. M. Imperial e Real, julga ser do seu dever informar-vos, que, para preencher as suas obrigações, he necessario, que as integras destes tractados lhe sejam communicadas, de maneira que possa verificar, se a renuncia da coroa, que ahí se menciona, he um acto valido, ou nullo.

O Conselho está firmemente persuadido da verdade do principio geral, de que ; ninguem pode resignar o que não he seu ; que o Governo he uma Magistratura authorizada pelas leis do Reyno, e que a authoridade reynante somente pode render aquella porçãõ, de que tem posse actual, e pessoal, e não o que pertence a seus successores.

O Conselho notaria igualmente, que as referidas renuncias são invalidas ; porque não fõram feitas dentro dos limites da Hespanha, e porque fõram extorquidas por estrangimento e violencia.

Se V. M. Imperial e Real deseja sinceramente, como professa, saber a vontade da Nação Hespanhola, ella espéra que vos sejais servido pôr em Liberdade o Principe das Asturias, o qual tem sido proclamado, por todo o Reyno, legitimo successor á Corôa ; e se, neste estado de perfeita liberdade, e dentro dos limites de seus territorios, elle assignar uma tal renuncia, a nação Hespanhola considerará removidas todas as difficuldades, e obstaculos legaes ; e se sentirá authorizada a reconhecer, por seu supremo Arbitro, aquelle Monarcha, que a benevolencia e affeiçãõ de V. M. Imperial e Real lhe nomear.

O Conselho expressa o seu profundo respeito pelo Gram Duque de Berg, e lhe pede queira receber ésta humilde representaçãõ, e procurar que ella seja entregue nas mãos de S. M. Imperial e Real ; para que, sendo elle servido tomalla em sua alta consideraçãõ, possa a nação receber

delle ésta consolação, que espéra de sua reconhecida generosidade. Madrid, 30 de Mayo, de 1808.

Assignada por todos os Membros do Conselho, presentes os Fiscaes.

*Justificação á Nação Hespanhola, da conducta do Cap. General da Andaluzia, a respeito de Dupont, e outros Generaes Francezes.*

Havendo recebido, repetidas vezes, cartas anonymas de varias Cidades da Hespanha, e até de Madrid, nas quaes se insiste que a minha honra, a justiça nacional, e o serviço requeriam a exterminação de Dupont, e dos outros Generaes Francezes, accrescentando algumas destas cartas, que ésta sanguinolenta sentença se devia executar sobre todos os prisioneiros; julguei que me incumbia declarar as razoes; porque não accedia a tão crueis desejos, e me oppunha a que se lhes desse execução.

Confesso, que a primeira destas cartas anonymas, pela má letra, e grosseiro estylo, me pareceo proceder de pessoas baixas e ignorantes, habituadas a crimes, e que se delectam somente na effusão de sangue humano; mas ao mesmo tempo o estylo elegante, e consistentes raciocinios empregados em outras destas cartas, me convencêram de que éstas opinioens eram adoptadas por pessoas que tinham conhecimentos e educação; de maneira que não podia duvidar da justeja de minhas noçoens sendo tão oppositas ás delles. Mas agora as direi simplesmente para que todos as pôssam apreciar.

Em primeiro lugar, eu não executo, nem desejo executar, o poder Supremo, e foi a Juncta de Sevilha, que por fortes razoes, que não convem publicar; suspendeo a transportação de Dupont e dos outros Generaes Francezes. Eu não tinha mais que obedecer; porque não he do meu character ou modo de pensar, resistir ja mais á autoridade constituida, o que só pode occasionar dissensoens

civis, o maior mal que uma nação pode soffrer, que, para o evitar, eu ja mais pouparei sacrificios alguns.

Mas independente desta razaõ substancial de minha conducta, como podia eu adoptar uma vingança taõ atroz, e que devia trazer apoz de si taõ tristes e horrorozas consequencias ?

Se Murat, Dupont, Junot—se as tropas que elles commãdam tem commettido forçamentos, roubos, assassínios; tem violado os templos ; estes actõs ou tem sido commettidos com ordem, ou sem ordem do seu Soberano. No primeiro caso, elle os punirá; e no segundo, se nos os castigarmos, naõ os tendo apanhado no flagrante, e punindo a violencia com a violencia, mas despois de elles terem depositado as armas, na fé de uma Capitulaçaõ, concedida pela unica authoridade legitima, neste caso Napoleaõ naõ deixaria de exercitar o direito de taliaõ, e consequentemente seriam victimas do seu furor todos aquelles, que a sua baixa politica naõ deseja que existam. As execuçoens sanguinarias, que se deviam seguir, fariam que toda a nação lamentasse isto amargamente, incluindo os mesmos que tem pedido o castigo de Dupont. Naõ duvido, que, entaõ, todos diriam ; Vós, Morla, com os vossos annos, estudo, e experiencias, devies ter previsto o lugubre resultado dos nossos desejos ; como accedesteis a elles ? Naõ percebieis, que fõram produzidos pelo desgostoso aspecto das atrocidades Francezas, e pela continua declamaçaõ da populaça desasizada, que he incapaz de combinar, e que naõ vê a tendencia das cousas, e he sempre levada pelas primeiras impressoens ? Se vós previsteis isto fosteis um traidor ; se naõ o previsteis um insensato.

He ésta falta de combinar ideas, este habito de ceder ás primeiras impressoens, que induz a populaça, pela maior parte mulheres, a tratar mal os prisioneiros em todas as guerras ; como se naõ supponha esta gente exposta á revindicta, naõ preve o que o inimigo pode fazer aos

valerosos e honrados soldados, que a defendem. Mas aquelles, que estão expostos a soffrer a crueldade do inimigo, são generosos e humanos. Os nossos Deffensores de Baylen, que fizéram frente ao mais violento ataque do inimigo—que víram os seus companheiros mortos diante de si, ou dando os ultimos suspiros—que fôram cubertos com o seu mesmo sangue, e tem sido testemunhas de vista da depravação e iniquidade do inimigo; apenas Dupont e o seu exercito tinham deposto as armas, quando estes mesmos homens, pondo de parte a íra, lhes fornecêram carretões, e magnanimamente os nutriam com suas proprias mãos. He este o effeito produzido pela idea de ser exposto á mesma situação. Mas, pelo contrario, o povo remoto do theatro da guerra, aquelles que estão izentos das obrigaçoens militares, que as excítam, e fogem dellas por pusilanimidade; estes, digo, trabalham por mostrar o valor que não tem por fanfarronadas, e por escrutinizarem as mais sciencia e valor; estes são os que, sentindo o valor de um algoz, desejam occupar o seu lugar, exterminando aquelles que seus valerosos compatriotas tem conquistado; e desejando executar os que foram vencidos pela força militar. Estas tambem são as pessoas, que, na presente occasião, tem despojado ao vencido; não com o nobre designio de subministrar ao Estado meios de continuar a guerra, nem com a justa intenção de tornar a entregar o roubo a seus legitimos donos mas meramente para se apropriarem do saque, em despeito de toda a lei e probidade.

Felizmente he a mais baixa da população, a que, a este respeito, se aparta da caracteristica nobreza, e generosidade do povo Hespanhol. Não insultar o vencido, não vingar as injurias no que ja está derrubado, e perdoar ao que se acha prostrado; são virtudes indeleveis no coração Hespanhol. He somente o vicio arraigado, e a maldade originada na peor educação, e na mais grosseira estupidez, quem pode apagar estes sentimentos.

Por outra parte, desde a introducção da Religião Christã, e da civilização, que aquella luminosa tocha da Divindade espalhou sobre os escolhidos do genero humano—despois de se haver reconhecido o preceito de *amar ao nosso inimigo*; todas as naçoens, que lhe tem obedecido tem deixado de practicar as crueldades e barbaridades, que se usavam na guerra, antes deste periodo. Ser morto, mutilado, ou reduzido á escravidão, éra então a sorte commum dos prisioneiros. ¿Porem quem haveria que tentasse agora, apezar da Religião, da humanidade, e da civilização, restabelecer estes barbaros costumes? Eu ja mais poderei tal crer dos meus compatriotas; pelo contrario espero, que rectificaraõ as suas ideas, e dirigiraõ as suas energias, naõ a uma baixa vingança, livre de todo o perigo immediato; mas sim a augmentar, pelo sacrificio de si mesmos, e de sua propriedade, os meios de levar a diante uma vigorosa, e activa guerra contra os nossos inimigos; naõ meramente para os expulsar do nosso territorio, mas tambem para os perseguir no seu, fazendo-os experimentar, no campo da batalha, todo o resentimento de uma nação nobre, perfidamente enganada, e profundamente agravada.

THOMAZ DE MORLA.



*Inglaterra.*

Tractado de paz, amizade, e alliança, entre S. M. Britanica e S. M. Catholica Fernando VII. assignado em Londres aos 14 dias de Janeiro, de 1809.



*Em nome da Sanctissima, e individua Trindade.*

Havendo os acontecimentos, que tem tiço lugar em Hespanha; terminado o estado de hostilidade, que infelizmente subsistia entre as duas coroas da Gram Bretanha e Hespanha, e unido as armas de ambas contra o inimigo commum; parece conveniente, que as novas relaçoens

que se tem produzido entre as duas naçoens, agora ligadas por commum interesse, se estabelecessem regularmente, e confirmassem por um tractado formal de paz, amizade, e alliança: Pelo que S. M. El Rey dos Reynos unidos da Gram Bretanha e Irlanda, e a Juncta Suprema e Central de Hespanha e Indias, obrando em nome e a bem de S. M. Catholica Fernando VII. tem constituido e nomeado; a saber, S. M. El Rey dos Reynos Unidos de Gram Bretanha e Irlanda ao Muito Honrado George Canning, um dos do Honradissimo Conselho Privado de S. M. e seu Principal Secretario de Estado para os Negocios Estrangeiros, e a Juncta Suprema e Central do Governo de Hespanha e Indias, obrando em nome e a bem de S. M. Catholica Fernando VII. D. Joaó Ruiz de Apodaca, Commendador de Vallaga, e Algarga, na Ordem Militar de Calatrava, Contra Almirante da Armada Real, nomeado pela Juncta Suprema e Central de governo da Hespanha e Indias, como Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. Catholica Fernando VII, juncto a S. M. Britanica; seus Plenipotenciarios para concluir e assignar um tractado de paz, amizade, e alliança; os quaes havendo communicado os seus respectivos Plenos Poderes, concordáram, e concluíram os seguintes artigos.

ARTIGO 1. Haverá entre S. M. El Rey dos Reynos Unidos da Gram Bretanha e Irlanda, e S. M. Catholica Fernando VII. Rey de Hespanha e das Indias, a ella pertencentes, e entre todos os seus Reynos, Estados, Dominios, e Subditos huma paz Christaã, permanente, e inviolavel, e uma amizade perpetua, e sincera; e uma estricta alliança, durante a guerra contra a França; junctamente com um total e perpetuo esquecimento de todos os actos de hostilidade practicados de ambas as partes, no decurso das guerras passadas, em que elles tem entrado um contra o outro.

ART. 2. Para obviar todas as queixas e disputas, que se possaõ originar a respeito das prezas, tomadas posterior

mente á declaração publicada por S. M. Britanica aos 4 de Julho do anno passado, tem sido mutuamente acordado, que os vasos e propriedades, tomados posteriormente á data da dicta declaração, em quaesquer mares ou portos do Mundo, sem excepção alguma, e sem nenhuma attenção ao tempo ou lugar, serãõ restituídos por ambas as partes. E como a occupação accidental de qualquer dos portos da Peninsula, pelo inimigo commum, pode occasionar disputas relativamente a alguns vasos, que, ignorando tal occupação, podem dirigir o seu curso a esses portos, de outra qualquer enseada, ou da Peninsula ou das Colonias; e como podem occorrer casos, em que os habitantes Hespanhoes dos dictos portos ou Provincias, assim occupados pelo inimigo, podem com a sua propriedade, esforçar-se por escapar ao seu poder: as Altas Partes contractantes tem concordado, que os vasos Hespanhoes, não estando informados de que o inimigo occupa alguma enseada em que desejem entrar; ou aquelles que se puderem escapar de taes enseadas assim occupadas, não serãõ apreçados, nem elles, nem sua carga serãõ considerados boa preza; mas pelo contrario, que elles encontraraõ com todo o socorro e assistencia no poder naval de S. M. Britanica.

ART. 3. S. M. Britanica se obriga a continuar a assistir, o mais que possivel for, á nação Hespanhola, na sua luta contra a tyrannia, e usurpação da França, e promete não reconhecer nenhum outro Rey da Hespanha e das Indias a ella pertencentes, senãõ a S. M. Catholica Fernando VII., seus herdeiros, ou taes successores legitimos, quaes a nação Hespanhola reconhecer; e o Governo Hespanhol, em nome, e a bem de S. M. Catholica Fernando VII. se obriga a jamais, em caso algum, ceder á França alguma parte dos territorios ou possessoens da Monarchia Hespanhola em nenhuma parte do Mundo.

ART. 4. As Altas Partes contractantes concordãõ em fa-

zer causa *commum* contra a França, e a não fazer paz com aquella Potencia, excepto de *commum* accordo.

ART. 5. O Presente tractado será ratificado por ambas as partes, e a troca das ratificaçoens será feita no espaço de dous mezes (ou mais depressa se puder ser) em Londres.

Em testemunho do que, nós, os Abaixo assignados Plenipotenciarios, assignamos, em virtude dos nossos respectivos Plenos Poderes, o presente tractado de paz, amizade, e alliança, e o sellamos, com o sello de nossas armas.

Dado tem Londres aos 14 dias de Janeiro, de 1809.

(L. S.) GEORGE CANNING.

(L. S.) JUAN RUIZ DE APODACA.

ARTIGO 1. Separado. O Governo Hespanhol se obriga a tomar as mais effectivas medidas, para prevenir que a Esquadra Hespanhola, em todos os portos da Hespanha, assim como os da Esquadra Franceza, tomados no mez de Junho, e agora na enseada de Cadiz, não venha a poder dos Francezes. Para cujo fim S. M. Britanica se obriga a cooperar por todos os meios em seu poder.

Em testemunho do que nós os abaixo assignados Plenipotenciarios temos assignado, &c. &c. Dado em Londres aos 14 dias de Janeiro, de 1809.

(L. S.) GEORGE CANNING.

(L. S.) JUAN RUIZ DE APODACA.

ARTIGO 2. Separado. Sera negociado immediatamente um tractado, em que se estipulará a soma, e descripção dos soccorros, que devem ser fornecidos por S. M. Britanica, conforme o terceiro artigo do presente tractado.

O presente artigo separado terá a mesma força e validade, como se fosse inserido, palavra por palavra, no tractado de paz, amizade, e alliança, assignado no dia de hoje, e será ratificado ao mesmo tempo.

Em testemunho do que nós, os abaixo assignados Ple-

nipotenciarios, temos assignado &c. &c. Dado em Londres aos 14 de Janeiro, de 1809.

(L. S.)           GEORGE CANNING.

(L. S.)           JUAN RUIZ APODACA.

Artigo Adicional. Não admittindo as presentes circumstancias, a negociação regular de um tractado de commercio entre os dous paizes, com todo o cuidado, e consideração devida a taõ importante objecto ; as Altas Partes contractantes mutuamente se obrígam, a proceder a tal negociação, logo que for practicavel fazello, concedendo entretanto muitas facilidades ao commercio dos subditos de ambas as partes, por meio de regulamentos temporarios fundados sobre os principios de utilidade reciproca.

O presente artigo additional terá a mesma força e validade. &c. &c. &c. Dado em Londres, aos 21 de Março, de 1809.

(L. S.)           GEORGE CANNING.

(L. S.)           JUAN RUIZ APODACA.

*Tomada da Martinica.*

*Official.* Londres, Downing Street, 12 de Abril, de 1809. O Capitaõ Preedy, Ajudante de campo do Tn. Gen. Beckwith, Commandante das tropas de S. M. nas Ilhas de Sotavento, chegou hoje pela uma hora da tarde, com cartas do Tn. Gen. para o Lord Visconde Castlereagh, um dos Principaes Secretarios de Estado de S. M., exaqui as copias.—

Quartel General da Martinica, 15 de Fevr. 1809.

MY LORD! Tenho a honra de submetter á consideração de V. S. a relação circumstanciada da posse que tomamos de S. Pierre, aos 9, e a occupação dos hospitaes Francezes na villa de Forte Real, aos 10, e a surpresa de um piquete Francez no reducto de Bouille, na noite de

11.—O tempo me não permittio, na minha relação geral, da acção de 2 deste mez, o exprimir o meu sentimento pela perda do Cap. Sinclair, do Regimento 25 de Infantaria Ligeira, um official mui respeitavel, que foi morto á frente de sua companhia, preenchendo as suas obrigaçoens, e o Alferes Adamson, do 3 Regimento de Infantaria ligeira das Indias Occidentaes, foi omittido na lista dos feridos.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*)      GEO. BECKWITH, Com-  
mandante das forças.

Campo la Coste, 9 de Fevereiro, de 1809.

SENHOR! Tenho a honra de transmittir-vos a relação do Tn. Ceronel Barnes, que commanda a 3ª. Brigada, e contem os particulares da tomada de S. Pierre, com a Capitulação concordada, entre elle e o commandante da guarda nacional; igualmente uma copia da intimação, que me foi mandada, o que eu espero receberá a vossa approvação. O Tn. Cor. Barnes executou este serviço, com promptidão e discernimento, e tenho perfeita confiança de que as suas medidas produzirão os melhores effeitos, no serviço publico, daquella populosa Cidade.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*)      FRED. MAITLAND, Maj. Gen.  
A. S. Ex.ª o Ten. Gen. Beckwith, Comm. das Forças.

S. Pierre, 8 de Fevereiro, 1809.

SENHOR! Em obediencia das ordens, que tive a honra de receber de vós, partî com o destacamento do Regimento 63, commandado pelo Major O'Rourke, a bordo das chalupas de S. M. Pelorus, e Cherob, fóra de Corbet, onde desembarcáram as tropas, e marcháram sem demóra para S. Pierre. Obra de uma milha distante da Cidade, achei um corpo de milicias postado, e immediatamente mandei o Major O'Rourke que se adiantasse com uma bandeira de tregoa, offerendo-lhe termos, para que se en-

tregassem a si, e a Cidade; estes termos tenho a honra de transmittir aqui a V. Ex.<sup>a</sup> para a ratificação dos Commandantes em Chefe de mar e terra. Não posso concluir sem vos informar do grande zelo, e activos esforços do Major O'Rourke, e da firme e ordenada conducta do destacamento do Regimento 63; e aproveitar-me desta occasião, de expressar os meus agradecimentos aos Cap. Ring, e Toker da Armada Real. Sinto muito prazer em testemunhar a activa attenção do Cap. De Courcy, do Quartel Mestre General e Repartição de barracas, tomando posse dos aquartelamentos e das muniçoens, e preparando inventarios dos armazens, &c. Igualmente o comportamento do Dr. Burke, encarregando-se de tudo o que diz respeito á Repartição de Medecina. O Tn. Hamilton, do Reg. 46, que officiou como Major de Brigada, e em todas as occasioens, mereceo—a minha inteira approvaçãõ.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) G. BARNES, Tn. Cor.

A. S. Ex.<sup>a</sup> o Major Gen. Maitland.

(Seguiaõ-se os Artigos da Capitulaçãõ.)

Campo la Coste, 8 de Fevereiro, 1809.

SENHOR! O Tn. Cor. Barnes, que commanda uma Brigada no exercito, debaixo das ordens do Tn. Gen. Beckwith partio para S. Pierre, a tomar posse do lugar, em nome de S. M. Britanica. Eu por tanto vos intimo, que entregueis os fortes e baterias, ás tropas que elle Commanda, e fazem parte da minha Divizaõ. Incluo uma proclamação do Commandante em Chefe; aqual he a base, sobre que vós podeis esperar uma capitulaçãõ; mas as particularidades dos artigos somente vos podem ser explicadas, quando a Capitulaçãõ tiver lugar, á entrega do forte, que está cercado. Entretanto requeiro, por ordem do Commandante emChefe, que recebais as tropas que vos mando, e que observeis um comportamento fiel, e leal a respeito do exer-

cito Britanico; e requeiro isto sobpena, em caso de ser recusado, de tomar contra vós medidas severas. Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) FRED. MAITLAND, Maj. Gen.

Ao Commandante de S. Pierre.

Campo la Coste, 10 de Fevereiro, 6 da manhã.

SENHOR! O Tn. Cor. M<sup>c</sup> Nair, Commandante da 5<sup>a</sup>. Brigada, foi destacado a noite passada ás 12 horas, com 300 homens do Regimento 90, para o serviço que vos desejaveis, relativo aos hospitaes do inimigo. Tenho tomado as precauçoens necessarias para communicar com o Major Henderson, e para que não houvesse de acontecer algum engano, nos nossos postos avançados. O que se ordenou, foi executado. Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) F. MAITLAND, M. G.

Ao Tn. Gen. Beckwith, commandante das Forças, &c.

Martinica, 11 de Fevereiro, de 1809.

SENHOR! Havendo hontem reconhecido o piquete avançado do inimigo, decidi tomallo por surpresa, no decurso da noite, e dei as ordens nesta conformidade ao Major Pearson, commandante do batalhão ligeiro, uma copia de sua relação vai aqui incluida, para a informação de V. Ex.<sup>a</sup> Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) G. PREVOST.

Ao Tn. Gen. Beckwith, &c.

Fevereiro 11, 1809.

SENHOR! Em obediencia ás vossas ordens de hontem, procedi, com as duas companhias do flanco do Regimento 25, em ordem, se fosse possivel, a surprender o piquete avançado do inimigo: o que, tenho a felicidade de dizer, se effectuou, depois de uma intrincada e difficultosa marcha de duas horas. O inimigo deixou 5 ou 6 mortos no campo de batalha, e o resto fez uma precipitadissima retirada

para o seu forte. Permitta-me o referir que os Officiaes e soldados do Regimento 25 se portáram da maneira mais firme e valorosa, e sou feliz em poder accrescentar, que naõ houve desastre algum da nossa parte.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) T. PEARSON, Maj.

Quartel-General, Martinica, 18 Fevereiro.

MY LORD! Na minha carta de 15 do Corrente tive a honra de transmittir a V. S. a relação das nossas operaçoens até o dia 11. Desde aquelle periodo até o dia 19, estivemos incessantemente empregados na construcção de baterias de peças, e morteiros, e no desembarque de artilheria, morteiros, e obuzes, com suas muniçoens e provimentos; em puxallos para os diversos pontos escolhidos pelos Engenheros, e em completar as obras, e montar a artilheria. Os esforços do Comodoro Cockburn, e outros Officiaes navaes debaixo das suas ordens, na direita; e dos Capitaens Barton, e Nesham, da Armada, na esquerda, fôram prominentissimos, em adiantar estes serviços. Durante este intervallo o inimigo fez fogo sobre os nossos acampamentos, com balla, e bombas, mas felizmente com pouco effeito, e os seus piquetes quando éram apertados, constantemente se retirávam para debaixo da protecção das suas obras.—Aos 19, ás 4 horas e meia da tarde, entramos a jogar sobre as fortalezas do inimigo, com 14 peças de artilheria pezada e 23 morteiros e obuzes; e continuou a canhonada, e bombardeamento, com pouca remissaõ ate ao meio dia, aos 23, quando o Gen. Francez mandou um trombeta, com uma carta, aos nossos postos avançados, juncto ao reduto de Bouillé, em frente do ataque. Nesta communicacão propoz o General Villaret, como base da negociaçãõ, qua as tropas Francezas fossem mandadas para a França, livres de toda a restricção, quanto aos serviços futuros; mas como isto éra indamissivel, recommecou o bombardeamento ás 10 da noite, e continuou

sem intermissãõ até as 9 horas do dia 24, quando se descubríram tres bandeiras de tregoa arvoradas na fortaleza, em consequencia do que, cessou immediatamente o nosso fogo das batterias.—He com a mais cordeal satisfacçaõ, que tenho a honra de participar a V. S. para a informaçaõ de S. M., que, ajudado pelos talentos dos Officiaes Generaes, e em particular, do Tn. Gen. Cav. George Prevost, e Major Gen. Maitland, a experiencia, e zelo de todos os Officiaes, o valor e incessante trabalho deste exercito, fortalecido pelos infatigaveis esforços do Contra Almirante Cav. Alexandre Cochrane e Esquadra, a Campanha, naõ obstante as incessantes chuvas, se trouxe a uma gloriosa conclusaõ, no breve espaço de 27 dias da nossa partida de Barbadas.—O Commando de um tal exercito constitue, o orgulho futuro de minha vida. A éstas valorosas tropas, conduzidas por Generaes de experiencia, e naõ a mim, devem o seu Rey, e a sua Patria a Soberania desta importante Colonia: e espero que por uma comparaçaõ da força que a defendia, ao tempo em que se rendeo, se naõ julgará que a tomada de Martinica se eclipsa, por nenhuma expediçaõ anterior. Tenho a honra de incluir os artigos da Capitulaçaõ, taes quaes apresentou originariamente o Commissario Francez, em consequencia da applicaçãõ, que me fez o General Villaret, para este fim, na manhaã de 24; e acordados pelo Ten. Gen. Cav. Geo. Prevost, e Major Gen. Maitland, e Comodoro Cockburn, nomeados pelo Contra Almirante, e por mim para tractar com elles. Esta Capitulaçaõ, que se ratificou mutuamente, na mesma noite, espero que será honrada com a approvaçaõ de S. M.—Inclusa vai uma lista da guarniçaõ Franceza, que se julga estar capaz de embarcar no decurso de poucos dias; e daqui se verá, que naõ avaluei em demasia o numero do inimigo. Pela primeira occasiaõ terei a honra de submeter á consideraçaõ de V. S. as differentes circumstancias do que agora se refere por maior, e de informar do mere-

cimento dos diversos corpos: mas a sciencia dos Officiaes da Artilheria Real, foi demasiado çonspicua, para que a naõ mencione em particular; pois o interior da fortaleza do inimigo, ficou despedaçado pelas balas e bombas; as suas obras ficáram tambem mui arruinadas pelas balas das batterias de peças, manejadas pelos marinheiros, debaixo da direcção do Comodoro Cockburn, e outros Officiaes de Marinha.—Despois de se embarcarem as tropas Francezas terei a honra de enviar as Aguias Francezas, para serem postas aos pes d'El Rey. O Cap. Preddy, do Regimento 90, um dos meus Ajudantes de Campo, tem a honra de ser o portador desta carta: he elle um official de serviço; e permittame que o recomende ao favor de S. M.; e á protecção de V. S. Juncto vão as listas da munição, petrechos, e artilheria tomada ao inimigo; mantimentos na fortaleza; como consumo diario, e os hospitaes d'El Rey. Tenho a honra de ser, &c. (*Assignado*) GEO. BECKWITH.

Artigos de Capitulação, entre o Ten. Gen. George Beckwith, commandante das forças de terra de S. M. Britanica; e o Contra Almirante Cav. Alexandre Cochrane Cavalleiro de Bath, Commandante em Chefe da Esquadra de S. M. na juncta expedição contra a Colonia Franceza da Martinica; de uma parte; e o General Villaret, no serviço da França, de outra parte.

O forte Desaix será entregue ás tropas de S. M. Britanica, com as seguintes condições.

1. A guarnição do forte Desaix marchará para fora, a fim de ser embarcada, e levada para um dos portos de França, entre Bourdeaux e L'Orient nos dias e horas, que se concordar; com todas as honras de guerra; a saber, tocando os tambores, bandeiras despregadas, mechas accsas, e levando, na frente quatro peças de campanha, com seus artilherios. Os Officiaes, Civis e Militares, de Marinha, e todos os que pertencem a ésta Repartição serão tambem levados ao mesmo porto.—*Resposta.* A guarni-

ção marchará para fóra com todas as honras de guerra que se pedem, mas deve depôr as armas sobre a esplanada. Os Officiaes conservaraõ as suas espadas. Em resposta ao resto deste artigo, fica acordado, que as forças de França se embarcaraõ em vasos proprios, como prisioneiros de guerra, e procederaõ para a bahia de Quiberon debaixo da guarda de navios de guerra Inglezes. Ahi haverá uma troca entre as duas naçoens, gradação por gradação; porem, pelo alto respeito e estimação, que todos tem a S. Ex.<sup>a</sup> o Cap. General Villaret Joyeuse; se admite; que elle, è os seus Ajudantes de Campo, seraõ mandados para a França livres de toda a restricção.

2. O Capitaõ General, o Prefeito Colonial, Os Officiaes Generaes, e os do Estado Maior, da Artilheria, e Engenharia, os officiaes, officiaes não-commandantes, e soldados do serviço de terra, os officiaes, tropas, e equipagens da Marinha, o Chefe do Estado Maior Civil, os Commissarios, e outros empregados na Administração da Marinha, e Colonias, levaraõ as suas armas, os seus effeitos pessoaes, e tudo quanto lhes pertence; alem disto, teraõ licença para dispor da sua propriedade particular de toda a qualidade, e se dará plena segurança aos compradores.—*Resposta.* Concedido; excepto no que differe da respota ao artigo precedente.

3. A guarnição se embarcará, á custa de S. M. B., por batalhoens e companhias. Cada pessoa, pertencente ao militar, ou official, ou outra pessoa empregada no Estado maior Givil, receberá, durante a passagem, a ração que se concede a cada classe, segundo as leis e regulamentos Francezes.—*Resposta.* Concedido; porém seraõ provisionados sêgundo a ração Ingleza.

4. Dar-se-ha o numero necessario de carruagens, e botes para transportar, e embarcar os effeitos pessoaes, e outra propriedade do Cap. General, Prefeito Colonial, Officiaes Generaes, e Chefes de Corpos, dos officiaes da Adminis-

tracção do serviço de terra, e de mar, e particularmente os papeis do Conselho de Administracção dos corpos, do Pagador da Colonia, e de outras pessoas, em empregos civis, e militares. Estes papeis não serão sujeitos a nenhuma busca, ou inspecção, debaixo da segurança de que não contém cousa alguma estranha aos deveres publicos destes agentes.—*Resposta.* Concedido. Ficando entendido, que isto não servirá para pteger papeis ou propriedade publica.

5. Os doentes e feridos, assim como os que estavam nos hospitaes ao tempo do ataque da Colonia, e os que nelles entraram depois, serão curados á custa de S. M. B. até o seu restabelimento; e terão a mesma sorte da guarnição. Os que estiverem habéis, se embarcarão immediatamente com ella. Os doentes e feridos ficarão, e serão confiados á honra do Commandante Inglez. Ficará, para tomar cuidado delles, um sufficiente numero de officiaes de saude Francezes, e officiaes do Estado maior Civil.—*Resposta.* Concedido.

6. A guarnição da ilha Pigeon, assim como todos os outros Officiaes, e Agentes do Estado Maior Civil, que a este momento estão fóra do forte Desaix, terão a mesma sorte da guarnição e serão mandados para fóra da mesma maneira.—*Resposta.* Não ha objecção a que a guarnição da ilha Pigeon seja tratada da mesma maneira que a guarnição.

7. As fortificaçoens do forte Desaix não serão demolidas, até depois que se conclua um tratado de paz entre as duas Potencias.—O Governo Britanico somente pode replicar a este artigo.

8. Preparar-se-ha uma relação do estado do forte, dos seus estabelecimentos e armazens, que será formalmente comparado, e assignado pelos Commissarios, encarregados da execução da presente capitulação.—*Resposta.* Concedido.

9. Logo que se concluir a presente capitulação occu-

par-se-ha o reducto Bouillé, parte pelos Inglezes, e parte pelas tropas Francezas. O seu numero será regulado pelos commissarios. A guarnição Franceza continuará a occupar o forte Desaix, até o seu embarque, tendo livre a sua communicacão com a Cidade. O periodo e modo de o evacuar será regulado pelos commissarios. Os doentes e feridos, actualmente dentro do forte Desaix, serão removidos para os hospitaes de França, e os meios de os transportar serão providenciados, nesta conformidade. A guarnição até o momento de se embarcar, subsistirá dos seus proprios provimentos, munieionada pelos agentes Francezes.—*Resposta.* Concedido; mas requer-se que se dê immediatamente posse, da porta de sortidas, na frente do Norte, e da meia lua; logo que os artigos fôrem ratificados pelos respectivos Commandantes em Chefe.

10. Os Officiaes, e todos os outros empregados no serviço militar ou civil, que fôrem cazados, poderaõ levar a bordo com sigo as suas mulheres e filhos. Os que tiverem propriedade ou negocios, na Martinica, ser-lhes-ha permitido residir neste lugar seis mezes. Os Commandantes Inglezes lhe daraõ toda a protecção para este fim, durante a sua residencia na Colonia. Ao despois teraõ a mesma sorte da guarnição, e seraõ conduzidos á França, á custa de S. M. B.—*Resposta.* Concedido, e os officiaes, que ficarem por algum tempo, seraõ providos com passagem conveniente.

11. Os officiaes de saude, e todos os outros, que a este momento estaõ junctos, por ordem, ao serviço do exercito Francez, teraõ permissaõ de voltar para suas casas, sem ser molestados.—*Resposta.* Concedido.

12. Os Colonistas e habitantes, que desejarem seguir a sorte da guarnição, e ir para a França, com a sua propriedade, teraõ permissaõ de o fazer; todos os individuos de qualquer nação que sêjam, que fôrem habitantes da ilha da Martinica, naõ seraõ perturbados, molestados, ou perguntados, por causa de suas opinioens politicas. Os que

tiverem sido presos por este pretexto, serão immediatamente postos em liberdade.—*Resposta.* Concedido.

13. As pessoas e propriedade de todos os habitantes da ilha de Martinica serão respeitadas: As leis, que aqui estão actualmente em força, serão mantidas, até a paz entre as duas naçoens. O exercicio da Religião Catholica será preservado no seu presente estado. Os seus Ministros serão protegidos, e respeitados; a propriedade nacional apropriada para sua manutenção, será estrictamente applicada a este fim.—*Resposta.* Concedido; sugeito áquellas alteraçõens, que S. M. B. julgar necessarias.

14. Em consideração do estado de miséria a que a Colonia está reduzida, ficarão os habitantes exemptos de todas as taixas por dous annos.—*Resposta.* Não concedido; porém ter-se-ha toda a consideração com o estado da Colonia.

15. O General em Chefe do exercito Francez terá permissão de mandar immediatamente um official a S. M. O Imperador e Rey, com a conta da presente Capitulação. O Almirante Inglez providenciará um vaso, para levar este Official a Bourdeaux, Rochefort, ou L'Orient.—*Resposta.* Concedido.

16. Se se originar alguma duvida, quanto ao sentido de algum artigo, será interpretado da maneira mais favoravel á guarnição Franceza.—*Resposta.* Concedido.

17. Dar-se-hão refens, da classe de Officiaes Superiores, da parte da Frota, e Exercito Inglez, e da parte do Exercito Francez, para a reciproca segurança da presente Capitulação. O official do exercito Inglez será restituído, quando os artigos, relativos á guarnição, tiverem sido executados: e o Official da Frota, depois do desembarque das tropas em França. O mesmo terá lugar da parte da guarnição Franceza.—*Resposta.* Não são necessarios refens.

18. S. Ex.<sup>a</sup> o Almirante Cochrane será convidado a

receber, a bordo dos navios de linha, e fragatas de S. Ex.<sup>a</sup>. ao Capitaõ General, o Prefeito Colonial, e os outros Officiaes do Exercito Francez.—*Resposta.* Concedido; e se proverá um navio de guerra, para o Cap. General e sua familia.

19. A embãrcação das tropas Francezas terá lugar dentro em oito dias, ao mais breve, e dentro em quinze, ao mais tardar, Segundo S. Ex.<sup>a</sup>. o Almirante Cochrane puder preparar os transportes.—*Resposta.* Concedido.

20. Os artigos da presente Capitulação seraõ ratificados, o mais depressa que for possivel, e naõ mais tarde do que ésta noite ás dez horas.—*Resposta.* A presente Capitulação he assignada pelos Commissarios, nomeados pelo Tn. General Beckwith, Commandante das Forças de S. M. Britanica, e pelo Contra Almirante Cavalleiro Alexandre Cochrane, Cavalleiro de Bath, Commandante em Chefe da Esquadra de S. M. de uma parte; a saber, o Tn. Gen. Cav. George Prevost, Baronete; Major-Gen. Maitland, e Comodoro Cockburn; e dos Commissarios, nomeados pelo Gen. Villaret, da outra parte; a saber, o Gen. de Brigada, Villaret Joyeuse, Coronel Montfort, do Regimento 82. e Tn. Cor. Boyer, Chefe do Estado Maior. Dada, nos postos avançados aos 24 de Fevereiro, de 1809.

GEO. PREVOST, Tenente General.

FRED. MAITLAND, Major General.

G. COCKBURN, Comodoro.

VILLARET JOYEUSE, Cor. do Reg. 82.

BOYER, Chefe do Estado Maior.

(Ratificada.)

GEO. BECKWITH.

A. COCHRANE.

VILLARET.

Colonias. Imperio Francez. Exercito da Martinica. Quartel General. Forte Desaix. 25 de Fevereiro, 1809.

*Numero de homens capazes de se embarcarem.*

2 Generaes. 12 Officiaes Superiores. 141 Officiaes.  
1827 Officiaes inferiores e soldados. 142 de Marinha.

BOYER.

*Austria.*

*Proclamação do Archiduque Carlos ao Exercito Austriaco.*

Nos Carlos Luiz, Principe Imperial de Austria, Principe Real de Ungria, e Bohemia, Archiduque de Austria, e Generalissimo de todo o Exercito Imperial e Real.

O nosso amado Soberano chama a todos aquelles seus vassallos, que pela lei não são abrigados a unir-se ao exercito effectivo, para que se formem em Batalhoens, a fim de servir a sua patria alem dos dominios hereditarios, no caso de serem ameaçados por um inimigo.

Quando, no anno de 1800, estava o paiz em perigo, eu chamei, em nome do Monarcha, os Voluntarios de Bohemia e Moravia. Milhares se ajunctáram logo a formar uma legião, que teve o meu nome; e esta legião cresceria bem depressa a fazer-se um exercito, se a paz repentina não puzesse termo a estes esforços. Não he necessario appellar para os actos de vossos antepassados—quantos perigos não arrostáram elles, com a sua fortaleza e patriotismo. Appello para vós mesmos. Vos sois ainda os mesmos que éreis, anno o de 1800. A mesma coragem e patriotismo, que então vos inspirou, vos inspira agora. Eu conto agora, como então contáva, com o vosso braço.

He prohibido a alguns de vós o abandonar as vossas casas, em obediencia á vós da honra, por causa de incidentes, e occurrencias domesticas. Mas estes mesmos ficaraõ para a protecção do interior do Imperio, conservaçoão da propriedade, e manutençoão da boa ordem.

Aquelles, porém, que não estão ligados aos lares paternos, por outros deveres ou relaçoens, se devem formar em batalhoens, e podem reclamar todas aquellas vantagens,

que o nosso amado Soberano tem unido a esta patrietica resolução.

Vienna, 11 de Março, de 1809.

---

*Suecia.**O Duque de Sudermania ao Povo de Suecia.*

Sua Alteza Real o Duque de Sudermania julga conveniente, e conforme aos deveres de sua alta Situação, publicar hoje, ao Povo de Suecia, os motivos e causas, que produziram a importante mudança, que ultimamente teve lugar no Governo deste paiz. Os Archivos de Estado contém uma grande variedade de documentos, que provarão a necessidade desta medida, tanto no tempo presente como á posteridade. Muito tempo ha que a opiniaõ publica condemnava um systema de guerra taõ pouco conveniente a um paiz, cujos interesses commerciaes requerem a neutralidade que a sua feliz situação geographica parece assegurar. Ja no principio de 1805 a Suecia, juncta com outras Potencias, entrou em guerra com a França, e pelas circumstancias locaes, porém, se limitou, entaõ, á perda de seu commercio com quasi todos os Estados da Europa; perca ésta, que, supposto naõ seja comparavel com a que tem depois soffrido, foi com tudo de grande momento. Pouco depois se suscitaram disputas com a Prussia, as quaes porém naõ tivéram consequencias taõ importantes. No anno de 1807, a parte que a Suecia tomou na Coalição contra a França, veio a ser de grande momento, e a sua influencia, nos mais charos interesses do paiz, de maior detrimento. A Pomerania Sueca foi occupada por tropas estrangeiras, Stralsund foi cercada, e com tudo restavam ainda esperanças de ver mais felizes dias. Estava ao ponto de concluir-se uma paz continental, em Tilsit, e foi a Suecia convidada, para formar uma das partes contractantes. A Suecia recusou isto, e em consequencia foi obri-

gada a pelear contra a França e contra seus numerosos aliados, achando-se só sobre o Continente da Europa ; e se levou a diante o cerco de Stralsund com redobrado vigor : mesmo durante o cerco ; mais, depois da conclusão da Convenção, que estipulou a evacuação da Pomerania e Rugen, pelas nossas tropas ; fez o inimigo offerter paz, que fôram regeitadas ; e as possessões Suecas na Alemanha, ultimos restos das conquistas de Gustavo Adolfo, o Grande, fôram assim perdidas. A Suecia tinha, com tudo, de soffrer percas ainda mais severas.

No inverno de 1807, e no anno seguinte, se entrou a conceber a séria apprehensão, de que ameaçava um conflicto com os nossos vizinhos, tanto nas fronteiras orientaes do Imperio, como nas occidentaes. O Governo Sueco poderia ter-se acautelado contra estes temores e perigos, accedendo á paz de Tilsit, paz que a Suecia podia fazer sem impedimento da parte do seu unico Alliado, e que se lhe offereceo em termos, por nenhuma maneira irreconciliaveis com os interesses publicos de Suecia.

Começou a guerra em Finlandia, e seus valorosos defensores, no fim de um severo e houroso conflicto, com um inimigo mui superior em numero, fôram obrigados a entregar-lhe a sua amada patria. Esta desgraça, o mais calamitoso evento, que Suecia tem soffrido, muitos Seculos ha, podia evitar-se, se as consideraveis preparaçoens de defeza, que a situação e natureza do paiz admittiam, fossem conduzidas com prudencia e arte ; e se os planos de resistencia, abandonados, logo depois de adoptados, fossem concebidos, e postos em execução com unidade e firmeza. Finlandia, que, em ponto de população e valor intriseco, formava uma terça parte do Imperio Sueco, perdeu-se ; e ésta perca occasionou, nas outras duas terças partes, a mais destructiva oppressão.

Neste estado dos negocios, os meios de fazer a guerra, contra tão numerosos inimigos não podiaõ ser officiaes por

longo tempo ; e não restava outro recurso mais do que carregar com novos impostos, um povo perfeitamente inhabil para os supportar. As necessidades publicas augmentavam na mesma proporção, em que se destruíam os meios e recursos do Estado. Os negocios e navegação não produziam cousa alguma, por falta de gente ; a ruina universal se espalhava e abrangia ao longe ; e com tudo éra universalmente sabido, que S. M. Real repetio outra vez a sua primeira, firme, e inalteravel determinação, de não concluir paz, com o actual Governo da França, sem o que, com tudo, he impossivel haver reconciliação com a Dinamarca, nem com a Russia.

Nesta situação dos negocios, uma parte consideravel do exercito continental formou a resolução de marchar para a Capital, com as vistas patrioticas, que apparecem na Proclamação, publicada de sua parte. Similhanes movimentos tivéram lugar entre o resto das tropas Suecas ; e foi nesta posição critica, que S. M. Real tomou a infeliz resolução de deixar Stockholmo, e ordenar á sua Familia, e varios Officiaes de Estado, a que o seguissem. A guarnição teve ordem de marchar, e havia intenção de ajunctar um exercito no Sul, para se oppor ás tropas, que se approximavam do Norte e Oeste. Dous governos distinctos, se formavam desta sorte ; ajunctavam-se dous exercitos, e uma guerra civil ía a encher a medida das nossas calamidades, e desgraças. A partida d'El Rey, porém, ficou differida até os 13 de Março ao meio dia. Espalhou-se uma consternação universal. Fizéram-se as mais respeituosas representaçoens contra a determinação S. M., as quaes, porem, fôram regeitadas ; e não restáram outros meios, mesmo para proteger a segurança da pessoa d'El Rey, senão impedillo a que não puzesse em execução a sua infeliz resolução. Nestas circumstancias, todos os Officiaes de Estado, de acordo com os Estados do Imperio, que estávam presentes em Stockholmo, expressáram a S.

A. Real o seu constitucional desejo de que tomasse as re-deas do Governo, em suas mãos, desejo a que S. A. R., não obstante a sua avançada idade, se julgou obrigado a acceder, confiando que este passo seria olhado, em seu proprio ponto devista, por todos os honrados e patrioticos Suecos.

Stockholmo, 13 de Março, de 1809.

---

---

## LITTERATURA E SCIENCIAS.

---

---

### *Emancipação da America Hespanhola.*

**A** GRANDE quantidade de noticias politicas, que tem occorrido á mezes a esta parte, impediram que se desse lugar no Correio Braziliense ás noticias litterarias, que dizem respeito a Portugal e Brazil; agora porém he absolutamente necessario fazer aqui menção de uma analize, que appareceo, no *Review de Edinburgo*, No. XXII. A celebridade deste jornal litterario, e os importantes factos, que por occasião desta analize se desenvolvem, seraõ bastante motivo, para que se permitta copiar aqui alguns extractos de um ensaio, que tem taõ intima connexão com a historia actual do paiz, a cuja vantagem se dirige principalmente o Correio Braziliense.

O titulo da obrita analizada he—*Lettre aux Hespagnols-Americains*. Par un de leurs compatriotes. A Philadelphie, 8vo. O author sabe-se que he D. Juan Pablo Viscardo y Gusman, natural de Arequipa, e ex-Jesuita, e fallecido aqui em Londres em Fevereiro de 1798.—

O author da obra tinha em vista a separação das colonias Europeas na America; acontecimento, que todos os politicos tem previsto há muitos annos, e que se tem ja co-

meçado a pôr em practica primeiro nos Estados Unidos, e depois no Brazil. A separação destas duas diferentes porçoens de colonias de suas metropoles Europeas, teve motivos e causas, na apparencia, mui diversas, mas na realidade fôram as mesmas; porque a independencia dos habitantes do Mundo he consequencia necessaria da sua situação local, e a causa proxima, que a accelera, ou desenvolve, he cousa meramente accidental.

Os Revisores observam que “ Havendo o author apresentado a seus compatriotas um esboço da Historia da quelle paiz, lhes diz (com o Historiador Herrera) que seus progenitores ganháram aquella terra em uma empreza sua delles, isto he, que se estabelecêram ali á sua custa, e sem que a metropole fizesse a menor despeza: que elles de seu motu proprio doáram á metropole estas vastas e opulentas acquisiçoens; e que em vez de um governo paternal, e protector, experimentáram, em suas mãos, os amargos effeitos de uma administracção zelosa, rapaz, e oppressiva; e que, pelo longo periodo de tres seculos, a sua afeicção á metropole havia superado estas poderosas causas de resentimento.”

“ Depois de haver pintado a escravidão das Colonias, procede o author a demonstrar os fundamentos da liberdade; e, considerando a educaçáo que elle recebeo, o paiz em que foi educado, e a sociedade a que pertencia, são sem duvida dignas de não ordinaria approvaçáo a sua beneficencia, e a justeza de suas vistas.”

Os Revisores se alargam depois bastante sobre os interesses, que devem resultar á Gram Bretanha da independencia da America do Sul, e demonstram isto com muita clareza: e continûam.

“ Porém, enumerando as vantagens de natureza commercial, que seguramente resultam da emancipação da America do Sul, não lembramos ainda a maior talvez de todas ellas, — o mais consideravel acontecimento a favor

da amigavel communicação, que ás circumstancias phisicas do Globo apresentam ás tentativas dos homens; queremos dizer, a formação de um canal navegavel, que atravesse o isthmo de Panama,—a junção dos oceanos Atlantico e Pacifico. He notavel que ésta magnifica empreza, cheia de consequencias tão importantes ao genero humano, e sobre que, neste paiz, se sabe tão pouco, está tão longe de ser um projecto romanesco, e quimerico, que he não somente practicavel, mas muito facil. O rio Chagré que desemboca no Atlantico juncto a Cidade do mesmo nome, obra de 18 legoas ao Oeste de Porto bello, he navegavel até ás cruces, cinco legoas distante de Panama. Mas ainda que a formação de um canal desde este lugar até Panamá, facilitada pelo vale, por onde passa a estrada que agora ha, não apresente obstaculo algum, ha com tudo outro expediente ainda melhor. Na distancia de cinco legoas da embocadura do rio Chagré, entra neste outro rio chamado Trinidad, que he navegavel até o Embarcadero, e deste lugar até Panama ha cousa de 30 milhas de terreno plano, com um bello rio para fornecer agoa ao Canal, e sem que haja o menor obstaculo ao nobre projecto. O terreno foi ja medido; e se verificou completamente, não somente a practicabilidade mas a facilidade da obra. Em segundo lugar, o importante requisito das boas enseadas nas duas extremidades do canal, se verifica, aqui, na maior extensão de nossos desejos. A embocadura do Chagre he uma excellente bahia, que em 1740 recebeo um navio Inglez de 74 peças, quando o Cap. Knowles, bombardeou o Castello de S. Lourenzo; e na outra extremidade está a famosa enseada de Panama. Nem he este o unico expediente, que ha, para abrir a importante navegação entre os Oceanos Pacifico e Atlantico. Mais para o Norte está o grande lago de Nicaragua, que por si mesmo, quasi estende a navegação de mar a mar. Cahe

no oceano por um rio navegavel e chega até a distancia de tres leguas do golpho do Papagaio no mar Pacifico.\*

Mr. Jefferys nos diz, que as instrucçoens d'El Rey de Hespanha ao Governador do Castello de S. Juan, não permittiam que nenhum subdito Britanico passasse por este lago; porque se ja mais os Inglezes viessem a ter conhecimento de sua importancia e valor, bem depressa se fariam senhores desta parte do paiz.†

“Nos quizemos demorar-nos um momento com o prospecto que esta esplendida, mas não difficil, empreza, abre á nossa nação. Não he meramente o immenso Commercio das praias occidentaes da America, que se estende quasi de polo a polo, que agora se traz, para assim o dizer, á nossa porta: não he a importancia intrinseca, ainda que comparativamente moderada, deste ramo do nosso Commercio, nem a dos pescadores de balea do mar do Sul, so-

\* O Leitor pode consultar, sobre a facilidade e importancia de effectuar ésta navegação de mar a mar, por este lago extraordinario, uma curiosa Memoria de Mr. Martin de la Bastide, Secretario, que foi, do Conde de Broglio, e publicada no Vol. II. da *Histoire Abregée de la mer do Sud*, por M. de Laborde.

† Veja-se pg. 43, da obra intitulada, *A Description of the Spanish Islands and Settlements on the Coast of the West Indies, compiled from authentic Memoirs; revised by Gentlemen, who have resided many years in the Spanish Settlements, and illustrated with thirty-two maps and plans, chiefly from original drawings, taken from the Spaniards in the last War, and engraved by Thomas Jefferys, &c.* O que Alcedo nos diz parecerá ainda mais extraordinario; que se prohibio, sob pena de morte, o propor a abertura da navegação entre os dous mares. “En tiempo, diz elle, de Felipe II. se projectó cortarlo, y comunicar los dos mares por medio de un canal, y a este efecto se enviaron para reconocerlo dos Ingenieros Flamencos, pero encontraron dificultades insuperables, y el Consejo de Indias representou los prejuicios que de ello se seguirian a la Monarchia, por cuya razon mandou aquel Monarca que nadie propusiese ó tratase de ello en adelante, *pena de la vida*. Alcedo Diccionario Geografico-Historico de las Indias, *verbum Istmo*. O mesmo diz sobre o rio Atrato.

mente o que soffrerá uma completa revolução, salvando a tediosa e perigosa viagem ao redor do Cabo d'Horne:—o todo destes immensos interesses, que temos depositado nas Regioens da Asia, se augmentam em valor, a um gráo que, ao presente, não he facil conceber; e isto obtendo um accesso directo a ellas, atravessendo a Oceano Pacifico. He a mesma cousa, como se, por alguma grande revolução do Globo, as nossas possessoens orientaes fossem trazidas para juncto de nós. Em consequencia de serem os ventos constantes, e favoraveis, tanto na passagem de Leste como na de Oeste, he a viagem, cruzando o mar Pacifico taõ breve, e regular, que se pode calcular a chegada do navio com a mesma exactidaõ dos coches de correio.\* Deveria ser immenso o trafico que começaria logo a cubrir o Oceano, denominado Pacifico. Todas as riquezas da India e da China, se moveriam para a America. As riquezas da Europa e America se moveriam para a Asia.

---

\* Sobre a admiravel facilidade desta navegação, se acha alguma informaçã em a obra intitulada "An account of an intended Expedition into the South Seas, by private persons. Appendix of Sir John Dalrymple's Memoirs of Great Britain and Ireland." Desde a bahia de Panama, diz este documento, saõ os navios levados para as Indias Orientaes pelo vento de monção, com a velocidade de mais de cem milhas por dia. Da India para o mar do Sul ha duas passagens; uma pelo Norte velejando pela latitude de 4° grãos Norte; em ordem a metter-se no grande vento occidental, que cêrca daquella latitude, e venta por 10 mezes no anno; e que sendo mui forte, leva os navios com rapidez para as partes do norte da Costa do Mexico. Da ponta extrema do Mexico ao Norte; ha um vento Norte, que venta todo o caminho ate a bahia de Panama, o qual nunca varia, e leva os navios a cem milhas por dia, chegando até á distancia de cem legoas da costa; a outra passem he em 40 grãos sul, e he em todos os rêspeitos semelhante á do norte, havendo um vento de terra desde a costa de Chili ate Panama.

Formar-se-hiam vastos depositos, nas grandes Cidades commerciaes, que immediatamente se originariãam nas duas extremidades do canal central.—As mercadorias estariãam n'uma carreira de perpetua passagem de um deposito para o outro, e serãam recebidas logo que chegassem pelos navios preparados para as levar-ao seu ultimo destino.”

“ ¿ Serãa demasiado, esperar que a mesma China e Japam, trazidos por este meio para mais juncto da influencia da Civilização Europea—muito mais constante, e poderosamente sugeitas ás suas operaçoens—que naõ pudessem resistir á saudavel impressãõ, mas recebessem logo importantes mudanças em ideas, artes, maneiras, e instituçoens? A esperanza se fundamenta, pelo menos, em taõ solidas bases, que parecem elevar-se a certeza.—e entãõ, que gloriosos resultados se podãam esperar para toda a Asia, aquella vasta proporçãõ da terra, que, ainda nas suas partes mais favorecidas, tem sido, em todas as idades, condemnada ao semibarbarismo, e ás miserias do poder despotico?”

“ Uma cousa ao menos he certa, que a America do Sul, que tem tanta necessidade de habitantes industriosos, receberia milhares de laboriosos Chinezes, que abundam em todas as partes do Archipelago Oriental, a procurar emprego, e que comer. Para a America serãa ésta uma acquisiçãõ de incrível importancia, e a connexãõ, que assim se formariãa entre os dous paizes, tenderia ainda mais para accelerar a acquisiçãõ das vistas illuminadas, e civilizadas maneira da mesma China.

“ Taes saõ alguns dos resultados, que ha razãõ para esperar de um regulamento dos negocios da America Meredional. Talvez nunca se offereceo uma occasiãõ de effectuar taõ grande nundança a favor do genero humano, como a Gram Bretanha, por uma admiravel continuaçãõ de circumstancias, pode agora completar, sendo chamada, por tantos motivos, em adjutorio da America Meredional.

Esta medida tem entrado na contemplação de seus Conselhos á muitos annos; e uma breve historia disto, que, por circumstancias peculiares, a podemos dar, com não usual exactidão, não pode deixar de ser interessante; referindo o que se tem feito de preparativos para um acontecimento, que tem de occupar para o futuro, taõ grande lugar na historia do Mundo.”

“ Ainda que varios projectos de hostilidade, alguns delles para roubar, e alguns para conquista permanente, se tivessem emprehendido, durante as guerras que tem havido entre este paiz e a Hespanha, contra um ou outro lugar de seus dominios Transatlanticos; nos crêmos que a primeira vez que se apresentou, a um Ministro Britanico, um plano geral de emancipação, foi no principio de 1790, quando o General Miranda propos ésta medida a M. Pitt. O plano encontrou naquelle Ministro a mais cordeal recepção, e como a disputa, relativa ao estreito de Nootka, estáva entaõ em agitação, foi resolvido, que, se a Hespanha não impedisse as hostilidades, por meio da submissão, se puzesse o plano immediatamente em execução. Effectuou-se uma accommodação, e decretou-se a paz, mas ainda assim Mr. Pitt assegurou ao General, que o projecto de emancipação da America Meredional, éra uma medida, que se não perdia de vista, e que infalivelmente attrahiria a attenção de todo o ministro deste paiz.”

“ O homem que fez ésta importante suggestão, e em cujo peito parece fôra, senaõ primeiro concebido, primeiramente aperfeiçoado este plano da emancipação, he um natural de Caracas, na America Meredional, descendente de uma das principaes familias daquelle paiz. Na idade de 17 annos foi ter á Hespanha, e pela influencia de sua familia obteve uma patente de Capitão no exercito Hespanhol. Bem cedo, todado pelo amor das letras, desejou ir ter á França, para continuar ali a sua educação; negáram lhe a licença, e foi ao depois forçado a fazer vir

da França, á sua custa, os Mestres, que não podia obter em Hespanha. He uma anecdotas, digna de ser lembrada, que, mandando a Inquisição tomar-lhe os seus livros para os queimar, foi elle ter com o Conde O'Reilly, Inspector Geral do Exercito Hespanhol, a ver se podia obter a revogação desta ordem: mas o Inspector dice-lhe, que tudo quanto lhe podia fazer éra lamentar-se com elle; porque a mesma desgraça tinha acontecido a elle Conde."

" Quando a França e Hespanha resolvéram tomar parte na guerra da Gram Bretanha, com as suas colonias Americanas, succedeo que Miranda estáva naquella parte do exercito Hespanhol, que éra destinado a cooperar com os Francezes. Obrando assim, e conversando com membros de uma nação a mais illuminada que elle tinha visto, recebêram as ideas deste joven Americano aquelle melhora-mento aque elle aspirava; e em uma scena em que a causa da liberdade éra o objecto do zelo, e entusiasmo de todos os homens, e isto em um paiz, que em tantos respeitos se assimilava ao seu; naturalmente se apresentou aos seus desejos um semelhante destino para a sua patria. Esta impressão o tocou tão fortemente, que elle tem dedicado a este unico designio toda a sua vida; e tem sido o primeiro motor de todos os projectos, que se tem proposto para a emancipação das Colonias Hespanholas na America."

" Depois de se haver deixado, ou para melhor dizer posposto, este projecto da parte de Mr. Pitt; o outro projecto para mudar a condição da America do Sul, foi movido pelos Cabeças republicanos da França; como parte do seu projecto de revolucionar todos os dominios Hespanhoes. Porém Miranda previo os perigos, que este designio trazia com sigo; e felizmente teve influencia bastante, para persuadir que o deixassem. Para preparar o leitor sufficientemente a que sáiba os particulares deste curioso negocio, não será inutil recapitular os passos, que

General para o trazer á situação em que entaõ se achava.”

“ Depois de finda a guerra Americana elle resignou a sua situação, no serviço de Hespanha, e veio ter á Europa, com as vistas de estudar as instituições das naçoens mais illuminadas, e tirar dellas instrucção, para o bem do seu paiz natal. Para este fim veio primeiro á Inglaterra, e partito depois para a Prussia, Austria, Italia, Grecia, e parte da Turquia. Dahi foi á Russia, onde se encontrou com o Principe Potemkim em Cherson, e merecendo-lhe attenção foi por elle apresentado á Imperatriz, em Kiow. Um natural de Hespanha viajando em procura de conhecimentos, e ja por isso aperfeiçoado, pareceo á Imperatriz um phenomeno. Convidou-o para ficar na Russia; porque, dice ella, na Hespanha o queimaríam; a Hespanha naõ éra uma terra para elle viver. Quando Miranda lhe patenteou as vistas a que se tinha entregue a favor de seu paiz, manifestou ella o mais vivo interesse no cumprimento deste projecto, e o assegurou de que, em caso de ser bem succedido, ella seria a primeira a apoiar a independencia da America Meredional. Mandou uma carta circular aos seus Embaixadores, na Europa, para que lhe dessem em toda a parte a sua Imperial protecção, e convidou-o a sacar sobre o seu thescuro, para o seu sustento individual.

“ Depois desta viagem pela Europa, em que Miranda gastou varios annos, voltou á Inglaterra pelo caminho da França; e sendo introduzido a Mr. Pitt, por seu amigo o Governador Pownal, propoz Miranda áquelle Ministro o seu plano, que naõ foi posto em execucao, pela submissão da Hespanha á questaõ, que entaõ se agitava. A tempo em que se fechávam as portas, em Inglaterra, a este projecto, por um periodo indefinito, e quando os primeiros movimentos de liberdade, em França, attrahíam os curiosos de todas as partes do Mundo, voltou Miranda a observar as grandes scenas que ali se passávam, e a obter da Fran-

ça, se fosse possível, na sua nova situação, o mesmo favor para a America Meredional, que a França antiga tinha extendido aos Estados Unidos. Pelos seus companheiros em armas, que recentemente havíam conhecido na America, foi logo conduzido a ter alguma connexão com os principaes cabeças, que naquelle tempo conduzíam os negocios publicos; e quando a revolução teve de desembainhar a espada a primeira vez, foi elle convidado, e persuadido a tomar um commando em seus exercitos.”

“ Foi em quanto servia com Dumorier, nos Paizes baixos, que os Cabeças Republicanos concebéram pela primeira vez o plano de revolucionizar a Hespanha e suas colónias. Brissot communicou isto a Doumorier, em uma carta, que temos diante de nos, datada de Paris 29 de Novembro de 1792, nos seguintes termos.” A Hespanha amadurece para a Liberdade; o seu Governo torna a fazer preparativos; he preciso pois fazer tambem preparativos para ser bem succedido; ou fallando melhor para naturalizar lá a liberdade. He preciso fazer esta revolução tanto na Hespanha Europea, como na Hespanha Americana. Tudo deve coincidir: a sorte desta ultima revolução depende de um homem; vós o conheceis, vos o estimais; he Miranda. Os Ministros procuráram ver quem mandaríam para o lugar de Desparbes, em S. Domingos, —um rayo de luz me tocou; e eu dice *nomeai a Miranda*. Primeiramente Miranda socegará bem depressa as miseraveis queixas das Colonias; trará a ração os brancos tão turbulentos, e será o idolo dos homens de côr. Mas ao despois, com que facilidade não pode elle fazer sublevar tanto as ilhas Hespanholas, como o que elles possuem no continente Americano? A’ frente de mais de 12.000 homens de tropa de linha, que estão agora em S. Domingos, de 10 a 15.000 valentes mulatos, que lhe ministrarão as nossas colonias, com que facilidade não poderá elle invadir as possóens Hespanholas? Tendo alem disto uma

frota ás suas ordens, e não tendo os Hespanhoes nada que oppor-lhe. O nome de Miranda valerá um exercito; e os seus talentos, a sua coragem, o seu genio, tudo nos responde pelo bom successo,— Os Ministros todos estão de accordo, sobre ésta escolha, mas temem que vós não queirais ceder a Miranda, tanto mais que vos o escolhesteis para o lugar de Labourdonnaye. Eu prometti esta manhã a Monge, que vos escreveria e elle deo-me a sua palavra, que nomearia Miranda Governador General, se vos consentissem em deixallo partir. Apressai-vos pois em enviar o vosso consentimento. Accrescentar-vos-hei, que o nosso amigo Gensonné he da mesma opiniaõ.—Elle vos escreverá amanhã. Clariere, e Petion estão encantados desta idea.

[*Continuar-se-ha.*]

---

## COMMERCIO E ARTES.

---

*Decretos da Hespanha a favor do Commercio Inglez.*

Sevilha, 23 de Fevereiro, de 1809.

**E**M consequencia das urgentes instancias do Ministro de S.M.B. a Juncta Suprema e Central Governadora do Reyno e no Real nome de S. M. Fernando VII. manda, que nesta alfandega, e em todas as alfandegas privilegiadas desta provincia, se admittam fazendas Inglezas, sem limitação ou restricção alguma, e pelas quaes se pagaraõ direitos, somente na proporção que se pagavam antes da guerra em 1804. Por ordem de S. M. se faz esta notificação a V. Ex.<sup>a</sup> para sua informação, e observancia. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> &c

(Assignado) SAAVEDRA.

Em ordem a que, nas presentes circumstancias, se removam o mais que fôr possível todos os impedimentos, que possam interromper a communicacão com os navios Inglezes, e movida pelas repetidas applicaçoes do Ministro de S. M. B. a mesma Juncta Suprema Central, Governadora, &c. &c. tem determinado permittir, que todas as fazendas Inglezas desembarcadas nos nossos portos, que se não podem vender no paiz, sejam reexportadas, pagando somente 2 por cento; e em tal caso se não requererão nenhuns outros direitos. Por ordem de S. M. se faz ésta notificacão, &c. &c.

(Assignado) SAAVEDRA.

A estreita alliança, que subsiste, entre este porto e o de Londres, e em consequencia do adjutorio que aquelle nos tem dado, que merece a retribuiçãõ da nossa mais fervorosa affeiçãõ e mais profundo respeito, S. M. condescendeo em conceder que os navios da Gram Bretanha pudessem trazer para os portos de Hespanha os artigos de bacalhãõ, pagando os mesmos direitos, que se requeriam antes da guerra de 1779. Taes cargas, assim recebidas, poderaõ ser mandadas para os nossos estabelecimentos na America, em vasos nacionaes. Por ordem de S. M. se faz esta participacão, &c.

(Assignado) SAAVEDRA.

*Paris, 19 de Março.* Em Antuerpia, e outras partes do Imperio, se publicou um Decreto Imperial, datado de 21 de Fevereiro, no qual se contem as seguintes ordens a favor dos Americanos. “ Eu Napoleãõ I, Imperador de França, e Rey da Italia, Protector da confederacão do Rheno, tenho decretado, e decreto o seguinte.

ART. 1. Os Navios Americanos detidos nos portos do Imperio, em consequencia somente do Embargo, poderaõ voltar directamente para os Estados Unidos; mas este favor se não estende aos vasos aprezados em consequencia de papeis irregulares, ou outras causas.

2. Os navios, a quem se suspende o embargo, ficarão postos á disposição do General Armstrong, Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos. Para assegurar a directa volta destes vasos para aquelle paiz; não partirão elles sem que tenham dado fianças, e recebido certificados dos Consules, Vice-consules, Agentes de Commercio na França e America, que as dictas cargas não contem cousa alguma senão producções territoriaes ou manufacturadas do nosso Imperio; e que nelles não ha nada de producto das Colonias Inglezas.

3. O nossos Ministros dos negocios Estrangeiros ficam encarregados, cada um no que lhe pertencer, da execução deste Decreto.

Outro Decreto da mesma data, contem, em substancia, que os navios Americanos confiscados, cuja venda deve ter lugar nos portos do Imperador, se possam trazer a conta de estrangeiros, pagando o direito de 15 Francos por tonelada.

*Hollanda.*

Luiz Napoleão pela graça de Deus, e a constituição do Reyno Rey da Hollanda, e Condestavel da França; tomando em consideração, que o termo prescripto pelo nosso Decreto de 57 de Novembro, de 1808, No. 5. expira a 31 do Corrente. Tomando mais em consideração que he necessario, no presente periodo, tomar medidas ulteriores, ou para a renovação do sobredicto Decreto, ou dos Decretos antecedentes, relativos aos meios de pôr em execução a prohibição de todo o commercio com o inimigo, ou de os substituir, em todo ou em parte, por outras medidas, calculadas a pôr todas as materias relativas á navegação, em um pé de completa uniformidade com o Decreto da França e de nosso irmão o Imperador, e não obstante as difficuldades, que se originam da guerra maritima, e

aquellas que o commercio padece no seu proprio interesse desejando continuamente contribuir para o bem deste importante objecto, temos decretado, e decretamos o seguinte.

ART. 1. Todo o Commercio, correspondencia, e communicação com a Inglaterra fica prohibido, conforme o theor de nossas precedentes leis, decretos, e regulamentos, e particularmente aquelles, que expiraram a 31 do passado ; em tanto quanto se lhe não faz alteração no presente decreto.

ART. 2. Desde o 1 do mez que vem, Abril, os seguintes artigos se poderaõ exportar e importar de paizes amigos ou neutraes, em vasos Hollandezes, ou naquelles que navegaram com bandeira neutral ou alliada ; para ou dos portos de Amsterdam, Rotterdam, Dord, Groninguen Embden, Harlingen, Veere, Zeirikzee, Delfzyl, e Brouverhaven :

ART. 3. Exportação. Livros, feijaõ, manteiga, tijolo, queijo, cambayas, cobre manufacturado, relógios, sementes de feno e de ervas culinarias, enchovas, raizes de flores, frutas, ginebra, ló, grude, arcos de pipa, couros secos, ferro manufacturado, couro, linhos, linhaça, ruiva de tinctureiros, pedras de moinho, casca de carvalho, aveia, oleo de linhaça, louça, pos azues, ervilhas, papel, perfumes, plantas, cachimbos, cartas de jogar ; pennas de escrever, palhinha, seda manufacturada, assucar de saturno, goma, telhas, fio de cozer, tabaco, carvaõ de leiva, vinagre, relógios d'algibeira, alvaiade, vinho, madeira manufacturada.

Importação. Potassas, velas, cobre, trigo, azeite de peixe, ictiocola, peles de lebre, linho cannamo, semente de linho canamo ; peles, ferro, couro não manufacturado, chumbo, semente de linhaça, azougue, esteiras, pez, peles da Russia, semente de rabaõ salvagem, soda, breu, cebo, tabaco, taboas, cera, laã, e vinho.

ART. 4. As fazendas destinadas a exportação se não metterão a bordo dos navios, sem se dar previamente parte ao Director da Marinha, de rendas, especificando-se particularmente aquelle artigos que são podem ser exportados de Amsterdam, Rotterdam, Dordrecht, Groninged, Embden, Harlingen, Veere, Zierikzee, Delfzyl, e Bromvershaven.

ART. 5. Pelo que diz respeito a admissão de alguns vasos nos portos deste Reyno, devem elles entrar em lastro, ou carregados com productos do Norte, especificados no 3º artigo; com a excepção somente daquelles vasos que vierem carregados de sal, ou daquelles que nos annos de 1806, e 1807, obtivéram a nossa licença para ir para a China buscar cargas de chá; mostrando a dicta nossa authoridade.

ART. 6. Nenhumas fazendas, senão as mencionadas no artigo, terceiro, se soffrerá que sejam importadas, debaixo de qualquer pretexto que seja: todas as fazendas prohibidas de qualquer descripção, e em qualquer quantidade que sejam importadas, assim como os vasos a bordo de que ellas se acharem, são por esta declaradas sujeitas a confiscação.

ART. 7. No caso de haver suspeita relativamente á origem da carga; por informações que tenham recebido os officiaes do Director de Marinha, será a mesma provisionalmente sequestrada, até que se dê prova de que não veio de Inglaterra e suas Colonias.

ART. 8. Dando os nossos consules certificados de origem a fazendas embarcadas nos seus portos de residencia, para portos Hollandezes; não se limitará simplesmente a certificar, que as fazendas não vem de Inglaterra, nem de suas Colonias, nem pertencem ao Commercio Inglez, mas alem disso especificará, o lugar donde essas fazendas viéram originariamente, os documentos que se lhe produziram em prova das respectivas declarações e os nomes

dos navios em que fóram trazidos do lugar de origem, para o porto onde o Consul reside. São requeridos a transmittir uma copia das dictas declaraçoens ao nosso Director de Marinha.

(Os outros artigos dizem respeito ao modo porque o Director de marinha deve executar este Decreto, que he datado de Utrecht, 31 de Março, de 1809.)

---

*America.*

Carta Circular do Ministro do Thesouro, aos Collectores de direitos nas Alfandegas dos Estados Unidos.

Repartição do Thesouro, 3 de Março, de 1809.

SENHOR! Juncto vos remetto uma copia impressa do Acto, que prohibe a communicacão commercial, entre os Estados Unidos e a Gram Bretanha e França e suas Dependencias, e regula outros objectos.

Os regulamentos da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> secçoens extendem aos navios e vasos publicos da França, os regulamentos, que ja estávam em força, a respeito dos navios publicos da Gram Bretanha.

As secçoens 12, 13, 14, 15, e 16 teraõ effeito do dia 15 deste mez, em diante, despois do qual dia os vasos que pertencerem a Cidadãos pederã despachar-se para qualquer porto ou lugar estrangeiro, que não seja dos exceptuados pela secção 12, dando fianças pelo dobro do valor do navio e carga, e cumprindo, a outros respeito, com os requisitos da secção 2.<sup>a</sup> do Acto de 19 de Janeiro passado. Segue-se, que os regulamentos das acima mencionadas secçoens, que requerem fianças em seis vezes o valor do navio e carga, ficam abrogados desde o dia 15 deste mez em diante.

Ficam em pleno vigor as leis relativas aos navios, que pertencem a estrangeiros, e a demais se deverá exigir de taes vasos fiança em quatro vezes o valor do vaso e carga, (quer se façam á vella em lastro, quer o façam com carga, que hajam trazido;) de que não iraõ aos portos prohibi-

dos, &c. na forma prescripta pela secção 13; nem mesmo os navios Britannicos poderaõ, depois daquelle dia, despachar-se para dominios da Inglaterra; nem vasos Francezes para os dominios de França. Excepto paquetes e outros vasos, que pela primeira secção do Acto, podem ter permissaõ de partir. Nenhum navio estrangeiro qualquer, dirigido a qualquer porto que seja, poderá receber abordo carga de qualidade alguma.

O negocio de costa a costa fica livre, pela secção 14, de todos os impedimentos da lei de embargo; excepto os regulamentos, que se contém na secção 15. Portanto ficam revogadas todas as instrucçoens sobre ésta materia, e principalmente aquellas que prohibiam o tornar a carregar. Com tudo, as detençoens saõ ainda authorizadas, nos casos em que houver sufficiente causa para apprehender, que se intenta alguma evasaõ da lei; e ficam em força os regulamentos applicaveis a districtos adjacentes a territorios estrangeiros. Mas vós sois plenamente authorizado a conceder permissaõ para ir a Nova Orleans, a menos que vós naõ tenhaes razaõ para crer, que ha intenção de evadir, ou violar a lei, no qual caso direis ao supplicante, que se dirija a ésta Repartição.

Todo o paiz que gozar, nominalmente, uma forma independente de Governo (com tanto que naõ seja a Gram Bretanha e França) e que naõ estiver na posse actual ou da Gram Bretanha ou da França, fica aberto por ésta lei; e particularmente a Hollanda, Hespanha, e Portugal, e suas Colonias; mas vós suspendereis, até que a questação seja examinada, o dar despacho para a Ilha de S. Domingos, ou Reyno de Italia. Colonias conquistadas, ou na posse da Gram Bretanha ou França ficam prohibidas.

Eu sou com todo o respeito, vosso obediente criado.

(Assignado) ALBERTO GALLATIN.

Ao Collector dos Direitos de Alfandega,  
do Districto de Philadelphia.

*Commercio do Brazil.*

Os monopolios são tão manifestamente injuriosos á prosperidade das naçoens, que sem me demorar um instante em examinar ou provar este principio em abstracto; passarei a dizer poucas palavras sobre certa idea, que está na forja, a respeito do monopolio de alguns artigos do Brazil, e Madeira.

O páo Brazil, e a Urzella eram monopolios concedidos a certos negociantes, em particular, (como o tabaco, sal, &c. &c.) em consideração de certa somma, que esses negociantes pagávam ao Erario; e muitas vezes succedeo dizer-se, em Lisboa, que estes chamados contractos se davam a fulano, e não a fulano; não tanto em consideração da somma com que entravam para o Erario, como em consideração de sommas, que occultamente davam aos Secretarios de Estado, que tinham a habilidade de representar ao Soberano estes monopolios como cousas mui uteis ao Estado. Ninguem me negará a possibilidade de existirem essas peitas; mas he escusado entrar agora na discussão dos factos; porque, uns desses Secretarios de Estado, assim suspeitos, ja estão mortos, outros estão fóra do Ministerio. Mas ao menos não seria mau acautellar, que estes abusos não acontecessem para o futuro; pelo que consideremos os dous exemplos mencionados, tomando o facto tal qual existe, ao presente. Certos negociantes de Lisboa obtivéram o privilegio, de exportarem elles sós, por certo numero de annos, o páo brazil, dos portos do Brazil, e a Urzella das Ilhas de Cabo Verde; e pagáram, por este privilegio, ao Governo grandes somas. Supponhamos agora, que estes artigos se mandam para a Inglaterra directamente; para serem aqui vendidos, por agentes para isso nomeados (não por os contractadores de Lisboa) e o producto disposto a beneficio do Governo, e as commissoens destas vendas, e mais alcavalas, a beneficio de outras pessoas quaesquer. Não vale a pena de indagar porque se hade fazer a estes homens a injustiça de os despojar do proveito, quando se lhes aceitou a paga?

Mas a questãõ vai mais adiante. Despojam-se estes homens de um privilegio, que compraram, sem se lhe fazer indemnizaçãõ; e he isto para que fique o negocio destes dous artigos livre a todos os vassallos Portuguezes? Não Senhor. He para o metter nas mãos de fulano ou de fulano, que devem enriquecer-se com isto.

Agóra pergunto eu, e todo o Portuguez tem o direito de perguntar (posto que o não deixem exercer esse direito, porque lhe tapam a boca) e que pagam para o Erario esses homens, que tem de enriquecer-se com este monopolio, á custa de privarem todos os de mais vas-

sallos do ganho, que naquelles ramos de commercio podiam ter? Ou como se obteve isto?

Naõ haõ de querer responder a ésta pergunta; porque naõ vale a pena de se cançar, em responder a um insignificante perguntador como sou eu.

Pois mui bem, eu ca farei o juízo que me parecer. Por hora naõ sei a quem ésta administracção terá de dar-se; nem quem tem de a dar; nem porque compensaçoes; espero em breve ter os documentos necessarios, para aclarar isto; e entaõ reasumirei a materia.

---



---

## MISCELLANEA.

---

*Observaçoes de um Patriota Austriaco, sobre varios artigos inseridos nas gazetas estrangeiras*

**O** NOVO estylo, que se adoptou repentinamente em algumas das gazetas estrangeiras, tem justamente excitado a admiraçãõ; porque a hostilidade de linguagem ordinariamente precede a das armas. Por isto se fazem as intençoens assaz conhecidas; e quando se permite ás gazetas irritar, insultar, e ameaçar, he evidente, que ja naõ ha desejo de recorrer a explicaçoens officiaes. Qualquer que seja ésta linguagem, he uma especie de cyfra, que requer ser desenvolvida; e no exemplo actual, o publico ou a tem mal entendido, ou tirado consequencias demasiado extensas.

Reconhece-se nessas gazetas, que o Imperador da Austria, inteiramente occupado com os cuidados de um governo paternal, está mui fortemente affeçoado á paz, pelos seus sentimentos, pela sua consciencia, e pela sua palavra. (a) Admitte-se a sua prudencia, e a sua integrida-

---

(a) Gazette de France, Jan. 20, 1809.

de, e muitos Principes de sua Casa saõ pessoalmente estimados. (b)

Estas primeiras confissoens merecem ser notadas; porque he um expresso reconhecimento de que o Imperio de Austria naõ deseja a guerra. Mas accrescenta-se a isto, que “ha, naõ obstante, intrigas na Corté, que gente moça pode ser desencaminhada em Vienna, assim como fõram desencaminhados em Berlin, que até entre os irmaõs do Imperador havia pessoas, que se naõ assustáram, vendo o exemplo da sorte do Principe Luiz Fernando de Prussia, e que se estes Principes naõ estávam sem orgulho, estávam com tudo sem poder, e sem credito. (c) Que até se suspeita que ha certos mancebos nobres em Vienna, que desejam voltar outra vez para o theatro da batalha de Ulm, a fim de experimentar se podem representar uma figura mais esplendida do que em 1805, que estes nobres moços apontam ja, em distancia, as bellas posiçoens que a Austria deve tomar; (d) que com sentimentos dolorosos inquirem, quem saõ os maniacos authores de taõ extraordinarias medidas; destas levas de milicias, e destas insurreccoens, que taõ provavelmente poraõ toda a Europa em confusaõ: (e) finalmente que dous ou trez moços ambiciosos, deviam abater-se; porque as suas fallas extravagantes, e as suas accçoens saõ sufficientes para ter em continuo susto a Monarchia Austriaca. (f)

Esta linguagem deve ser explicada assim; elles desejam fazer crer á França e á Europa, que he a Austria a que deseja a guerra; mas como se naõ atrevem a desmentir as seguranças que o Imperador tem incessantemente dado de sua intençaõ pacifica, suppoem-se, com tanta injustiça como falsidade, que os intrigantes tem habilidade para vencer a vontade do Imperador e a politica do Estadó.

---

(b) *Journal de l'Empire*, 21 Jan. (c) *Gazette de France*, 20 Jan.  
 d) *Ibidem*. (e) *Journal de l'Empire*, 21 Jan. (f) *Publiciste*, 22 Jan.

Isto se dirige a varios fins : em França, a preparar o espirito publico, para o triste prospecto, de uma nova guerra ; imputalla a nós outros, e fazer que se cria, que somos nós que a provocamos ; e dividir a opiniaõ publica entre nos mesmos, suggerindo perfidamente, que ésta divisaõ ja existe. Agora, todas éstas allegaçõens saõ falsas, e muitas dellas saõ calumnias e insultos ; mas infelizmente tem muitas vezes acontecido, que uma aggressaõ hostile se seguiu logo despois de uma linguagem desta descripçaõ. Com tudo, he para nos uma consolaçaõ estar convencidos de que, se, como se disse, a Europa está assustada, a causa disso nunca se achará nos armamentos de Austria.

Despois de haver trabalhado por nos fazer apparecer, nessas gazetas, em estado de aggressaõ, desejam agora representar-nos como incapazes de levar a diante a guerra. A paz, dizem elles, he tanto mais certa, quanto a Austria não tem motivo para fazer a guerra. A paz de Presburgo deixou-a sem uma simples peça de artilheria, sem espingardas, nem muniçaõ, e não he com papel moeda que ella ha de tornar a encher os seus arsenaes. Os seus soldados veteranos ja não existem ; he necessario formar soldados novos : porém os Austriacos devem exercitar-se por dous annos primeiro que possam montar guarda, e voltar á direita, e á esquerda, e carregar a espingarda. Sem duvida, dizem elles, os Francezes tem tomado a nossa artilheria ; e requer-se um longo periodo para lavar as minas, erigir edificios, construir maquinas, a fim de fundir as peças de artilheria ; por falta de cavallos saõ os homens obrigados a trabalhar nos nossos campos ; os ossos da nossa antiga cavallaria ainda alvejam em nossas planicies, e a menos que não recorramos á magica não podemos formar uma cavallaria, em menos de 15 annos. Quanto as insurreiçoens e levas *em massa*, isso he, dizem elles, um miseravel instrumento para a defenza do Estado. E de tudo isto se infere que os bons Austriacos se regosijaraõ

com a absoluta incapacidade em que estão de fazer a guerra, a qual se une com a prudencia, do seu Soberano em segurar-lhes a continuação da paz.

Provavelmente ha uma grande exaggeração neste artigo, ainda que, em geral, he mui verdade, que os attaccados estão na necessidade de não poder calcular as suas forças, em quanto os aggressores sempre calculão a sua. Com tudo se a nossa impotencia he tal qual aqui se descreve, dahi resulta uma consequencia evidente, e he ; que nós não podemos inspirar temor, desconfiança, ou inquietação, a ninguem. Nós vemos claramente que estes jornalistas tem fins oppostos a que attender, e por isso não pudéram evitar as contradicções. Desejando imputar-nos o designio de fazer a guerra, suppoem que as nossas preparaçoens, assústam toda a Europa ; por outra parte, para nos aterrar, e convencer-nos de que a guerra contra nós seríã uma empreza facil, imagínam-nos absolutamente sem poder, inhabeis para fazer resistencia alguma. Não obstante isto esperamos mostrar, que, se não temos feito todas as preparaçoens, que um aggressor faríã, não nos temos descuidado daquellas, que o instincto da natureza, e a honra provocam, em uma nação guerreira, que, a cada instante, pode ser chamada para defender a sua existencia.

Se nos estivessemos certos da paz, podiamos na verdade regosijarmo-nos com a nossa incapacidade de fazer a guerra ; mas aonde está a certeza da paz ? Seguramente não consiste na impotencia ou fraqueza.

Os mesmos jornalistas recorrem a outro objecto util a todos os aggressores, que he assustar aquelles, a quem tem de fazer a guerra. Dizem elles ; que, independentemente do grande exercito, ha 150.000 Francezes na Alemanha, 130.000 homens na Italia, e 100.000 homens da Confederação do Rheno ; que o exemplo dos insurgentes da Hespanha, dispersos apenas fôram attaccados, deveriam servir de lição ás levas *em massa*, Austriacas, e Hungras :

mas que ha alguns moços desasizados aqui, que ja se esquecêram, que as tropas Francezas se aquarteláram em suas casas ; e que apparentemente desejam tornar a começar as suas viagens.

Toda a Europa perceberá o que devemos inferir destas ameaças ; porque, se os factos que aqui se referem não são exaggerados ; como póde fazer-se o reproche, á Austria, de ter feito armamentos defensivos, ao mesmo tempo que se confessa que, sem contar com numerosos exercitos, ella está cercada por 400.000 soldados, que em um fechar d'olhos se podem pôstar nas suas fronteiras? Ficar alguém armado, e requerer aos outros que se desarmem ; estar em condição de dar golpes mortaes ; e olhar como hostilidade o menor movimento, que tenha por objecto ; não ameaçar, mas parar esses golpes, serfa, sem duvida, uma apparencia muito mais hostil, do que uma declaração de guerra.

Porem não devem os meus concidadaões inferir de toda ésta linguagem de reproches, que a guerra se tem feito inevitavel dentro, destes poucos de dias. Os jornalistas não são orgãos do governo. He taõbem possivel, que estes ataques e insultos sêjam desapprovedos. O nosso Imperador convidou toda a Europa a testemunhar, que estes armamentos, de uma natureza puramente defensiva, ja mais tivéram por objecto a guerra. Elle somente deseja preencher um dos primciros deveres do throno ; que he guarda os seus feis subditos contra um ataque imprevisto. Os movimentos estrangeiros devem necessariamente regular os seus. De toda a parte se ajunctam tropas, que o rodêiam ; portanto elle he obrigado a tirar uma parte do seu exercito de seus acantonamentos. Não se podem tomar posiçoens para atacar as suas fronteiras, sem o reduzir a tomar, de sua parte, outras posiçoens ; não somente em ordem a parar o golpe, mas, tambem a prevenir, que se não descarregue ; porque o que constitue a primeira aggressão he a vontade de commetter a aggres-

saõ. Saõ os arranjamientos; preparaçoens, e ameaças, que precedem o golpe. A primeira peça, a que se dá fogo, he muitas vezes um acto de mera defensiva. Se acontecer, pois, que o designio de nos fazer a guerra se manifeste tanto, que a moderação somente sirva de facilitar o golpe, que o inimigo estava projectando; em tal caso, o nosso Soberano, forte em sua consciencia, e na boa opiniaõ da Europa, consideraria como seu direito e seu dever, repelir por força as preparaçoens feitas nas suas fronteiras, que naõ podem ter outro objecto senaõ os seus dominios; e que so dahi viriam a ser uma guerra aberta.

(N. B.) Este papel, que se tem attribuido ao celebre Mr. Ghent, se tem ollhado em Alemanha como uma declaraçaõ demi-official da Corte de Austria.)

◆

*Extracto de um importante despacho do General Moore, relativo ás suas operaçoens em Hespanha.—Carta Official dirigida ao Secretario de guerra Lord Castlereagh.*

*Coruña, 13 de Janeiro.* Na situaçaõ em que se acha este exercito ao presente, he me impossivel referir circumstanciadamente a V. S. os acontecimentos, que tem tido lugar desde que tive a honra de escrever-vos de Astorga, aos 31 de Dezembro; tenho por tanto determinado mandar a Inglaterra o Brigadeiro General Carlos Stewart, por ser o official mais bem qualificado para dar-vos toda a informaçaõ, que vós podeis precisar, tanto a respeito de nossa actual situaçaõ, como dos acontecimentos que a ella nos conduziram.

V. S. sabe, que se eu tivesse seguido a minha opiniaõ, como homem militar, me haveria retirado com o exercito de Salamanca. Os exercitos Hespanhoes haviam entaõ sido derrotados; naõ havia força Hespanhola a quem nos pudessemos unir; e eu estava convencido de que se naõ fariam esforços alguns para nos ajudar, ou favorecer a causa, em que nos haviamos empenhado.

Com tudo isto, eu conhecia, que a apathia, e indifferença, dos Hespanhoes ja mais seria crida ; que, se os Inglezes se tivessem retirado, a perca da causa se teria imputado á sua retirada ; e foi necessario arriscar este exercito, para convencer o povo de Inglaterra, assim como o resto da Europa, que os Hespanhoes não tem nem poder, nem inclinação de fazer, por si mesmos, esforços alguns ; foi por esta razão, que fiz a marcha para Sahagun. Como uma diversão teve bom successo ; attrahi a este exercito todas as forças de que os Francezes podiam dispor ; e permittio-se-lhes o perseguir-me, sem que se fizesse movimento algum para favorecer a minha retirada. O povo da Galiza, posto que armado, não tentou impedir a passagem dos Francezes nas Montanhas. Abandonáram as suas habitações á nossa chegada, leváram os carros, bois, e tudo quanto podia ser de algum uso ao exercito. A consequencia disto foi, que deixamos ficar atraz os nossos doentes ; e quando nos faltáram os nossos cavallo e mulas, o que succedeo em grande ponto, com taes marchas, e por tal paiz ; vimo-nos obrigados necessariamente a destruir e abandonar bagagem, munições, provimentos, &c. e até dinheiro.

Sinto muito dizer, que o exercito, cujo comportamento tinha tanta razão para louvar durante a sua marcha, em Portugal, e sua chegada em Hespanha, tem totalmente mudado o seu character, desde que começamos a retirada. Eu não posso dizer nada a seu favor, senão que, quando havia apparencias de brigar com inimigo, os soldados se mettiam em ordem, e pareciam satisfeitos, e determinados a fazer o seu dever. Em frente de Villa Franca, alcançáram os Francezes a nossa reserva, com que eu cubria a retirada do exercito, e a atacáram em Calcabellos. Eu me retirei, cuberto pelo Regimento 95, e marchei aquella noite para Herresias, e dahi para Nogales e Lugo, onde ordenei, que as differentes Divisoens, que procedêram

fizessem halto, e se ajunctassem. Em Lugo nos alcançaram os Francezes outra vez. Attacáram os nossos postos avançados aos 6 e 7, e fôram rechaçados em ambas as tentativas, com pequena perca da nossa parte. Sube dos prisioneiros que tomamos, que tres divisoes do exercito Francez nos seguiam, commandadas pelo Marechal Soult. Por tanto esperei ser atacado na manhã de 8; desejava eu que isto viesse a succeder; tinha perfeita confiança no valor das tropas, e éra somente estropeando o inimigo, que eu podia esperar retirar-me, ou embarcar, sem ser molestado. Fiz todas as preparaçoem para receber o ataque, e postei o exercito, pela manhã, em ordem a offerecer batalha. Não éra este o objecto do Marechal Soult. Elle ou não se suppoz assaz forte, ou queria fazer um jogo mais seguro, atacando-nos na nossa marcha, ou durante o nosso embarque. O paiz estáva cortado, e a sua posição demasiado forte para eu o atacar com forças inferiores. A falta de provisoens não me permittia esperar mais tempo; e assim marchei naquella noite; e em duas marchas forçadas, avançando por seis ou oito horas, de chuva, cheguei a Betanzos aos 10 do corrente.

Em Lugo conheci a impossibilidade de chegar a Vigo, que me ficava demasiado distante, e me não offerecia a vantagem de poder embarcar á vista do inimigo. Foi então a minha intenção retirar-me para a peninsula de Betanzos, onde esperava achar uma posição, que pudesse cobrir o embarque do exercito, em Ares, ou bahia de Redes; porém tendo mandado um official a reconhecer o lugar, por sua informação me determinei a escolher ésta situação. Noticei ao Almirante a minha intenção, e pedilhe, que trouxesse os transportes para a Coruña; se eu os tivesse achado aqui á minha chegada, no dia 11, o embarque se teria effectuado facilmente; porque eu ganhei varias marchas aos Francezes. Agora ja nos alcançaram; os transportes ainda não chegaram; a minha posição em frente

deste lugar he muito má ; nem será melhor se me vir forçado a retirar-me para este lugar, o qual tem a cavalleiro terreno, na distancia de tiro de espingarda ; e a enseada tem tambem a cavalleiro a artilheria das costas, de maneira que nenhum navio poderá ficar no anchoradouro. Em uma palavra, My Lord, o General Steward vos informará do critico da nossa situaçaõ. Tem-se-me recommendado o fazer proposiçoens ao inimigo, para que nos deixe embarcar com socego ; e nesse caso elle nos vê fôra do paiz mais depressa, e entra neste lugar tomando-o com os seus armazens &c. completamente ; que, de outra maneira, naõ está no nosso poder fazer-mos uma longa resistencia, que deve occasionar a destruiçaõ da Cidade. Eu sou contrario a que se façam taes proposiçoens, e duvido muitissimo, que ellas prodûzam bom effeito. Mas qualquer cousa que eu resolva nesta materia, espero que V. S. ficará certo, que naõ aceitarei termos alguns, que sejam na menor cousa deshonorosos ou ao exercito ou á patria. Acho que ténho entrado em mais diffusaõ, e minucias do que julguei que teria tempo para fazer ; e tenho escripto cheio de interrupçoens, e com o espirito muito occupado com outras materias. Esta minha carta, escripta taõ desleixadamente, so póde ser considerada como particular. Quando tiver mais vagar, escreverei mais correctamente ; no em tanto ; descanso no General Steward, que dará a V. S. a informaçaõ, e minucias, que tenho omittido. Eu sinto a sua ausencia ; porque os seus serviços tem sido mui distinctos ; porém os seus olhos estaõ taes que o impossibilitaõ a servir ; e este paiz he tal, que a cavallaria naõ pode ser de muito uso ; se eu conseguir embarcar o exercito, mandallo-hei para Inglaterra ; está incapaz de servir mais, até que se torne a refazer, o que la se pode fazer melhor que aqui.

JOÃO MOORE.

Ao Muito Honrado Visconde de Castlereagh.

*Resumo das noticias deste mez.**Alemanha.*

*Vienna, 25 de Março.* A equipagem de campo de S. A. Imperiaes, os Archiduques Carlos, e Maximiliano, sahíram ha pouco deste lugar. S. A. Imperial o Duque Alberto de Saxe-Teschin, se offereceo voluntariamente para unir á insurreiçã da Ungria dous esquadroens de cavallaria, com armas, e todo o necessario; e tambem fornecer uma grande quantidade de paõ. Uma pessoa desconhecida fez tambem presente ao Archiduque Maximiliano de uma grande somma de dinheiro, para uso das companhias ligeiras.—Todos os dias cresce o temor de que arrebente a guerra. Em alguns dos ultimos papeis da Corte havia um longo artigo sobre a Ungria, em que se achava a seguinte passagem.” A aproximação do perigo augmenta todos os dias, nos habitantes dos dominios Austriacos, o amor de sua patria, e de sua excellente constituição, e de seu justo e bom Monarcha. Os valentes e leaes Ungaros estaõ preenchendo, de uma maneira nobre, e digna delles, os empenhos em que espontanea, e unanimemente entraram na ultima Dieta. Elles naõ somente puzeram em execução os artigos decretados na ultima Dieta, com energia, promptidaõ, e unanimidade, que pronostica a felicidade do paiz; mas estaõ levando a diante as preparaçoens para a defeza, á proporção que se desvanee a esperança de conservar a paz, que he o constante objecto dos desejos de S. M.”

*Nuremberg, 28 de Março.* Ouvimos que as tropas de Austria, na Bohemia, se tornáram a augmentar. As tropas, na vizinhança de Egra, estaõ organizadas em um exercito. O Duque de Auerstadt (Davoust) publicou uma ordem para que todas as tropas Francezas, que marcháram de Hanover, Pomerania Sueca, e Dantzic, para a Saxonia, e estávam postadas no Saal, se ajunctassem ao seu Corpo, em Franconia. O exercito do dicto Marechal

que está ao presente acantonado quatro leguas acima de Bamberg, em uma linha, que se estende por algumas milhas, deve augmentar-se ao numero de 100.000 homens. As tropas combinadas, que estão ao longo do Danubio, tem feito todas as preparaçoens de guerra.

*Munich, 25 de Março.* O Marechal Duque de Dantzick (Lefebvre,) depois de ter passado revista ás tropas Francezas, juncto ao Iller chegou agora aqui. Teve uma audiencia de um dia d'El Rey. Pensa-se que o Marechal brevemente passara revista ás tropas Bavaras, juncto ao Iser, e ao Inn. Até aqui não tem estado ali tropas Francezas; mas na distancia de poucas leguas ha alguns mil homens, que pertencem ao Corpo de Oudinot.—Pensa-se que o Duque de Auerstadt, (que commanda em chefe as tropas Francezas na Franconia) estabelecerá o seu quartel General em Bamberg. O seu corpo se está concentrando no territorio de Bayreuth.—Ainda não começaram as hostilidades no Inn, porém as tropas Austriacas se augmentam todos os dias naquella parte.

*Berlin, 22 de Março.* O Ministro recebeu despachos de Königsberg, pelos quaes se lhe manda annunciar ao Corpo Diplomatico, que S. M. está ao ponto de voltar para a Capital. O Conde de Golz havia preceder a El Rey, e deixar Königsberg aos 20 do Corrente.

*Stutgard, 4 de Abril.* El Rey, foi ésta manhã para Ludwigsberg para onde a Raynha ira a manhã. O General de Divizaõ Vandame foi hoje para Heidenheim, onde está o quartel-general das tropas de Wirtemberg, as quaes se devem pôr debaixo do seu commando, em consequencia de uma ordem de S. M. o Imperador Napoleaõ.

*Carlsruhe, 4 de Abril.* O Marechal Duque de Istria (Bessieres) chegou aqui hontem, e continuou em sua jornada até Pforzheim. O Principe de Neufchatel chegou a Strasburgo.

*Frankfort. 9 de Abril.* As tropas de Darmstadt mar-

chárom para Dillingen de Mergentheim, por ordem do Marechal Duque de Rivoli. Aos 8 as tropas de Nassau marcháram para a Franconia, em ordem a unir-se ao corpo do Marechal Duque de Auerstadt.

*Warsaw, 1 de Abril.* Formáram-se na Galicia Austriaca 10 batalhoens de esgrimidores (fencibles) seis dos quaes ja se ajunctáram ao exercito regular, juncto a Cracam. Cada um destes batalhoens consiste de 800 homens, e o numero de tropas regulares em toda a provincia monta a 18,000. Espéram reforços da insurreicáo Ungara. Quando se recebeu noticia destes movimentos, as tropas Polacas, que estávam nas fronteiras Russas, desfiláram; e desde o dia 22 tem marchado para as fronteiras do Galicia. Uma columna marcha por este lado do Vistula, por Radom, e a outra pelo outro lado, por Lublin. As tropas seráo acantonadas nas fronteiras até ordens ulteriores. As tropas da Saxonia estão marchando successivamente para a Saxonia, e se espéram outras tropas nacionaes de Thorn ou Dantzig. As tropas, junctas nas fronteiras de Galicia, ou que marcham para ali, montam a 12,000 homens. Diz-se que as tropas Russas recebêram ordem para ir ter ás fronteiras.

*Ratisbona, 5 de Abril.* De dia em dia se augmentam as apparencias de guerra na nossa vizinhança. Segundo o rumor que corre, o Archiduque Carlos devia deixar a Capital aos 2 de Abril, em ordem a proceder para Wels, a principal força Austriaca está em Ems, o numero de tropas que tem marchado, para o Inn, chega a 3.000 homens. Mas observa-se que entre os Austriacos ha muitas marchas, e contramarchas; assim como de Austria para a Bohemia, e daqui para a Carinthia, e Carniola; disto resulta a incerteza de que lado se ajuncta o maior numero de tropas. As divisoes de Carra, H. Air, Legrand, Bondet, e Molitor, ainda estão acantonadas entre o Lech e Iller.

*Vienna, 25 de Março.* Continuam ainda as prepara-

çoens para defenza. Avizam da Ungria, que 52 condados não somente fornecêram a insurreiçãõ com as tropas requeridas, mas até organizáram voluntariamente mais tropas. Em Presburgo, alem da insurreiçãõ, supríram-se 600 homens de cavallaria, e dous batalhoens de infantaria. Outros Condados tem seguido este exemplo. Igualmente a principal nobreza e Magnates tem apetrechado tropas á sua custa.

*Vienna, 6 de Abril.* O Archiduque promulgou a seguinte *Proclamação.*

A protecção da nossa Patria nos chama a novas façanhas. Emquanto foi possível conservar a paz, por meio de sacrificios, e em quanto estes sacrificios fôram compatíveis com a honra do throno, com a segurança do Estado, e com o bem do povo, o coração de nosso benigno Soberano supprimio em silencio todos os seus dolorosos sentimentos; mas quando todos os esforços, para conservar uma feliz indepêndencia da insaciavel ambição de um Conquistador estrangeiro, fôram inefficazes—quando todas as naçoens, que nos rodeam, succumbem, e quando os legitimos Soberanos são arrancados do seio dos seus subditos—quando, emfim, o perigo de uma subjugação universal ameaça até os felizes estados de Austria, e os seus pacatos, e afortunados habitantes; entãõ a nossa Patria nos pede a sua libertação; e nós sahimos em sua defenza.

Sobre vós, charos irmãos soldados, estão fixos os olhos do Universo, e de todos aquelles que ainda sentem pela honra e prosperidade nacional. Vós não participareis da deshonor de ser o instrumento da oppressão. Vos não fareis guerras sem fim, para servir a ambição em climas distantes. O vosso sangue jamais se derramará por frotas estrangeiras, ou rapinas estranhas; nem caírá sobre vós a maldição de tereis annihilado naçoens innocentes, nem de alhanar, sobre os corpos mortos dos defensores de sua patria, o caminho a um estrangeiro, para chegar a um

throno usurpado. Espera-vos uma sorte mais feliz : a liberdade da Europa veio refugiar-se debaixo das vossas bandeiras. As vossas victorias romperão os seus ferros, e os vossos irmãos, na Alemanha, ainda nos renques do inimigo, suspíram por serem libertados. Vos estaes empenhados em uma causa justa ; de outra sorte eu não apparecia á vossa frente.

Nos campos de Ulm e Marengo, que o inimigo tantas vezes nos traz á lembrança, com orgulhosa ostentação— nestes campos, renovaremos os gloriosos feitos de Wurtsburgh, e Ostrach ; de Liptingen (Stockach), e Zurich, de Verona, de Trebbia, e de Novi. Nos conquistaremos este ultimo lugar para a nossa Patria, mas o grande fim se não pode alcançar sem grandes virtudes. Subordinação condicional, disciplina estricta, coragem perseverante, e firmeza inabalavel no perigo, são as companheiras da verdadeira fortaleza. Somente uma uniaõ de vontades, e uma cooperação juncta de todos, nos podem conduzir á victoria.

O meu Soberano e Irmão me condecorou com extensos poderes para premiar e castigar. Eu estarei no meio de vós, em toda a parte, e vós recebereis os primeiros agradecimentos da vossa Patria, do vosso General no campo da batalha. O patriotismo de muitos da nobreza Austriaca anticipou ja as vossas necessidades. Isto he um peñhor, na mais plena medida, da gratidaõ publica : mas tambem os castigos cairão, com rigor inflexivel, sobre qualquer falta de obrigaçaõ ; o merecimento será premiado, e a offensa será punida sem distincçaõ de pessoa ou classe ; marcados com o ferrete da ignominia serão todas aquellas pessoas, que estimarem mais a sua vida, do que a sua e nossa honra. Adornados, com os signaes da estimaçaõ publica, eu apresentarei ao nosso Soberano, e ao Mundo, os homens valorosos, benemeritos de sua Patria, e cujos nomes conservarei sempre em meu coraçãõ.

Resta uma consideração, que devo lembrar-vos: o soldado he formidavel somente ao inimigo em armas; não lhe devem ser estranhas as virtudes civicas: fóra do campo de batalha, e para com o cidadão ou paizano desarmado, he elle brando, compassivo, e humano: elle conhece os males da guerra, e trabalha pelos alliviar. Eu punirei todo o excesso desmedido com tanto maior severidade, quanto não he da intenção do nosso Monarcha, opprimir os paizes vizinhos, mas sim livrallos dos seus oppressores, e formar com os Principes uma poderosa liga, a fim de procurar uma paz permanente, e manter o bem, e segurança geral. Bem depressa tropas estrangeiras, em estriccta uniaõ com nosco, attacaraõ o inimigo commum. Entaõ, valentes companheiros em armas, honraios, e ajudaiois, como a vossos irmãos: não são vangloriosas altisonantes palavras, são os feitos varonis; os que fazem a honra do guerreiro; pela intrepidez, diante do inimigo, deveis vós mostrar que sois os primeiros soldados.

Assim, pois, poderei eu algum dia tornar a conduzir-vos ao vosso paiz, accompanhados do respeito do inimigo, e dá gratidaõ das naçoens estrangeiras, depois de havereis segurado com as vossas armas uma paz honrosa: quando vos espéram a satisfacção do nosso Monarcha, a approvação do Mundo, os premios do valor, as bençaõs dos vossos concidadaõs, e a consciencia de merecereis o descanso.

CARLOS, Archiduque, Generalissimo.

---

*Amsterdam, 19 de Abril.* Por fim arrebentou a guerra entre a França e a Austria, e por tanto estaõ perdidas as esperanças de conservar a paz do Continente. As hostilidades porém não tinham começado até dez deste mez; nesse dia entrou o exercito Austriaco as fronteiras da Baviera. Corre agora um rumor de que os Austriaços tinham, ja a 7 deste mez, 140.000 homens, que haviam cruzado o

Inn em Passaw, Schwerding, e Wassemburg.—Este avanço sobre o territorio Bavaro foi notificado aos 9, a El Rey de Baviera, por uma carta do Archiduque Carlos, em consequencia do que S. M. resolveo deixar a sua Capital, e que provavelmente faria aos 11, havendo-se mudado para Dettingen um lugar sobre o Danubio, entre Uhm, e Donauwerth. O Ministro, e os Enviados Estrangeiros seguiram a Corte para ali. O Ministro das Finanças, Conde de Hompesch, foi o unico que ficou, até segunda ordem.

*Ausberg, 2 de Abril.* Avizam da Italia, que se está ajunctando um exercito Francez, nas vizinhanças de Udina; para aquí marcham as tropas de toda a parte da Italia.

*Stutgard, 29 de Março.* Copia de uma nota do Barão de Crumpipen, Enviado Austriaco, ao Ministro de Estado Conde de Taube.

“ O Abaixo assignado tem a honra de reconhecer a recepção da nota, que lhe foi dirigida por S. Ex.<sup>a</sup> o Conde de Taube, Ministro de Estado, e dos Negocios Estrangeiros, e que elle recebeu ésta tarde, ás cinco horas. Elle se apressa, segundo o desejo de S. Ex.<sup>a</sup> a repetir-lhe por escripto, o que lhe havia communicado verbalmente ésta manhaã ás 9 horas.”

“ S. M., El Rey de Wirtemberg, julgou conveniente chamar os Subditos, e vassallos, da sua Soberania, sem exceptuar aquelles, que se tem feito subditos de outra potencia estrangeira; annullando a permissaõ, e dispensas, que havia previamente dado a muitos delles; e lhes prescreveo um periodo de 4 semanas, contados do dia 9 do corrente, dentro do qual devem voltar para os Estados de S. M., ou ao menos deixar os Estados Hereditarios de S. M. Imperial e Real, assim como os empregos que possam ter; e tudo isto com a ameaça, de que, no caso de desobediencia, a sua propriedade e seus dominios lhes seraõ sequestrados, e confiscados. A respeito das pessoas,

que servem no exercito de S. M. Imperial e Real, se significa mais, que aquelles, que se acharem em armas, seraõ considerados e tractados, como rebeldes ao seu paiz. He necessario notar a geral injustiça desta medida, e quanto ella he contraria ao direito das gentes, aos muitos respeitos que se devem a uma Potencia estrangeira. A applicação delle, ultimamente mencionada, lhe imprime o character de rompimento manifesto da paz, com a corte de Austria.”

“ O Abaixo-assignado, Ministro e Plenipotenciario de S. M. Imperial e Real, recebo em consequencia ordens da sua Corte, por um Correio extraordinario, para pedir immediatamente do Ministro de S. M., nos Negocios estrangeiros, os passaportes necessarios, que o habilitem, e ao Secretario de Embaixada a retirar-se.”

“ Obedecendo a éstas ordens, elle pede a S. Ex.<sup>a</sup> que se digne aceitar as seguranças de sua alta consideração.

(Assignado) CRUMPIPEN.

Copia de uma nota dirigida ao Barão de Crumpipen, Enviado de Austria, pelo Ministro de Gabinete, e de Estado de S. M. de Wirtemberg, O Conde de Taube.

Stutgard, 30 de Março, de 1809.

“ O Abaixo-assignado Ministro de Estado e dos negocios estrangeiros não perdeu tempo em informar a El Rey seu amo das proposições verbaes, e da nota que Mr. o Barão de Crumpipen lhe transmittio, por ordem de sua Corte.”

“ O contheudo desta carta não podia deixar de excitar em S. M. a maior admiração; e em particular, os motivos da declaração causáram não menos surpresa do que justo resentimento.”

“ Até aqui nunca se disputou o direito que os Soberanos tem, de chamar para os seus Estados os seus subditos e vassallos, e requerer delles a execução do seu primeiro dever, que he o servir a sua patria. Nunca se negou a Soberano algum o direito de prohibir aos seus sub-

ditos o pegar em armas, nos exercitos estrangeiros; nem o de os apprehender, como rebeldes, e banidos achando-os em armas contra elle.”

“ Se estes direitos incontestaveis, o primeiro attributo da Soberania nunca se puzéram em duvida; seguramente S. M. não podia esperar que a execução delles teria sido estigmatizada como um acto de injustiça, uma violação do direito das gentes, e como ruptura da paz, que subsistia entre as duas Potencias.”

“ S. M. pode ainda menos conceber como o acto de chamar os seus subditos e vassallos, pode ser olhado pela corte Imperiál de Austria, da maneira acima mencionada; pois ésta medida não he nova, esta ultima vez que se mandaram estes subditos retirar-se, foi uma repetição da ordem de retirada, ou chamamento, promulgada ha dous annos, em consequencia dos ajustes contractados pelo tractado de Confederação, sabido em toda a Europa; e reconhecido por S. M. Imperial e Real o Imperador de Austria.”

“ O Abaixo-assignado, sem entrar em discussão ulterior, se a Corte de Vienna se pode julgar authorisada a contestar, com El Rey seu amo o exercicio de qualquer direito da Soberania, e descrevêllo como contrario ao direito das gentes, deve notar, a Mr. o Barão de Cumpipen, que segundo os principios do mesmo direito das gentes, a repentina, e inesperada retirada da Missão Austriaca a S. M. e a ordem para que ella deixe Stutgard, sem se despedir, e requerer os seus passaportes afim de partir, não pode ser considerada de outra maneira senão como uma *ruptura completa*, de todas relações diplomaticas, entre as duas Cortes, e uma *declaração formal de guerra*.”

“ S. M. El Rey, ainda que não saiba de motivo algum que possa haver determinado o Gabinete de Vienna a suspender as relações amigaveis, que ate aqui subsistiam, entre elle e S. M. Austriaca, não pode com tudo olhar este

passo em outro ponto de vista, senão como uma demonstração de suas intenções hostis contra elle. S. M. não pode deixar de communicar isto a todas as potencias, que estão em amizade e alliança com elle.”

“ O Abaixo-assignado, transmittindo a S. Ex.<sup>a</sup> os passaportes junctos, como fôram pedidos, he encarregado de o informar, ao mesmo tempo, que El Rey acaba de mandar ordens ao seu Enviado Extraordinario o Conde Beroldingen, para deixar Vienna immediatamente, da mesma maneira que a Legação Austriaca deixou Stutgard. O Abaixo-assignado renova, &c.

(Assignado) TAUBE.

*Munich, 3 de Abril.* Se ainda pudesse haver duvida a respeito de existir um tractado subsidiario entre a Austria, e a Inglaterra, essa duvida se desvaneceria sabendo-se o facto, de que em Vienna se estão negociando letras, com as principaes Cidades do Continente. Em toda a parte se offerecem letras sobre Londres, e os banqueiros de Vienna tem distribuido, a este respeito, cartas circulares mui impressivas. Resulta daqui que as letras sobre Londres tem descido 15 por cento. Devemos notar que, antes da guerra de 1803, o cambio estava constantemente contra a França a favor da Inglaterra. Desde aquella epocha estamos acostumados ao contrario; mas nunca estiveram as letras sobre Londres tao baixas como agora estão.



#### *America.*

*Oração inaugural de Mr. Madison, o novo Presidente dos Estados Unidos.*

Cidade Washington, 4 de Março, de 1809.

Naõ deseяando afastar-me dos exemplos da mais veneravel authoridade, me aproveito da occasião, que agora se me apresenta, para exprimir a profunda impressãõ, que

agora me fez o ser chamado pela minha Patria, para um lugar, cujos deveres vou obrigar-me a preencher, pela mais solemne authoridade. Taõ distincta prova de confiança, procedente do deliberado e tranquillo voto de uma nação livre, e virtussa, teria commandado em quaesquer circumstancias a minha gratidaõ, e devoção; assim como me enche de um sentimento de respeito pelo encargo, que se me confia, e que vou a receber. Nas differentes circumstancias, porém, que daõ uma peculiar solemnidade a este periodo, sinto bem, que, tanto a honra, como a responsabilidade, que se me defere, tem um augmento inexplicavel:

A presente situação do Mundo, he, na verdade, sem parallelo; e a do nosso paiz, cheia de difficuldades. A oppressão destas se sente com maior severidade, porque acontecendo a tempo, que a prosperidade nacional estava elevada a um ponto a que nunca d'antes tinha chegado, foi mais tocante o contraste, que resultou desta mudança. Debaixo da benigna influencia de nossas instituições Republicanas, e da conservação da paz com todas as nações, em quanto tantas dellas se achavam envolvidas em sanguinolentas e destructivas guerras; se gozavam os fructos de uma politica justa, crescendo sem rivalidade as nossas faculdades e recursos. Viam-se provas disto nos melhoramentos da agricultura; nas bem succedidas empresas de commercio, no progresso das manufacturas, e artes uteis; no augmento das rendas publicas, e no uso, que dellas se fez, diminuindo a divida publica; e nas preciosas obras, e estabelicimentos, que por toda a parte se multiplicavam na superficie da nossa terra.

He reflexão preciosa, o considerar, que a mudança desta prospera condição da nossa patria, para a scena que, ha tempo a ésta parte, nos tem augustiado, naõ he imputavel a vistas injustas, nem, como eu confio, a erros involuntarios dos Conselhos Publicos. Sem fomentar paixoes que

trespassassem os direitos ou socego das outras nações, tem sido a verdadeira gloria dos Estados Unidos, cultivar a paz na observancia da justiça, e adquirir um titulo ao respeito das nações, que estão em guerra; o que se fez preenchendo as obrigações neutras, com a mais escrupulosa imparcialidade.

Se ha no Mundo candura, não se poderá disputar a verdade destas asserções. Ao menos a posteridade lhe fará justiça.

Esta rectissima conducta lhe não valeo, contra a injustiça e violencia das nações belligerentes. No seu furor mutuo, ou impellidas por motivos mais directos, introduziram principios de revindicta, igualmente contrários á razão universal, e ao direito reconhecido. Não he possível prever, até quando os seus arbitrarios edictos continuaraõ, a pezar das representações, que nem ainda um pretexto lhe tem dado os Estados Unidos; e a pezar das tentativas, que se tem feito, para obter a sua revocação.

Estando seguro de que, em qualquer alternativa, o resolutu espirito, e conselhos unidos da nação seraõ seguras guardas de sua honra e interesses essenciaes, tomo conta do posto que se me assigna, sem outra cousa que me desanime, sonaõ a minha inaptidaõ para os seus importantes deveres. Se não succumbo ao pezo desta profunda convicção he porque me acho apoiado pela consciencia dos meus fins, e confiança nos principios, que me trouxéram a este arduo serviço.

Procurar a paz, e a communicação amigavel com todas as nações que tem disposições correspondentes; manter uma sincera neutralidade para com as nações belligerentes; preferir em todos os casos uma discussaõ amigavel, e accommodação nas disputas, a uma decizaõ dellas appellando ás armas; excluir as intrigas e parcialidades estrangeiras, taõ humiliantes a todos os paizes, e taõ perniciosas aos paizes livres; nutrir o espirito de indepen-

dencia, demaziado justo para invadir os direitos dos outros; e demaziado orgulhoso para render os seus; demaziado generoso para conservar prejuizos indignos de nós; e demaziado elevados para não olhar para elles com superioridade nos outros; ter a uniaõ dos Estados, como base da sua paz e felicidade; sustentar a constituição, que he o vinculo da Uniaõ, tanto em suas limitaçoens, como em suas authoridades; respeitar os direitos e authoridades, reservadas aos Estados, e ao povo, como igualmente incorporadas, e essenciaes, ao bom successo do systema geral; evitar a mais leve interposição nos direitos de consciencia, ou nas funcçoens da Religiaõ, taõ sabiamente exceptuadas da jurisdicção civil; preservar em sua plena energia os outros saudaveis regulamentos a favor dos direitos particulares e pessoas, e da liberdade da imprensa; observar economia nas despezas publicas; e desembaraçar os redditos publicos, pela honrada paga das dividas publicas; conservar dentro dos limites requeridos a força militar permanente; com a constante lembrança de que uma milicia armada e exercitada he o mais firme baluarte dos Governos Republicanos, que, sem exercitos permanentes nunca a sua liberdade pode estar em perigo; assim como nunca pode estar segura, com grandes exercitos; promover, pelos meios authorizados, os melhoramentos que favorecem a agricultura, e as manufacturas, e o commercio tanto interno como externo; favorecer, de igual maneira, o adiantamento das sciencias, e a propagação dos conhecimentos, como o melhor alimento da verdadeira liberdade; levar a diante os planos de benevolencia, que se tem taõ dignamente applicado á conservaçaõ nos nossos vizinhos aborigenes, e para os trazer da humiliaçaõ e miseria da vida selvagem, a participar dos melhoramentos de que o espirito humano, e costumes dos homens saõ susceptiveis, no estado de civilizaçaõ: em tanto quanto os sentimentos e intençoens desta natureza podem ajudar o preenchimento dos meus deveres, seraõ um auxilio que não hade faltar-me.

He, porém, a minha boa fortuna, que acho o caminho, porque tenho de marchar, illuminado pelos exemplos dos illustres serviços, que successivamente tem feito nas maiores difficuldades, os que marcháram antes de mim. Os do meu immediato predecessor, apenas me convem mencionallos aqui. Com tudo serei perdoado se não supprimir a expressã da sympathia, que enche o meu coração, no rico premio que elle goza, tendo as bençaõs de uma amada Patria, agradecidamente conferidas pelos seus exaltados talentos; zelozamente empregados, em uma dilatada carreira, ao adiantamento dos seus mais altos interesses, e felicidade.— Mas a fonte para onde eu olho para o adjutorio, e que somente pode supprir as minhas faltas, he a bem experimentada sciencia, e virtude dos meus concidadaõs, e os conselhos daquelles que os representam, nas outras Repartiçoens associadas ao cuidado dos interesses nacionaes. Nestes collocarei a minha confiança, melhor do que em nenhuma outra cousa, em toda e qualquer difficuldade, depois daquella em que todos somos animados a sentir, isto he, na protecção e guia do Ente Todo Poderoso, a cujo poder pertence regular o destino das naçoens, e cujas bençaõs tem sido tão claramente conferidas a ésta Republica nascente; e aquem somos obrigados a dirigir a nossa devota gratidaõ, pelo passado, e as nossas ferventes supplicas, e melhores esperanças pelo futuro.

---

*França.*

*De Madrid, 2 de Abril.* O General Sebastiani annuncia, de Santa Cruz, ao pé da Serra Morena, na data de 29 de Março, que aos 27 descubrio o exercito Hespanhol de Andaluzia, a que se ajunctou um vasto numero de paizanos, postado em ordem de batalha diante de Ciudad Real; que avançou contra elles, derrotou-os e destruiu-os, sem achar resistencia alguma; que aos 28 os fracos restos deste exercito estávam no outro lado da Sierra More-

na ; e que o producto desta acção foi, 4.000 prisioneiros de guerra, 7 estandartes, e 18 peças de artilheria. Entre os prisioneiros de guerra ha 197 officiaes 4 dos quaes são Coroneis, e 7 Ten. Coroneis. Foi morto grande numero do inimigo. Mais de 3.000 fôram passados a espada pela Cavallaria. Nós perdemos somente 30 mortos e 60 feridos. O Coronel Giraud do Regimento 12 de Dragoens ficou severamente ferido por uma balla. O Coronel dos Hussares Hollandezes tambem ficou ferido. O General Sebastiani houve excessivamente o chefe do seu Estado maior Bouille, que, no dia antes da batalha, cruzou o Guadiana, em companhia do General Milhaud, a fim de prevenir que cortassem a ponte, o que pôde obter. O General Milhaud, os seus Officiaes e tropas, se distinguiram muito.

No dia seguinte fôram os fugitivos perseguidos pela cavallaria, e dous dos Generaes inimigos, que estâvam entre elles fôram mortos. O Gen. Sebastiani estava, aos 29, ao pé da Serra Morena, e se achou em linha com o Duque de Belluno (Victor,) que deve ja ter avançado para alem de Merida.

Ao mesmo tempo que o General Sebastiani tomou Ciudad Real, e chegou ao pé da Serra Morena, ganhou o Duque de Belluno a batalha de Merida.

As tropas de reserva de Sevilha, Badajos, e Andaluzia se ajunctâram todas ; e o General Cuesta as poz em ordem de batalha, n'uma planicie elleuada, entre Doubenite e Medellin, e que estâva cuberta pelo Guadiana. Este exercito, formado em tres linhas, éra apoiado por baterias.—Logo que o Duque de Belluno observou isto mandou a Cavallaria dos Generaes Lassalle, e Latour Mauburg que se postassem em linha obliqua, e ordenou ao General Laval que se postasse, com a divisaõ dos Principes da Confederação do Rheno, em columna massissa, entre a dicta cavallaria. Fortaleceo-os com 14 peças de artilheria ; e collocou as divisoes Villate e Ruffin na re-

taguarda.—O Duque de Belluno atacou a ala esquerda do inimigo, e instantaneamente a poz em confusãõ; o centro e direita fõram tambem derrotados. Sette mil Hespanhoes ficãram no campo de batalha: 3000 fõram feitos prisioneiros, e o resto foi disperso. Cahãram em nossas maõs trinta peças de artilheria, e nove bandeiras.—Esta importante acçaõ deixou-nos aberta Sevilha. Os fugitivos sãõ perseguidos com a maior actividade. Aos 29 de Março, a guarda avançada do Duque de Belluno tinha ja chegado ao lado direito de Badajoz, e esperava unir-se com o Duque de Dalmatia, que se julga ter ja entrado em Lisboa. (*Moniteur, de 9 de Abril.*)

*Paris, 10 de Abril.* O Quartel General do Duque de Rivoli (Massena) esta ainda em Ulm, e o do Gen. Oudinot em Strasburgo. O Chefe do Estado Maior deste General tem o titulo de Chefe do Estado Maior do Corpo de Reserva do Exercito do Rheno.

*Stutgard, 4 de Abril.* El Rey foi esta manhã para Ludwigsburg, para onde a Raynha irã ter a manhã. O General de Divisaõ Vandame foi hoje para Heidenham onde estãva estabelecido o quartel general das tropas de Wirtemberg, que este Gen. tomou debaixo do seu commando, em consequencia de uma ordem do Imperador Napoleaõ.

*Carlsruhe, 4 de Abril.* O Marechal Duque de Istria (Bessieres) chegou aqui hontem, e continuou a sua jornada até Pforzheim. O Principe de Neufchatel chegou a Strasburgo.

*Frankfort, 9 de Abril.* As tropas de Darmstadt marchãram para Dillingen, desde Mergenthein; ordenando-lhes esta marcha o Marechal Duque de Rivoli. Aos 8 as tropas de Nassau marchãram para a Franconia, em ordem a unir-se ao corpo do Duque de Auerstadt.

*Paris, 6 de Abril.* O Major Lagrange, Ajudante de Campo do Duque de Sudermania, chegou aqui com um official Sueco, encarregado de despachos da sua Corte.

*Paris, 13 de Abril.* Hontem a noite partio S. M. Imperial para Strasburgo; a fim de estar juncto aos seus exercitos. S. M., a Imperatrix, foi com elle. (*Moniteur, 14 de Abril.*)

*Paris, 14 de Abril.* O Marechal Duque de Dantzic tem o Commando do exercito Bavaro. Os Generaes Bavaros Wrede e Deroy, servem debaixo das suas ordens. O General de Divizaõ Drouet he o Chefe do seu Estado Maior. O Marechal Duque de Valmy (Kellerman) irá ter a Strasburgo, onde commandará o exercito de Reserva.

*Manich, 30 de Março.* O exercito Bavaro, que fica mencionado, está formado em tres divisoens. A primeira debaixo do commando do Principe Hereditario, a segunda he commanda pelo General Wrede, e a terceira pelo General Deroy. O celebre Major Gen. Von Ruziovich, distincto pelas suas acçoens na guerra passada, esta nomeado Quartel-Mestre General. O Marechal Duque de Dantzic, que esteve ha poucos dias nesta Capital, foi para Landshut. Parece que elle deve ter o Commando de toda a cadea de postos avançados ao longo do Iser. Dizem que os papeis de Estado, e as joyas da Coroa se mudaram para um lugar de segurança. He certo, porém, que se fazem grandes preparaçoens no Palacio Real para a recepção de hospedes da mais alta graduaçãõ.

*Bayonna, 8 de Abril.* Hontem atirou a artilheria para annunciar a brilhante Victoria, que o Duque de Belluno ganhou sobre os insurgentes commandados por Cuesta. A noticia foi transmittida pelo Marechal Jourdan, por um correio extraordinario, ao Duque de Valmy. As consequencias desta victoria saõ incalculavéis, as nossas tropas entráram Badajoz, e não ha obstaculo, que possa impedir o seu avanço para Portugal.

*Hespanha.*

*Ilha de Leaõ, 22 de Fevereiro.* O Governador militar desta Villa D. Francisco Uriats, e eu Commandante Geral deste Departamento; Certificamos, que os 600 ou 700 homens que compoem o Regimento de Voluntarios Estrangeiros formado em Sevilha de Polacos, Alemães, e Suissos, com o nome de Caçadores de Hespanha, sahiu deste Povo para o Porto de Santa Maria. E para que se tranquilizem os habitantes de Cadiz assignamos este por petição dos commissarios, que nos requerêram este certificado, os quaes saõ Fr. Joaõ Baptista de Pruna, Religioso Capuchino, e Fr. José Maria das Dores, das Mercês descalço. Ilha de Leaõ 22 de Fevereiro de 1809.—Pedro de Cardenas—Francisco de Uriate.—

*Cadix, 24 de Fevereiro.* Aqui se publicou hoje um edictal a calmar o povo, que produzio o effeito desejado, e se acha tudo tranquilo.

*Londres, 12 de Abril.* Chegáram hoje ao Almirantado cartas do Cap. George Mc Kinley, do navio de S. M. Lively, datadas de Vigo, 20 de Março de 1809; na qual se remetem os dous documentos seguintes sobre a tomada de Vigo.

---

Capitulação proposta pelo Commandante Francez.

Hoje, 27 de Março, de 1809, ás 8 horas da manhã a guarnição da praça, e fortes de Vigo, commandada por Mr. Chabot, Chefe de Esquadraõ, Governador da Praça, se ajunctou, e representou pelo seu corpo de soldados, em consequencia das ordens do Governador, para o fim de entrar em uma capitulação honrosa, segundo o que se requer pelas circumstancias de um bloqueio geral por mar e terra, pelas forças Hespanholas, Inglezas, e Portuguezas; e das intimaçoens que estas forças tem feito, para que se renda esta praça e fortes á discrição; se concordou unani-

memente nos seguintes artigos, depois de serem de liberadamente considerados e discutidos.

1. A guarnição marchará para fóra da praça com suas armas, e bagagem, e com as honras de guerra.

2. Os officiaes e soldados se embarcarão em navios Inglezes, e serão levados ao porto mais proximo da França bebaixo de palavra, que não pegarão em armas contra a Hespanha, e seus alliados, até que sejam trocados, ou até que haja a paz.

3. Os officiaes, ou pessoas empregadas no Militar, conservarão as suas armas, e toda a sua equipagem, levarão com sigo os seus criados, e confidentes.

4. O dinheiro que pertence ao Governo Francez, e he destinado para o pagamento das tropas do segundo corpo, ficará em poder do principal Pagador, que he responsavel por elle; os papeis, relativos ás contas do Regimento, serão conservados.

5. As tropas não deporaõ as armas até o momento do embarque, e entãõ debaixo da protecção dos Inglezes; isto he que cada divizaõ ou secção deporá successivamente as armas, no seu respectivo embarque.

6. Os habitantes da praça de Vigo serão respeitados.

7. Dous hospitaes, onde ha cousa de 300 doentes, serão tractados pelos habitantes da praça, debaixo da protecção dos Inglezes e Hespanhoes.

8. A praça e os fortes serão somente entregues; ao momento do embarque, a um numero das tropas bloqueantes que consistirá de tres officiaes, e cincoenta subalternos e soldados.

9. A presente capitulaçãõ só terá effeito depois de ratificada de uma parte por Mr. Chalot, o Governador, e de outra parte pelos Commandantes das forças no bloqueio de mar e terra, e garantida em todos os seus artigos pelos Officiaes Britanicos Commandantes. Dado em Vigo dia mez e anno ut supra. (Assignado por doze Officiaes Francezes.)

Resposta á capitulação offercida. George M'Kinley, Escudeiro, Capitão do navio de S. M. Britanica Lively, e official mais antigo na paragem de Vigo; e D. Pablo Murillo, Commandante em Chefe das forças Hespanholas, que formam o cerco de Vigo; havendo considerado os artigos da capitulação proposta para o rendimento de Vigo por M. Chalot, Chefe de Esquadraõ, Governador da Cidade, e pelos officiaes da guarnição debaixo do seu commando, tem concordado nas seguintes respostas aos dictos artigos.

Ao 1. A guarnição de Vigo terá permissão de marchar para fora dos fortes com as honras de guerra até a explanada onde poraõ, as armas a terra, e se renderaõ prisioneiros de guerra; os officiaes conservaraõ as suas espadas, e a roupa de seu uzo.

2. Recusado.

3. Respondido no 1º. artigo.

4. Primeira parte, recusado; conservar-se-haõ as contas publicas.

5. Respondido no 1º. artigo.

6. Os habitantes de Vigo seraõ respeitados segundo as leis da Hespanha.

7. Os prisioneiros seraõ tractados como requerem as leis da humanidade.

8. Quando as tropas Francezas depuzerem as armas; as tropas Hespanholas marcharaõ, e renderaõ as guardas, tomando posse da guarda e fortes.

9. Uma hora depois de se receberem os artigos de Capitulação, seraõ ratificados, ou se recommearaõ as hostilidades; e não se permittirá outra conferencia. A praça e fortes se poraõ na posse das tropas Hespanholas, immediatamente depois da ratificação.

O Coronel Chalot deve estar convencido, que o poder das forças combinadas, que o cercam, faraõ inutil toda a resistencia, e elle será responsavel pela ulterior effusaõ de

sangue. Dado a bordo da *Lively*, na paragem de Vigo; 27 de Março, de 1809.

(Assignado) GEORGE M'KINLEY.

(Assignado no Hespanhol) PABLO MURILLO.

Seguiam-se os artigos de Capitulação concordados a final; pelos quaes a guarnição se rende prisioneira de guerra; e os prisioneiros serão conduzidos a um porto Inglez. E assignaõ—CHALOT—J. COUTTS CRAWFORD—PABLO MURILLO.

Lista das forças Francezas em Vigo. 48 officiaes. 958 officiaes inferiores, e soldados promptos. 300 doentes. total 1304. 447 cavallos. 62 carruagens de varias sortes: caixa militar contendo 117.153 francos em moeda Franceza.

---

Extracto de uma carta particular de Cadiz, 23 de Março.

“ Aos 18 do Corrente passáram os Francezes o Tejo, em Puente del Arzobispo, e Almarez, em numero de 30.000. Ao momento do ataque, Puente estava defendida por 6.000 homens, que fôram voltados pelo inimigo, apezar da sua resistencia. Cuesta retirou-se entaõ com todo o seu exercito, na melhor ordem, e sem perder um só homem. Segundo as cartas de hoje Cuesta está em Truxillo, mas com intençaõ de retirar-se para mais longe, se o inimigo continuar a avançar, e unir-se com os nossos regimentos de Marinha, que vão marchando para elle, e o Regimento d'El Rey, e o de Villa Viciosa, ambos de Cavallaria, que sendo montados partiram de Sevilha na mesma direcçaõ. Fôram tambem incorporar-se ao exercito de Cuesta outros corpos ultimamente apromptados em Sevilha e em Badajoz, de maneira que em poucos dias podemos esperar contar 40.000 combatentes.

“ O Exercito de la Mancha, commandado por Urbina, cujo quartel-general está em Val de penas, marchara pidamente para Toledo, em ordem a cair na retaguarda do inimigo. A vanguarda, composta de 4.000 cavallos, e igual numero de tropas ligeiras, debaixo do commando de Albuquerque, estava, quando os ultimos avizos de lá partiram, seis leguas distante de Toledo, e nesta Cidade concentrou o inimigo toda a sua força excepto o corpo que devia avançar contra

Cuesta ; que monta tudo a 12.000 homens ; naõ restam mais que 3.000 em Madrid e 2.000 em Aranjuez. Urbina tem um total de 30.000 homens ; mas ainda que, tanto elle como Cuesta, tem maior numero de gente do que o inimigo, a maior parte estaõ sem armas : por isto se vem reduzidos á necessidade de ficar na retaguarda até que haja alguma acção, porque entaõ tiram as armas aos mortos, e feridos, e quando he possivel aos prisioneiros.

Neste estado das cousas, e sabendo a actividade que existe, em armar e organizar exercitos, naõ tememos cousa alguma, e temos a maior confiança em que veremos o inimigo repulsado.

Reding, depois de sua afouta tentativa para surprender Barcelona ; o que se frustrou por traição de alguns de seus Officiaes ; e depois de ter forçado uma passagem atravessando o exercito inimigo, que o cercava ; e, ainda que com grande perça, voltou ao seu quartel-general de Tarragona, onde se lhe ajunctou Blake, com a Divisaõ que dantes commandava Laran, e que agora está melhor entregue a elle.

O espirito do povo continûa o mesmo ; as cousas vaõ bem ; e a gente persistirá até obter o seu fim, ainda que á custa de grandes sacrificios. O interior das Provincias occupadas pelo inimigo está em guerra aberta com elle ; o inimigo comette as suas costumadas crueldades, mas nada assusta o povo : practica o inimigo as suas fraudes usuaes e artificios, mas mesmo estes lhe naõ aproveitaõ.

Na Galiza e Asturias está a cousa mui seria para os Francezes, e os malvados naõ sabem o que façam. Os seus exercitos se diminuem consideravelmente, ao mesmo tempo que os nossos se augmentam todos os dias, e vaõ aprendendo a arte da guerra.

Esta he a nossa situação real, e pesso-vos que naõ deis credito a cousa alguma em contrario ; por que mui de proposito demorei o escrever-vos até poder mandar-vos as noticias do que eu mesmo tinha observado, e sobre que tinha reflectido.

---

*Badajoz, 22 de Março.* O General em chefe communicou á Juncta Suprema as occurrencias da Puente del Arzobispo e outras partes da Estremadura Hespanhola, na seguinte carta de Officio.

EXCELLENTISSIMO SENHOR! Segundo os repetidos avizos, que recebi alguns dias antes, de que o inimigo se

estáva reforcando com tropas e artilheria, que tinham, nos arredores de Toledo, o numero de 26 ou 27.000 homens, com a intenção, por ordem expressa do Imperador, de passar o Tejo em Almaraz, e Puente del Arzobispo, actualmente puzéram em practica este designio, neste ultimo lugar aos 16 do corrente, na manhã de 17 atacáram os nossos postos de Meza de Thor e Fresnedozo, com 12.000 homens. A nossa resistencia foi obstinada e sanguinolenta; porém as nossas tropas fôram por fim obrigadas a ceder á força superior, retirando-se, com tudo, em boa ordem, para novas posiçoens, que outravez defendêram de uma maneira superior a tudo quanto se podia esperar de tropas bisonhas, e sem experiencia. Finalmente continuáram a sua retirada em boa ordem até a posição de Mirabete, segundo as instrucçoens, que se lhes tinha dado, em tal estado das cousas; ajunctáram-se comigo na manhã do dia 18. O inimigo avançou em duas Columnas; uma dirigio a sua marcha para a Ponte de Almaraz, para voltar a nossa guarda avançada, que se occupava a defender aquelle posto, contra uma força superior na margem opposta. A outra columna procedeo pelo caminho de Deleitosa e Torrecillas, a postar-se entre Truxillo e Mirabete, e a interceptar a minha communicação, e provimentos, e atacar-me na retaguarda, em quanto a força de Almaraz, passando o rio em botes ou jangadas, me atacava em frente. Nesta situação o General Commandante da guarda avançada julgou que era necessario retirar-se para Mirabete, com o que ficava o inimigo em liberdade de passar o rio com mais tropas ligeiras, e ao despois effectuar a passagem da sua artilheria. Nestas circumstancias julguei que éra igualmente prudente e necessario evacuar o posto de Mirabete, o que eu consequentemente fiz, ás 10 horas e meia trabalhando por evitar a linha de marcha da columna Franceza, com aqual, naõ obstante isto, teve a minha guarda avançada algumas escaramuças, durante

a noite. Chegamos por fim ás vizinhanças de Truxillo, onde, depois de darmos algum descanso ás tropas passei a tomar a posição que agóra occupo em Santa Cruz, deixando o meu corpo avançado a pouca distancia, em frente de Truxillo. As tropas que entráram na acção mostráram firmeza e valentia, e todos se conduzíram, na retirada, com subordinação e boa ordem; não acontecendo a menor dispersão. Eu espero, em consequencia de ordens novas, ser reforçado pela Divisão do Duque de Albuquerque; e nesse caso estarei em situação de oppôr as minhas forças ás do inimigo, em ordem a prevenir a execução dos seus projectos.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> &c.

(Assinado) GREGORIO DE CUESTA.

*Sevilha, 20 de Março.* O Capitaõ General da Catalunha D. Theodoro Reding, em um officio de 27 do passado á Juncta central, a informa, que, tendo em vista realizar um muito avantasajo plano, em concerto com D. Thomaz de Vevi, Representante da Juncta Central, tomou uma linha de postos desde Martorel, por Bruch, Cappeladas, S. Magi, e Coll de S. Christina, até Tarragona; o quartel-general de tudo isto, debaixo do commando do Marechal de Campo Dn. I. B. de Castro, se estabeleceo em Igualada, cubrindo assim a parte meridional do Principado, e communicando com o Norte por Valls. Confiei aos Tn. Coronéis D. Ramon de Milans, e D. Juan Claros a execução de uma parte da empreza. Foi tambem juncto pelo Coronel D. Francisco Milans, que tem obtido tanta celebridade na presente guerra. Concordou-se em um plano de ataque geral sobre o inimigo; mas quando so faltava nomear o dia, em se que se pudesse obrar de concerto o General S. Cyr, que tinha reconcentrado o seu exercito, atacou em grande força, aos 16 de Fevereiro, diversos pontos da nossa esquerda, e os compellíram a re-

tirar-se successivamente para Igualada, que o General Castro evacuou, em boa ordem, retirando-se com a sua artilheria para Cervera.

Havendo este movimento desconcertado o plano do Cap. General, resolveo elle tornar a ajunctar as suas forças, e as conduzio para Tarragona. Para executar esta resolução que conservou em profundo segredo marchou daquella fortaleza aos 20 de Fevereiro, somente com 300 cavallos, um batalhão de Suissos, e seis peças de artilheria volante. Estando o corpo de marcha para a aldea de Pla, vio o inimigo na sua direita, occupado em roubar, e queimar os lugares de Villarosona e Pobla. Ajunctáram-se-lhe as tropas, que se retiravam de Coll de Santa Christina, e mandou ordens ao Brigadeiro General D. M. de Irenzo, que se tinha fechado, com 12.000 homens, no Mosteiro de Santa Cruz, e defendido, valorosamente, por dous dias, contra o inimigo que o cercava, para que forçasse a passagem na quella mesma noite, e effeituatse a sua junção com elle; isto cumprio aquelle Official, sem perder um só homem, nem alguma parte de sua bagagem ou petrechos. Com estas forças procedeo para Santa Colona de Queralt; e neste ponto ao momento, em que se ajunctava com as tropas de Montblanch e Santa Colona, teve a mortificação de saber que os Francezes tinham entrado Vals, em ordem a cortar-lhe a retirada de Tarragona; mas fazendo Conselho de guerra, nelle se resolveo um movimento retrogrado. Chegou a Montblanch aos 23, fazendo previamente occupar o Coll de Lila. Uma parte do inimigo appareceo na retaguarda, mas logo se retirou, voltando por Coll de Cabria Pla, e Valls. O General fez conselho de guerra aos 24; onde se resolveo que se puzesse o exercito em movimento, passando o Coll de Ribas, ou Molas, na mesma noite, e fazendo o melhor caminho que pudesem para Tarragona. A's cinco horas da manhã ja a guarda avançada, e metade do centro tinham pas-

sado Valls, deixando na sua esquerda os fogos do campo do inimigo; porêm a outra metade do centro, e a retaguarda commandada pelo Marechal de Campo D. Jose Joaquim Marting, ainda não tinha chegado. A marcha procedeo com a maior ordem e silencio, até que o General com a sua escolta passou uma pequena ponte, onde foi atacado com uma descarga de musquetaria, a tiro de pistola; o que occasionou, por algum tempo, sua desordem e houveram alguns feridos. Nisto começou o General a cerrar as tropas, que estavam na retaguarda, e mandou fazer halto aos que iam avançados, em ordem a prevenir que o inimigo os cortasse da outra metade da retaguarda. Tendo visto que os corpos occupavaõ os postos, que lhes haviam assignado; ordenou á artilheria, que se postasse em 2 differentes pontos, e percebendo que o inimigo estava descendo das montanhas de Nals, em varias columnas, destacou algumas partidas de Infanteria, e cavallaria para os rechazar. Começou a jogar a artilheria de ambas as partes; e percebendo Reding, que a sua vanguarda combatia, fez todos os esforços para conservar as vantagens, que ella ganhava. Todos os Regimentos mostráram muito ardor desejando sobresair-se uns aos outros, em avançar, e compelliram o inimigo a retirar-se, e até a fugir diante delles, para os outeiros de Valls. Mandou á artilheria que cessasse de atirar; e pareceo ter alcançado uma Victoria, quando o inimigo recebeo novos reforços, e pôde fazer melhor resistencia nas montanhas.

Em consequencia disto as nossas tropas, depois de haverem marchado toda a noite, incessantemente occupadas até o meio dia, recebêram ordem para se concentrar nas alturas que tinham previamente occupado. Ajunctado o exercito nesta posição, e toda a bagagem &c., em segurança, julgou-se proprio continuar a retirada para Tarraçona; e havendo, no decurso della, ajunctado todas as tropas que se haviam disperso, atacou o inimigo o nosso

exercito em tres pontos espalhando a sua linha com grande ostentação, para mostrar quam numeroso era. A nossa artilheria abriu outravez o seu fogo sobre o inimigo em propria distancia ; e acertou tambem os tiros, que as suas columnas se retiraram e as nossas continuáram a avançar, com tudo as nossas tropas não tinham partido, nem segurança senão no seu valor. O inimigo mostrou fazer um ataque forte, na direita, mas o seu ataque verdadeiro, e mais vigoroso foi na esquerda, que elles por fim obrigáram a ceder, ás 4 horas, depois de uma valente e obstinada resistencia. Alguns dos corpos viéram em boa ordem, outros em pequenass partidas, e a maior parte das tropas dispersas chegou á fortaleza de Taragona, onde entrou o General Reding na noite de 25. Foi este um daquelles casos da guerra, em que o valor deve ceder á superioridade da força. As nossas tropas chegávam a penas a 10.000 homens ; com tudo mantiveram o seu terreno ; e fizéram frente ao fogo mais vivo por 11 horas successivas, sem mostrar o menor signal de timidez ou covardice. O General Reding diz mais, que a nossa perca se não pode dizer com certeza, até que receba as relaçoens. O despachos do Gen. não fazem menção de elle ter recebido uma ferida, porém S. M. soube deste facto por outro documento. S. M. portanto deseja fazer saber ao publico este rasgo de sua generosidade, que augmenta o lustre de seus merecimentos, e estimaveis qualidades universalmente reconhecidas.

---

*Inglaterra.*

Londres. Secretaria do Almirantado, 12 de Abril de 1809. Cópia de uma carta do Almirante Gambier dirigida ao Honrado W. W. Pole.

Caledonia, anchorado na enseada de Basques,  
14 de Abril, 1809.

SENHOR! O favor do todo poderoso, para com S. M. e Nação foi mui notavel no bom successo, que foi servido dar-nos, nas operaçoens

da frota de S. M. debaixo do meu commando, e tenho a satisfação de vos participar para informação dos Lords Commissarios do Almirantado, que os quatro navios do inimigo, nomeados á margem\* fôram destruidos no seu anchoradouro, e varios outros, dando a costa, ou estaõ incapazes de servir; ou arruinados por muito tempo.—O arranjo dos navios de fogo, postos debaixo da direcção do Capitão Lord Cochrane, foi feito o melhor, que o tempo permittio, segundo o plano do mesmo Lord, na tarde de 11 do corrente; e as oito horas da noite; partiram a fazer o ataque, com uma refrega forte de vento favoravel, do Norte; e marê de enchente, (precedendo alguns navios cheios de polvora e bombas, como o mesino Lord propos, para o fim da explosaõ) e fôram conduzidos na mais valorosa, e resoluta maneira pelo Cap. Wooldridge, no navio de fogo Mediator; e os outros seguiram em successaõ; mas por causa da escuridade da noite alguns erraram o rumo, e naõ fôram bem succedidos.—Aproximando-se aos navios do inimigo descobriram, que havia uma verga posta em frente da sua linha para defeza. O pezo do Mediator, porém, quebrou logo a verga, e a usual intrepidez e valor dos marinheiros Inglezes superou todas as difficuldades; avançando por baixo de um violento fogo dos fortes da ilha de Aix, assim como dos navios do inimigo, a maior parte dos quaes ou cortou ou largou por maõ as amarras, e pela estreiteza do anchoradouro deraõ á costa e assim evitáram ser queimados.—Ao amanhecer do dia seguinte me communicou o Lord Cochrane, pelo telegrapho, que sette navios do inimigo estâvam na praça, e se podiam destruir. Eu fiz immediatamente signal para a esquadra levantar ferro, com intenção de proceder á destruição daquelles navios. Ventando porém forte do Norte, e correndo a marê de enchente fazia demaziado arriscado o ir para a enseada de Aix (onde a goa he mui baixa), por tanto tornei a dar fundo na distancia de cousa de tres milhas dos fortes da ilha.—Como a marê servia mostrou o inimigo grande actividade, em trabalhar por safar os seus navios (que estavam encalhados) para lugar mais fundo, e alcançaram tirallos todos, excepto cinco de linha, para a boca do Charante, antes que fosse practicavel attacallos.—Eu dei ordem ao Cap. Bligh, do Valiant, para que fosse com este navio, o Revenge, fragatas, bombardeadores, e vasos menores, nomeados á margem,\* anchorar juncto ao baixo de Boyart, promptos assim para

---

\* Ville de Varsovie de 30 peças; Tonnerre de 74; Aquilon de 74; e Calcuta de 56.

o ataque. Aos 20 minutos depois das duas da tarde avançou o Lord Cochrane, com a sua costumada valentia, e espirito, e abriu um fogo bem dirigido sobre o Calcuta, que arriou bandeira ao Imperieuse: os navios, e vasos acima mencionados, logo depois se uniram ao ataque da Ville de Varsovie e Aquilon, e os obrigaram, antes das 5 horas, e depois de soffrerem uma forte canhonada, a arriar bandeira; e entaõ tomáram posse dellas os botes da esquadra avançada. Logo que se mudáram os prisioneiros; se lhes poz fogo; e tambem se queimou o Tonnere, a quem o inimigo poz fogo.

Eu destaquei ao depois o Contra Almirante Stopford no Cesar, com o Theseus, e mais tres navios de fogo (que se preparávam á pressa no decurso do dia) e todos os botes da frota, com os foguetes de Mr. Congreve, para conduzir as demais operaçoens da noite contra qualquer dos navios que estivessem expostos a ataque. Na manhã de 13, o Contra Almirante me deo parte de que, havendo o Cesar, e outro navio de linha, encalhado, e estando em perigo, julgou elle prudente mandar que sabissem todos para fora; principalmente porque o resto do serviço se podia fazer somente com fragatas e vasos menores; e me alegrei em achar, que elles se haviam desembaraçado da sua perigoza situaçaõ. Ao depois me informou o Cap. Bligh que se achou ser impracticavel destruir o navio de tres pontes e os outros, que estávam juncto á entrada do Charente; porque o primeiro da parte exterior estava protegido por tres linhas de botes postos em avançada. Este navio e todos os outros, excepto quatro de linha e uma fragata, se moveram agora no rio Charante mais para cima. Se for possivel outra tentativa para os destruir, não deixarei de uzar todos os meios em meu poder para o conseguir.

Tenho grande satisfaçaõ em referir a V. S. quam obrigado estou á zelosa cooperaçaõ do Contra Admirante Stopford, debaixo de cujas ordens se puséran os botes da Esquadra; e devo taõbem exprimir a V. S. o alto sentimento que tenho da assisteneia, que recebi da ablidade e constante attençaõ de Cav. H. Neale, Capitaõ de frota, assim como dos esforços dos Capitaens, Officiaes, marinheiros e soldados debaixo do meu Commando, e da sua promptidaõ em se offerecerem voluntarios em todo e qualquer serviço que lhes fosse distribuido: particularmente o zelo e actividade que mostráram os Cap. dos navios de linha, em preparar os vasos incendiarios.—Não posso fallar em termos de sufficiente admiraçaõ e applauso, do vigoroso e valente ataque, que fez o Lord Cochrane aos navios de linha Francezes, que estavam encalhados, assim como da judiciosa maneira porque se lhes aproximou, pondo o sen navio na posizaõ mais vantajosa para in-

commodar o inimigo, e preservar o seu navio; o que não pode ser excedido por nenhum feito de valor até aqui exhibido pela marinha Britannica.—Ao Contra Almirante Stopford, e Cav. Harry Neale he devido, que eu aproveite ésta occasiã de informar a Suas Senhorias da bella e sincera maneira, em que este officiaes de merecimento offereceraõ voluntariamente os seus serviços, antes da chegada do Lord Cochrane, para fazer um ataque ao inimigo com os navios incendiarios, e que se Suas Senhorias não houvessem fixado sobre elle o conduzir a enterpreza, Eu tenho plena confiança de que o resultado dos seus esforços lhes seria de muito credito. Tambem não faria justiça aos serviços do Cap. Godfred, do Ætna, na acção de bombardear os navios do inimigo aos 12, e quasi em todo o dia 13, se o não recommendasse á attenção de Suas Senhorias, e nem devo omitir o testemunhar o ansioso desejo de Mr. Congreve em ser empregado, onde quer que os seus serviços pudessem ser uteis, no manejo dos seus foguetes: alguns delles foram postos nos navios incendiarios; com mui bom effeito, tenho toda a razaõ de estar satisfeito, com os artilheiros e outros, que manejarã debaixo da direcção de Mr. Congreve. Tenho a honra de ser &c.

(Assignado) GAMBIER.

P. S. 13 de Abril. Esta manhaã tres dos navios linha do inimigo se observam ainda na praia abaixo de Fouras; e um delles em bem perigosa situaçaõ. Uma de suas fragatas (l'Indienne) tambem está encalhada, e a estaõ desamantilhando; e como as marés diminuirã em dous ou tres dias, ha toda a probabilidade de que ficara destruida.

*Nomes dos Navios Francezes na bahia de Aix antes do ataque de 11 de Abril de 1809.*

L'Ocean, 140 peças: encalhado. Foudroyant, 80; encalhado. Cascard, 74: encalhado. Tourville, 74: encalhado no rio. Regulus, 74, encalhado. Patriote, 74. Iemappe, 74 encalhado. Tonnerre, 74. Ville de Varsovie, 80: Calcuta 56. *Fragatas.* Indienne, encalhada; Elbe, Pallas, Hortense; uma destas encalhada.

Percas na frota Ingleza. Mortos: 2 officiaes, oito marinheiros. Feridos: 9 officiaes, 26 marinheiros. Extraviado um. Total 46.

GAMBIER.

*Portugal.*LISBOA, 4 de Abril. *Ordem Geral.**Quartel General do Calhariz, 2 de Abril, de 1809.*

Soldados : O Marechal Commandante em Chefe já vos communicou os successos, que houveraõ no Norte ; elle tem tanto cuidado de vos communicar os acontecimentos favoraveis, como os contrarios ás armas da Nação ; e ainda que elle os publique com a maior pena, está convencido, e confia, que á proporção, que se exigem os maiores esforços, e os maiores serviços da parte da Tropa, crescerá o seu desejo, e enthusiasmo pela causa da sua Patria, e mostrará hum animo, e valor naõ só igual ás exigencias do tempo, mas digno das Tropas Portuguezas.

O Marechal dá parte ao Exercito, que o inimigo, tendo-se apoderado de Braga, avançou com cautella, e de vagar contra a Cidade do Porto, encontrando pelo caminho pouca resistencia, pois que a insubordinação do Povo tornou inutil o seu proprio valor, e os esforços de seus Officiaes, para se retardar, e impedir a sua aproximação. No dia 26 o inimigo, chegou ás visinhanças do Porto : a 27 tentou alguns ataques vivos, que foraõ repellidos pela intrepidez da Tropa. O mesmo aconteceu no dia 28, mas a 29 pela desonfiança, que se introduzio no povo e na tropa augmentando a anarquia e confusão que saõ sempre o o seu resultado, frustraraõ-se todas as tentavias dos Officiaes, tanto Portuguzes, como Inglezes, para digir as operações da grande força que estava na Cidade, e o inimigo entrou com pouca perda. Assim se acha, por agora, o inimigo de posse da Cidade do Porto. Por grande que seja a pena, com que o Marechal soube da perda desta importante Cidade, sente ainda mais a desgraçada causa, a qual elle manifesta, para servir de admoestação, e de huma lição memoravel, para que se evitem no resto do Reinoas consequencias fataes d'anarquia, e insubordinação.

A grande Cidade do Porto, defendida por 24 mil homens, com trincheiras, e reductos, nos quaes se-achavaõ perto de 200 peças de artilheria, succumbio facilmente a hum inimigo de pouco mais d'ametade do número da sua guarnicaõ: ainda que o Povo, e os seus defensores eraõ leaes, e valorosos, e tudo isto porque o inimigo tinha conseguido debaixo da apparencia do Patriotismo, a desuniaõ, e finalmente huma insubordinaçaõ total, da qual sempre se segue huma ruina mais funesta para aquelles, que tentaõ resistir ao inimigo. O Marechal espera por tanto, que o Exercito conhecerá, que se devemos deconfiar daquelles que são tidos por Francezes, ou seus Partidistas, naõ devemos suspeitar menos dos que indicaõ, como taes, em publico estes, ou aquelles, pois que são indubitavelmente pagos pelo inimigo, para fomentarem a confusaõ, e a desconfiança; e estas são as armas com que elle faz a peor guerra.

Por estes mesmos motivos he que o inimigo se apoderou da ponte, e de Villa Nova na mesma manhaã.

Sejaõ as Tropas subordinadas aos seus Officiaes, e á disciplina militar, sejamos unanimes, ainda naõ ha que temer pela Patria: o inimigo está de posse do Porto; já o esteve de Chaves, mas tornou a perder esta Praça com mais de 1500 homens, incluindo prisioneiros, e mortos. O Brigadeiro Francisco da Silveira informa, além disto, ter tomado 12 peças, huma grande quantidade de armas, e munições, e 30 cavalloos. Lembrai vos, Soldados, que este Official, quando a prudencia lhe dictou a necessidade de se retirar de Chaves, aonde a natureza das suas forças e o seu numero era incapaz de resistir ao inimigo, os chamados Patriotas levantáraõ huma voz de traiçaõ contra elle, e tiveraõ a habilidade de induzir hum grande número dos insubordinados a tentar a defeza desta Praça, que se rendeo, sem dar hum tiro, com a Tropa, e Ordenanças, que tinhaõ sido enganadas para entrar nella; porém a

firmeza do dito Brigadeiro conseguiu salvar o resto do Exercito, e pôllo em circumstancias de adquirir maior gloria, e merecer os agradecimentos da sua Patria. He com o maior prazer, que o Marechal dá hum testemunho publico da sua grande approvaçã da conducta do Brigadeiro Silveira, a qual elle hade levar com igual satisfaçã á Presença de S. A. Real o Principe Regente N. S.

O Marechal não pôde assaz prevenir o Povo, e a Tropa contra aquelles, que tomando a apparencia de Patriotismo, saõ verdadeiramente cabeças de motim; e recommendar a uniaõ, e confiança, quando tudo se pode esperar dos sentimentos de lealdade, valor, e enthusiasmo, que animaõ a Naçaõ na defeza da Patira.

Marechal BERESFORD.

*Carta do Brigadeiro Francisco da Silveira ao Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: ainda me não he possivel remetter a V. Excellencia todas as relaçoens do que se achou no Forte de S. Francisco, que hontem se rendeo, como já dei parte a V. Excellencia em data do mesmo dia; tendo sido a Praça tomada de assalto no dia 20 deste mez, só posso segurar a V. Excellencia de que os armazens da Praça estaõ mais providos do que tinhaõ ficado: que se fizeraõ no primeiro assalto duzentos e tantos prisioneiros; que foraõ mortos mais de trezentos; que em quanto durou o assedio do Forte tivéraõ mais de 100 mortos; que foraõ prisioneiros o seu Commandante, hum Tenente Coronel Engenheiro, 6 Capitaens, 5 Teucates, 1 Alferes, 10 Cirurgiões, 4 Boticarios, 3 Empregados civis, e 749 Soldados; 12 Peças, immensas armas, e bastantes muniçoens, e 114 prisioneiros Hespanhoes, á excepcaõ dos doentes, que ainda ficaõ neste Hospital; os mais hoje fiz sahir todos em direitura a Villa Real, e os Hespanhoes prisioneiros os ponho em liberdade á excepcaõ dos que por sua doença não possaõ daqui sahir.

Remetto a V. Excellencia os Artigos que eu lhes cõcedi, despois de se terem rendido, a que eu assentei dever fazer, pois se o Forte fosse tomado por escalada, seriaõ todas as armas, e muniçoens extraviadas, de que tinhamos tanta necessidade: tambem se acharaõ 80 cavallos, que ja vou fazer montar por Soldados.

O meu plano he seguirlos na sua retaguarda.

*Capitulação feita entre o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, Governador das Armas da Provincia de Tras-os-Montes, e Commandante da Tropa da mesma, com o Senhor Chefe de Batalhão Messeger, Commandante da Tropa Franceza da guarnição da Cidudella do Forte de S. Francisco da Praça de Chaves.*

ARTIGO I. O Forte de S. Francisco de Chaves será entregue já ás Tropas Portuguezas, que estão debaixo do Commando do dito Senhor General Silveira.

II. A guarnição deporá as armas, e ficará prisioneira de guerra, ficando guardada em huma Villa, ou Praça que lhe assignar o dito Senhor General Silveira.

III. Aos Officiaes, Officiaes Inferiores, Soldados, e empregados da Administração civil lhes he concedida a sua bagagem pessoal; bem entendido que he só o seu fato militar.

IV. Os cavallo dos officiaes, e da Tropa, todas as mais munições, e effeitos de qualquer natureza que sejaõ, á excepção dos expressados no Artigo III. seraõ entregues aos Commissarios Portuguezes, que forem nomeados para os receberem.

V. O Senhor General Silveira promette aos Senhores Officiaes, e Empregados civis cavalgaduras para hirem a cavallo até o seu destino.

VI. O Senhor General Silveira querendo dar á guarnição huma prova de estimação, que lhe tem inspirado a braveza, que mostrou nos seis dias, que durou o bloqueio do Forte de S. Francisco, consente que os Senhores Officiaes só entreguem as suas Espadas á sahida de Chaves; e em attenção ao bem que se portou o Senhor Commandante consente que este conserve a sua.

VII. O Senhor General Silveira garante a guarnição Franceza de qualquer insulto, ou ultraje, e a mandará mu-

niciar ; e o Senhor Commandante Francez se obriga a responder pelo comportamento dos seus soldados.

VIII. O Senhor General Silveira mandará assistir aos doentes Francezes, que se acharem nos Hospitaes, e que não possaõ marchar.

IX. Será dada huma ordenança Portugueza ao Senhor Chefe de Batalhaõ Messeger para por ella dar parte ao seu General em Chefe do rendimento da Cidadella de Chaves, e esta parte será dada aberta.

Feita em Chaves, dois iguaes, aos 25 de Março, de 1809.—Está conforme : Quartel-General de Chaves 26 de Março, de 1809.—DIOGO JOSE MARTINS Quartel Mestre como Secretario.



*Reflexoens sobre as noticias deste mez.*

*Austria.*

Os preparativos de guerra na Alemanha chegaram ja, pelo que parece, ao seu estado de madureza ; e agora certamente ou a Austria se extingue da lista das Monarchias Europeas, ou a face dos negocios publicos se muda inteiramente ; o principio das hostilidades he annunciado officialmente na seguinte declaração datada de Lintz.

Em conformidade da declaração de S. M. o Imperador de Austria, ao Imperador Napoleaõ ; notifico, por ésta, ao General em Chefe do exercito Francez, que recebi ordens para avançar, com as tropas debaixo do meu commando ; e tratar como inimigos todos os que me fizerem alguma opposição. Dada no meu Quartel-general aos 9 de Abril, de 1809.

CARLOS, General.

He escusado, por hora, fazer mais commentos sobre estes factos de sua natureza claros ; tudo quanto se pode dizer sobre o resultado da guerra de Austria so seraõ conjecturas ; e com pouca espera da-remos factos.

*França.*

O Imperador chegou a Strasburgo aos 16 de Abril, e por consequencia dirigirá as operaçoens da guerra em pessoa. Isto agora poem fóra de duvida o motivo porque deixou Hespanha, e porque a guerra da Peninsula vai adiante com tanta languidez. Quanto a mim he impossivel, que o Imperio Francez, posto que mui poderoso, e grande, não tenha suas fontes esgotadas tanto de gente como de dinheiro, mas a fonte primeira de suas victorias, desde o principio da revoluçaõ, que he a opiniaõ publica, essa ainda a tem favoravel, não porque os Agentes Francezes não tenham feito tudo quanto he possivel por se desacreditar, roubando, assassinando, e commettendo, por toda a parte por onde vaõ, toda a sorte de crimes; mas porque infelizmente as outras potencias não fazem quanto éra possivel fazer para se oppor a essa opiniaõ. No artigo França vaõ inseridas as noticias mais importantes, que lhe dizem respeito; extrahidas dos papeis Francezes; o leitor, comparando-as com as noticias das outras partes do Mundo que lhe saõ correlativas; verá as falsidades que os Francezes inventaõ para favorecer a sua causa, e com o fim de expor a perfidia inseri muito, artigos, que pelas outras noticias se vê serem inteiramente faltos de verdade. Mas ainda assim he muito certo, que a humiliaçaõ a que se sugēitam muitos governos, antes do que reformar certos abusos, que lhes occasionam o odio de seus mesmos subditos, he a principal cauza das vantagens da França. Quem não vê a miseravel situaçaõ dos Reyzetes, que se avassállam a Buonaparte, procurando subterfugios para executar as ordens de seu Senhor a declarar guerra a Austria? Ao mesmo tempo que para os seus subditos saõ taõ tyrannos, quanto as suas fracas forças lhe permittem, estaõ promptos, como escravos, a obedecer, e sair a campo, a parar e ficar immoveis, ou em fim a ser verdadeiros automatos, movidos pela vontade de seu Arbitro. Sem lembrar outro exemplo, só trago o de S. M. de Wirtemberg, que no mais abatido de sua insignificancia, desejando ainda parecer alguem, toma um ar de importancia, e publica uma declaraçaõ de guerra, que eu supponho ser para representar o papel do asno na fabula do leaõ doente!!! Custa-me muito a crer que nenhuã das naçoens da Europa, ainda as que estaõ com o espirito mais abatido, se sugēitassem as estas vilezas, se o governo estivesse nas mãos do povo. He desgraça que os homens de quem havia o direito de esperar mais nobreza de sentimentos, saõ os que se tem portado pior.

## Hespanha.

A's noticias deste paiz, que vem no artigo competente pouco tenho que acrescentar; mas devo notar, que me admira o despejo com que os Francezes insinuam nos seus papcis que saõ amados em Hespanha ao mesmo tempo, que na Capitulaçaõ de Vigo estipulam expressamente o embarcar debaixo da protecçaõ dos Inglezes. Naõ he isto uma prova evidente, de que elles temem ser feitos em pedaços por esse povo de quem se dizem amados? Em Hespanha, applaude-se por exemplo a aboliçaõ da Inquisiçaõ por Buonaparte; naõ por ser feita por elle, mas por que he aquella uma instituiçaõ geralmente odiosa; e o mesmo digo a respeito da reforma de outros abusos, que os Francezes tem promettido; as quaes reformas se viessem da Junta Suprema seriam mil vezes mais applaudidas, do que vindo de um conquistador perfido, que todo o Mundo conhece, usar desses pretendidos beneficios, como capa de suas intençoens sinistras.

Diz-se que o Estado das forças belligerentes em Hespanha he o seguinte.

HESPANHOES.		FRANCEZES.	
Romana .....	19.000	Em Coruña, e Ferrol	13.000
18 batalhões nas Asturias	14.000	Braga .....	2.000
Cuesta e Albuquerque	49.000	Soult no Porto .....	10.000
Urbino .....	14.000	Victor e Sebastiani ....	44.000
	<hr/>	Madrid, Toledo .....	10.000
	96.000		<hr/>
			79.000
PORTUGUEZES.			
Silveira e Botelho ....	18.000		
Beresford .....	20.200		
INGLEZES.			
Sir Arthur, &c. ....	28.000		
	<hr/>		
	162.800		
	<hr/>		

## Direcçaõ.

Suppoem-se assim. Romana vai marchando para o Ferrol e Coruna; os Asturianos naõ tem armas, mas vaõ descendo das montanhas, para as planicies de Leaõ, onde as forças do inimigo posto que pequenas naõ se sabem quaes saõ. Silveira e Botelho marcham contra Braga, com designio de marchar depois para o Porto. As tropas Inglezas

preparam-se para encontrar Belluno, perseguido e acochado pelos esforços de Cuesta e Albuquerque. Urbino vem marchando de La Mancha para Toledo.

—◆—

### *Inglaterra.*

No artigo correspondente se inserem documentos officiaes mui importantes sobre este paiz. E quanto ao tractado com a Juncta Suprema de Hespanha, tenho a observar, que me admira naõ se fazer publica a ratificaçãõ deste tractado se he que existe; mas talvez apparecera ainda. A tomada de Martinica ja executada, e provavel reduçãõ da Guadalupe, excluindo inteiramente os Francezes da America, fazem esta conquista importante, só neste sentido, e ainda mesmo como uma addiçãõ ao poder Britanico; porque ainda que digam que a Inglaterra tem ja demaziadas ilhas, com tudo eu acho razaõ ao dicto da Imperatrix Catherina de Russia, de que os Imperios naõ saõ como as covas que quanto mais se lhe tira maior ficaõ. A destruiçãõ da frota Franceza em Basque, addindo aos louros da Inglaterra mais uma Victoria, da o golpe mortal á marinha Franceza; ao menos neste elemento, estaremos livres do Tyranno; e quer queira quer naõ queira hade renunciar ao seu projecto valido de colonias, marinha, e commercio. A Inglaterra continua a mandar soccorros para a Peninsula, e antes que estas paginas cheguem á imprensa ja estará em Hespanha ou Portugal o General Wellesley, com a sua expediçãõ que daqui sahio neste mez. Será pois importante recapitular aqui os soccorros, que de Inglaterra tem ido para Portugal e Hespanha.

—◆—

*Conta Official da despeza feita nos armamentos e mais pe-  
trechos que se tem fornecido aos Hespanhoes e Portuguezes  
desde Maio de 1808; preparada por ordem da Casa dos  
Communs de 27 de Maio de 1809.*

Peças de Artilheria	99,	e	31.600	tiros em muniçãõ
Obuzes	.....	38		7.000 dito.
Carronadas	....	20		4.000 dito.

Espingardas .....	200.177	Pano, yardas .....	125.000
Do (Rifles) .....	220	Algodão, dito .....	82.000
Espadas .....	61.391	Sarja peças .....	6.485
Piques .....	79.000	Pano dito .....	4.015
Petrechos de Infanteria	39.000	Casacoens .....	50.000
Cartuxos de balla ..	23.477.955	Uniformes completos ..	92.000
Ballas de Chumbo	6.060.000	Camizas .....	35.000
Polvora barris .....	15.408	Sapatos .....	98.600
Dinheiro, lib. esterl.	1.934.903	Solas de sapatos .....	15.000
Letras negociadas ..	220.404	Peças d'algodão .....	22.212
Equipages de campo	10.000	Cantinas .....	50.000
Barracas .....	40.000	Muchilas .....	54.000
Linho-varas .....	118.000	Chapeos e barretinas ..	16.000
		Talabartes, &c, .....	246.000
		Peças para lançoens....	702

## NA PASSAGEM.

Pano, peças .....	298	Sapatos .....	78.000
Camizas .....	4.100	Solas de sapatos .....	35.000
Bolças .....	47.000	Botas .....	8.100

## PROMPTOS A EMBARCAR.

Botas .....	29.400	Bolças .....	130.400
Sapatos .....	233.500	Pano—varas .....	125.000
Uniformes .....	100		

Sobre as relações dos Inglezes na China appareceo o seguinte artigo nas gazetas de Londres.

Tem havido algumas disputas entre os Chinas, e Inglezes, relativamente á posse que estes tomáram de Macao :—Os Portuguezes, desde o anno de 1640, estâvam de posse do estabelecimento de Macao, na bahia de Cantaõ, e com as vistas de segurar esta posse ao Principe Regente, mandou o Governo Britanico uma expedição a apossar-se deste lugar em seu nome. Desembarcáram as forças, e fizeram-se alguns arranjos, semelhantes aos da Madeira, entre o Commandante das forças e o Governador de Macao. Os Chinezes argumentaõ, que o estabelecimento de Macao estava na posse dos Portuguezes simplesmente por permissaõ do seu Governo, e portanto os Inglezes, não tinham razão no seu modo de proceder; em consequencia, não somente recusáram acquiescer ao arranjo, mas prohibem toda a communicação com Macao.

Neste artigo da Inglaterra só me resta dizer que o Governo aqui está determinado a abrogar a sua notavel ordem em Conselho de Novembro de 1807, pelo que diz respeito aos Americanos; o que deve produzir necessariamente a renovação do Commercio entre estes dous paizes.

---

*Portugal.*

A valente defeza do Coronel Eben juncto a Braga, não pôde prevenir que os Francezes deixassem de entrar a Cidade de que tomou posse o Marechal Soult, havendo previamente tomado Chaves, onde deixou uma guarnição, que, pelo que se vê no artigo de Portugal, se rendeu ao Brigadeiro Silveira, o qual obrigou o inimigo a fazer uma capitulação, tal qual he para desejar que sempre imitem os Portuguezes. A derrota do exercito commandado por Bernardino Freire, antes de entrarem os Francezes no Porto, fez com que se imputasse esta perca a traição naquelle General; e assim levantando-se o povo contra elle o assassinaram: a justica pede que eu não diga couza alguma contra o General morto antes que tenha outras provas de seu crime, do que aquella execução tumultuosa; mas até aqui he certo, que isto mostra quam impolitico he o nomear, para os grandes empregos, homens, que não gozão da confiança da Nação; ou porque a sua falta de energia se pareça com o comportamento dos traidores; ou porque as suas connexões com pessoas suspeitas os incapacita para ter a voz publica a seu favor. Se com effeito Bernardino Freire foi traidor, ou inerte (o que não decido por hora) que bello commentario não he este facto ás palavras do Decreto dos Governadores do Reyno (vide pag. 299) que mandam sob pena de morte, que ninguem acuse de traidor os homens publicos; ao mesmo tempo que admite denuncias occultas, e até anonymas; das pessoas que fallarem delles? Ainda se não desenganam que o systema de arrolhar as bocas tem arruinado a Europa. Na verdade se o Governo deseja o bem da Nação, como prohibe que se apontem os males, que ella soffre. Que diria um doente do Medico, que professando desejar curar o doente, começasse por mandar-lhe que não se queixasse, que não dissesse onde tinha a dor? Dizem os Governadores no seu decreto, que assim ordenam o silencio, para produzir a confiança no Governo; porem com o devido respeito, eu sou de opiniaõ inteiramente opposta; e julgo, que mandar que todos se caleem nas materias a todos importantes; e admittir denuncias occultas, e anonymas; produzirá somente a desconfiança dos cidadãos

uns dos outros, o terror, não amor, ao governo, e uma indifferença sobre a sorte da causa publica, que só pode ser util ao inimigo: Com tudo he justo dizer que os Governadores tem ha tempo a ésta parte mostrado mais energia; que ja tem, segundo se diz, 40.000 homens em armas; e isto certamente não he pouco, considerando o estado exhausto, e miseravel do Reyno; se porém podem fazer mais, he o que não tenho dados para decidir; que deviam começar ha mais tempo, para mim he evidente.

---

*Suecia.*

O novo Governo de Suecia propos paz á Russia e França, mas trata de ver se pode conservar as suas relações commerciaes com a Inglaterra; o que julgo sera absolutamente incompativel; porque ser amigo de Buonaparte, e negociar em Inglaterra he o que a França até aqui não tem conhedido a ninguem quando o pode impedir. Por algumas relações particulares da Suecia se sabe, que o infeliz Rey, que está deposto, não sabia, nem presumia, a sorte que estava para acontecer-lhe; e havia pouco tempo antes prohibido a leitura das gazetas Inglezas; por que as suas essas nada dizem dos negocios, sendo uma especie de gazeta Portugueza, quanto á esterilidade; deste silencio universal, recommendado pelo monarcha resultou a sua mesma ignorancia do estado das cousas. Em fim he isto mais uma prova, que a falta da liberdade da imprensa he tão prejudicial aos povos como aos Monarchas, e só aproveita aos que cercam o throno, e lhes faz conta não deixar que averdade lá chegue.

---

-aos SENHORES ASSIGNANTES.

Os Senhores, que se tem queixado da falta de exactidão, nas entregas, fóra da Inglaterra, devem saber, que alem das difficuldades, que a guerra ocasiona ha outras, que são inevitaveis; e que a subscripção a esta obra pode mandar-se fazer a Londres no Correio Mor, ou seus Agentes de Paquetes onde os houver; e então, so terão os assignantes de soffrer as irregularidades dos demais papeis periodicos, que se entregam pela mesma via dos agentes dos paquetes.